



Maceió - quinta-feira  
25 de fevereiro de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1521

## Poder Executivo

### Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 049/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2, ao servidor RODRIGO BRANDAO PALACIO, matrícula n° 64979, portador do CPF n° 636.381.691-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/03/2021 até 02/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI  
Procurador-Geral do Estado, em exercício

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01800.0000014049/2020 - INTERESSADO: @nome\_interssado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0893/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 6131467 (6131467), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N°: 22/2021 (doc. SEI n° 5806398), conclusivo pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços resultante da Concorrência n° 001/2019 da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins. No entanto, tal aprovação está condicionada ao cumprimento das condicionantes elencadas no referido parecer e no presente despacho, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000014061/2020 - INTERESSADO: Arlete Perciano da Rocha Camerino - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0856/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD n° 157/2021 (SEI n° 6094709), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 95/2021 (6058980), com as razões nele contidas, que por sua vez aprovou o Parecer COJUR/UNCISAL n° 65/2021 (5990091), conclusivo pelo deferimento do pleito de mudança para a classe "C", visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, I, "c" e § 2°, da Lei n°. 6.436/2003, sugerindo a data de 14/09/2020, como data base para o cálculo referente aos efeitos financeiros. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000016510/2020 - INTERESSADO: Lucas Fernando Lima Acioli - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Periculosidade - DESPACHO PGE/GAB N° 0575/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PGE-PAI-CD N° 140/2021 (doc. SEI n° 6058726) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI n° 90/2021 (doc. SEI n° 6039592), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL (5964114), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo conhecimento do recurso para, em juízo de retratação, indeferir a reforma do Despacho UNCISAL COJUR (5010112), no sentido de não ser devido qualquer retroativo do adicional de periculosidade, uma vez que já fora implantado com os retroativos a 7.7.2020, data do laudo pericial. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000001009/2020 - INTERESSADO: Ricardo Borges Da Silva Filho - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO PGE/GAB N° 0873/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PGE-PAI-CD N° 158/2021 (doc. SEI n° 6094741) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI n° 94/2021 (doc. SEI n° 6058979), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL n° 61/2021 (5987520), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de exoneração da parte interessada. Deverá ser ela notificada para adimplemento de seu débito junto ao erário estadual no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 52 e parágrafo único da Lei n°. 5.247/1991, sob pena de inscrição em dívida ativa estadual. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000000789/2021 - INTERESSADO: Naira Gabriela Protrázio de Oliveira Lessa - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0857/2021 - [...] Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio à servidora ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Laboratório da Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora n° 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000002500/2021 - INTERESSADO: Isabelle Do Nascimento Alves - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 0874/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PGE-PAI-CD N° 153/2021 (doc. SEI n° 6094184) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI n° 99/2021 (doc. SEI n° 6058986), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL (5946927), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pedido de afastamento das atividades, sendo possível à gestante realizá-las na modalidade de teletrabalho, de forma a não prejudicar os serviços prestados por esta Universidade. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL para providências necessárias.

PROCESSO: 01800.00006205/2016 - INTERESSADO: ALINE SILVA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0819/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 273/2020 (6064644), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA-42/2020 (6033341), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO.SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA NO MESMO MUNICÍPIO EM QUE EXERCE CARGO PÚBLICO. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO NECESSÁRIA. PREVISÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR N° 64, de 18.05.1990, Art. 1°, II, "I" e VII, "a". PELO DEFERIMENTO. 2. A SEDUC para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000019037/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0860/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 3615428), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMALNAPGE-PMAL n° 5860038, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências no sentido de efetivar a promoção em questão em caráter definitivo, com as observações ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00006348/2016 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB. N° 0864/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD N° 281/2021 (6092100), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA N° 45/2021 (6081249), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA CULPABILIDADE. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE

PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. PELA ABSOLVIÇÃO. 2. Destarte, evoluam os autos à SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02100.000004504/2020 - INTERESSADO: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0891/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 257/2021 (6053750), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 66/2021 (6046435), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. À SSP/AL para providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00006346/2016 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB Nº 0872/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 282/2021 (doc. SEI nº 6092159), o qual acolheu o PARECER PGE/PA Nº 46/2021 (6081564), com os fatos e fundamentos nele contidos. Segue a ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA CULPABILIDADE. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. PELA ABSOLVIÇÃO. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000026212/2019 - INTERESSADO: Marcelino Gomes de Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0820/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 266/2021 (6091961), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA 43/2021 (6033927), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. Art. 17 da lei 6.514/2004. AUSÊNCIA DE INTERS-TÍCIO NECESÁRIO NO POSTO DE 1º TENENTE. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. 2. Destarte, encaminhando os autos à PMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.000001138/2020 - INTERESSADO: Construtora Albuquerque Ltda - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0859/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 6115177 (SEI nº 6115177), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 32/2021, presente nos autos (doc. SEI nº 5914714), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 51/2018 - CPL/AL, e convalidação do 3º Termo Aditivo de prazo (doc. SEI nº 5260571), desde que atendidas as condicionantes e considerações exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.000000058/2021 - INTERESSADO: Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras - ASSUNTO: Gestão de Contrato: Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0818/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 6066716 (SEI nº 6066716), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 37/2021, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016657/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0858/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 6116848 (SEI nº 6116848), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 144/2021 (DOC. 6064593), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01204.00002739/2018 - INTERESSADO: Departamento de Administração e Finanças - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB Nº 0835 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 314/2021 (doc. SEI 6071302), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLI (doc. SEI nº 6068054), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000002040/2021 - INTERESSADO: Vigilância Armada Patrimonial Eireli - VAP - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0826/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD Nº 135/2021 (6039604), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho UNCISAL COJUR 5936349, conclusivo pelo indeferimento do pleito buscado no presente processo. 2. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL para as providências de sua competência.

PROCESSO: 01700.00003774/2018 - INTERESSADO: Alberto da Silva Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0888/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 260/2021 (6057932), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela remessa dos autos à SEPLAG para os fins apontados no aludido despacho.

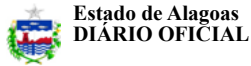
PROCESSO: E:30004.0000001282/2020 - INTERESSADO: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0734/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 5913153, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 5884600, com as razões nele contidas, recomendando que as minutas contidas nos docs. 5884983, 5885009, 5885054, 5885069 e 5885130, sejam publicadas no site oficial desta Procuradoria Geral do Estado, com a urgência que o caso requer. 2. Destarte, remetam os autos à Assessoria de Informática e Informação, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000021735/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0884/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 329/2021 (6103016), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 78/2021 (5782011), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que cumpridas integralmente as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000002214/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0854/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 341/2021 (6116235), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC-SEINFRA Nº 11/2021 (6000645), conclusivo pelo prosseguimento do feito, desde que cumpridas as condicionantes apontadas no parecer PGE/PLIC-SEINFRA Nº 40/2020 (2983661), devidamente aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD 2994623. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.000000470/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 0861 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 318/2021 (doc. SEI 6090136), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 149/2021 (DOC. 6070887), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:05501.0000001239/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 0840 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 257/2021 (doc. SEI 5991445), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC-SEINFRA Nº 009/2020 (doc. SEI nº 5933385), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para providências necessárias.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**FÁBIO GUEDES GOMES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado .....	01
Controladoria Geral do Estado .....	05
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura .....	05
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	05
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	06
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	27
Sec. de Estado da Educação .....	28
Sec. de Estado da Fazenda .....	38
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	40
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	40
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	41
Sec. de Estado da Saúde .....	41
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	46
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	47
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	47
Comando Geral da Polícia Militar .....	48
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	48
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil .....	48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	50
EVENTOS FUNCIONAIS .....	63
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	101
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	102
EDITAIS E AVISOS .....	103



Dagoberto Costa Silva de Omena  
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:14056.000000103/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração sem Repasse - DESPACHO PGE/GAB Nº 0839 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 299/2021 (doc. SEI 6053233), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 122/2021 (doc. SEI nº 6020928), com os fatos e fundamentos nele contidos, concluindo que o Diretor-Presidente da EMATER já detém a competência para a formalização de termo de cooperação técnica, nos termos do art. 6, inciso VI do Decreto Estadual 61.101/2018, mostrando-se desnecessária a delegação governamental pretendida. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02102.000000110/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Solicitação de Colaboradores - DESPACHO PGE/GAB Nº 0838 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 305/2021 (doc. SEI 6057430), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 116/2021 (doc. SEI nº 6032242), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PO/AL 031/2019. Além das condicionantes expostas no referido parecer, deve a pasta interessada cumprir as condicionantes a seguir. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à POAL, para providências necessárias.

PROCESSO: 01203.00002705/2016 - INTERESSADO: 3º Grupamento de Bombeiros - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0735/2021 - Aprovo o Despacho PGE PGE-PLIC-CD nº 250/2021 (5968882), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC Nº 27/2021 (5852909), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC CD 5968882. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à CBMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.000005616/2020 - INTERESSADO: Josinaldo José dos Santos Junior - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0885/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 265/2021 (6091758), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela remessa dos autos ao Gabinete Civil para atender ao requisitado no referenciado despacho. 2. Instruído, retornem os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para pronunciamento conclusivo.

PROCESSO: E:01203.0000002336/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0851/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 258/2021 (6053840), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 30/2021 (6033079), conclusivo pela não reconsideração do ato que indeferiu o pedido do requerente, pelas razões ali exaradas. 2. Destarte, remetam os autos ao CBMAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000001127/2020 - INTERESSADO: Cassio William Rocha de Sousa (309.549.914-00) - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0862/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 152/2021 (SEI nº 6094080), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 100/2021 (6058988), ponderando pela aprovação do Parecer DETRAN/CJUR nº 09/2021 Departamento Estadual de Transito de Alagoas, identificado nos autos sob nº (5994473), opinando pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000020343/2020 - INTERESSADO: Mariana Lessa de Santana - ASSUNTO: Pessoas: Licença por Afastamento do Cônjuge - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0851/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD Nº 145/2021 (6058751), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 85/2021 (6039575), ponderando pelo entendimento exarado no Parecer COJUR/UNCISAL nº 47/2020 (5853794), conclusivo pelo indeferimento do pleito, nos termos do art. 88, § 1º, da Lei nº 5.247/1991, tendo em vista que incorreria em prejuízos ao interesse público. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000026119/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0827/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE 6015930, emanado da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho PGE PFEPROCURADORES 6001512, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos à Alagoas Previdência para as providências indicadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00006347/2016 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0736 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD Nº 254/2021 (6053530), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA Nº 40/2021 (6033189), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal dos autos, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SEVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DISPOSITIVOS LEGAIS PELA SERVIDORA. Satisfação dos pressupostos legais. Observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório. Regularidade Formal. 2. Destarte, evoluam os autos à SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000008933/2020 - INTERESSADO: Izabel de Souza Santos - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0728/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD Nº 201/2021 (5922737), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 010/2021 (5897623), entendendo pelo deferimento do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "i", da Lei Complementar nº 64/90, desde que atendidas às condicionantes indicadas no aludido parecer. 2. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000009090/2020 - INTERESSADO: TÂNIA MARIA SALES - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0727/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD Nº 199/2021 (5922621), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Despacho PGE/PA nº 009/2021 (5896870), entendendo pelo deferimento do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "i", da Lei Complementar nº 64/90, desde que atendidas às condicionantes indicadas no aludido parecer. 2. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000022249/2020 - INTERESSADO: Supervisão Assistencial do CPML - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 880/2021 - [...] Nesse sentido, acrescente, como condicionante da contratação, a manifestação expressa do responsável pelo Setor de Cotação da UNCISAL sobre a vantajosidade da contratação, frente aos preços obtidos no portal de compras governamental. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000002409/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6116812 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 342/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 6110106), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:01500.0000004924/2020 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa. Serviço de Elaboração de Nota Técnica e Parecer Atuarial - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6114472 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 335/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 165/2021 (DOC. 6108335), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão

decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ.

PROC N°: E:04105.0000000983/2020 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 332/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 6114292 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 146/2021, presente nos autos (DOC. SEI 6089710), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC N°: 04105-0000000991-2020 - INT: AMGESP - ASS: LICITAÇÃO - FASE INTERNA – REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PLS N° 142/2020 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6114676 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 336/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 139/2021 (DOC. 6093742), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Além das condicionantes expostas no referido parecer, necessário se faz a exclusão do item 5.11 do termo de referência. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC N.º: E:35032.0000000308/2021 - INT: SETRAND - ASS: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6116394 - DESPACHO PGE-PLI-CD N° 339/2021 - Considerando a solicitação expedida pelo Secretário de Estado, Mosart da Silva Amaral, constante no Ofício n° 109/2021/SETRAND (doc. 6114336), indico os Procuradores de Estado: Ana Carolina Menezes Calheiros, Andréa Padilha Barbosa e Evandro Pires de Lemos Jr., sob a presidência da primeira, para formação de Comissão, com a finalidade de análise da consulta formulada no referido Ofício, com prazo de 02 (dois) dias, contados a partir de 1/3/2021. Ademais, registro que os mencionados Procuradores não receberão outros processos advindos da regular distribuição durante o referido período (1 e 2/3/2021). À PLIC.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

## Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO N° 002/2021

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 01104-0000000125/2021, comunicar as EMPRESAS DE TECNOLOGIA NO RAMO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, que a partir do dia 25 de fevereiro de 2021, estará fazendo cotação de preços para aquisição de certificado digital, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, n° 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: [gestao@cge.al.gov.br](mailto:gestao@cge.al.gov.br) ou pelos números (82) 3315-3630/ 99960-1964/ 98878-3892.

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Marisa Moraes Costa Guimarães  
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 566340

## Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200.0001/77, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo E:01400.00000001001/2020.

Objeto: Aquisição e Instalação de Escritórios Modulados

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [compraseagri.alagoas@gmail.com](mailto:compraseagri.alagoas@gmail.com) ou pelo tel. (82) 3315-1395 ou pessoalmente no Setor da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, n° 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

\*Republicado por Incorreção

Protocolo 566393

## Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES N° 231/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 13020-0000000194/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Alberto Pinheiro da Silva Júnior

Cargo: Assessor Técnico de execução de Projetos

CPF: 775.073.394-91

RG: 3812848 SSP/PE

Matrícula: 328-0

N° DE DIÁRIAS: 1/5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2021 a 13/02/2021

DESTINO: Maceió/Viçosa/Carneiros/Maceió

OBJETIVO: Realizar a entrega dos Cartões do Programa Criança Alagoana do Governo do Estado nos municípios de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-Diárias, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 566530

PORTARIA/SEADES N° 232/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 13020-0000000182/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Analice Paurílio Camelo

Cargo: Superintendente de Assistência Social

CPF: 030.633.584-01

RG: 1702134 SSP/AL

Matrícula: 281-0

N° DE DIÁRIAS: 4/5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/02/2021 a 10/02/2021

DESTINO: Maceió/Major Isidoro/Água Branca/Inhapi/Canapi/Carneiros/Dois Riachos/Maravilha/Ouro Branco/Maceió

OBJETIVO: Realizar a entrega dos Cartões do Programa Criança Alagoana do.

Governo do Estado nos municípios de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-Diárias, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 566532

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 112/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31717/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º GBM, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	3º SGT	05092020474	R\$ 550,00
ROBERTO LOPES PEREIRA	CB	04225051374	R\$ 550,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 700,00
REVOLVER .32	A4941/1	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 27 de janeiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 19/02/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 144/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34664/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 22/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GLEDSON SANTOS SILVA	3º SGT	78909317515	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	604761	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 19/02/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 145/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-11952/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R\$ 1 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEYVISSO N VILELA DE FREITAS	AG.PO L	00802375413	R\$ 800,00
EDSON CARLOS DA ROCHA	AG.PO L	45432759420	R\$ 800,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 50kg/lt até 99.999kg/lt	R\$ 1 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 19/02/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 64/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-30867/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRAN, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES	SD	01375244477	R\$ 150,00
DANILO MARCOS DA SILVA SOUZA	SD	10900238470	R\$ 150,00
MAGDA MAISA VIANA DO NASCIMENTO	SD	11240101490	R\$ 150,00
JULIO DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	CB	00893359963	R\$ 150,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KHZ02121	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 25 de janeiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/02/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 132/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-28206/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados

no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/09/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
AUGUSTO JOSÉ MATIAS DE SOUZA	3º SGT	05280977411	R\$ 125,00
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	SD	05147103490	R\$ 125,00
JOSÉ ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	CB	06830588430	R\$ 125,00
JOSE HENRIQUE SANTOS PEREIRA	SD	06438927538	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	61972	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 135/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34644/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 08/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MAURO CÉSAR DA SILVA FONSECA	2º SGT	34809740404	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
------	--------	-------

REVOLVER .38	GB97177	R\$ 500,00
--------------	---------	------------

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 134/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34850/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 200,00, por ter no dia 25/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Carg o	CPF	Valor Individual
PRISCILA MARIA FERREIRA PORCIÚNCULA	SD	06683382450	R\$ 200,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R\$ 100,00
Cocaína	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 136/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34323/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDVALDO SANTOS LIMA NETO	SD	08169150400	R\$ 750,00
FÁBIO HENRIQUE VIANA DE SOUZA	3º SGT	03662482436	R\$ 750,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	583066	R\$ 500,00
REVOLVER .38	MC758392	R\$ 500,00
REVOLVER .38	1652622	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 137/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02404/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WKLEBSON PEREIRA DA SILVA	CB	10043610412	R\$ 25,00
JOSÉ ROBERTO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR	SD	09092230413	R\$ 25,00
DIEGO TORRES DE FREITAS	SD	06922604474	R\$ 25,00
DIEGO ARRUDA DE BRITO	SD	03237247529	R\$ 25,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 1kg/lit até 4.999kg/lit	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 138/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34506/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
HELVIS CORREIA DE BARROS	2º TEN	04992400493	R\$ 166,67
WALTER DE ALMEIDA UCHÔA NETO	SD	08969723480	R\$ 166,67
ELTON	SD	08144565452	R\$ 166,67

DIEGO CORREIA VIEIRA			
----------------------	--	--	--

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1B59381	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 139/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34894/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRv, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WILLAMES LEITE DE OLIVEIRA	SUBTE N	72406020444	R\$ 125,00
RAFAEL PEREIRA SANTOS	CB	06842353408	R\$ 125,00
JAILTON DA SILVA LIMA	CB	03784284469	R\$ 125,00
DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	SD	11179121406	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	496040	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de

exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 142/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34334/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EMERSON NASCIMENTO DA SILVA	3º SGT	03236185457	R\$ 166,67
MARCOS DUARTE DE OLIVEIRA	CB	04246299413	R\$ 166,67
EISENHOWER SANTOS DE OLIVEIRA	SD	05045864408	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 142/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de

2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34862/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 310,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THASSYO YURE OLIVEIRA DA SILVA	SD	10833322443	R\$ 655,00
HELVIS CORREIA DE BARROS	2º TEN	04992400493	R\$ 655,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - AA485886	R\$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	De 20kg/lit até 49.999kg/lit -	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 141/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34797/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDUARDO FELISBERTO DE LIMA	3º SGT	00767116410	R\$ 600,00
ALLAN CONCEIÇÃO DOS ANJOS	SD	06155742545	R\$ 600,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	TRH09081	R\$ 700,00
REVOLVER .38	208555	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 140/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34663/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON RODRIGO VIANA DE SANTANA	SD	07585215452	R\$ 166,67
EDNILSON GOMES DA SILVA	SD	08395108451	R\$ 166,67
RENATO DA SILVA QUEIROZ	SD	07949208457	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	2012764	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:53, conforme

horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 133/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34840/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 440,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOAO CARLOS BARBOSA DA FONSECA DELFINO	CB	10291855490	R\$ 180,00
MAYKON LENNON DE OLIVEIRA	SD	10173557465	R\$ 180,00
GUSTAVO ANGELINO VENTURA	CB	07732352483	R\$ 180,00
ANTONIO JUNIOR NEGRÃO PEREIRA	CB	04282082402	R\$ 180,00
VANDERSON PEREIRA DE SOUZA	CB	05763233492	R\$ 180,00
LUCAS EMANUEL FERREIRA DANTAS	CB	09672118406	R\$ 180,00
RENAN MESSIAS DA SILVA	SD	10222737794	R\$ 180,00
CÉSAR FELIPE FERREIRA SILVA	SD	10142734470	R\$ 180,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	9mm - A627375	R\$ 700,00
PISTOLA	7,65 - FHB 04790	R\$ 600,00
Cocaína	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00
Maconha	De 1kg/lit até 4.999kg/lit -	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 130/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo

Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-32403/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRAN, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VIRGILIO HENRIQUE SARAIVA ROCHA	CB	07098328421	R\$ 125,00
JONAS DA SILVA TAVARES	SD	09088781419	R\$ 125,00
DENIS GOMES DA SILVA	CB	05751966457	R\$ 125,00
WAGNER DE SIQUEIRA FIGUEREDO	SD	07217786401	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	180158	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WESCLEY RAFAEL FERREIRA CANUTO	1º TEN	08240737463	R\$ 170,00
JOSÉ CARLOS NOBRE DA SILVA	CB	07100962404	R\$ 170,00
JEREMIAS ALEXANDRE BUARQUE DA SILVA	CB	01332695400	R\$ 170,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - JH10733	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 11/02/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 129/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02118/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRV, a indenização no valor de R\$ 640,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JADILSON COSTA SANTOS	SD	06041858471	R\$ 213,33
EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	2º TEN	09903052448	R\$ 213,33
MARCOS ANTÔNIO	SD	08697207401	R\$ 213,33

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 11/02/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 125/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34606/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

DE CASTRO REIS FILHO			
----------------------	--	--	--

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - KHR51680	R\$ 600,00
Cocaína	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 11/02/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 123/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-32336/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SAULO DE MOURA SANTOS	3º SGT	04700978414	R\$ 125,00
ALISSON CORREIA LEITE	SD	06221249430	R\$ 125,00
ÉRICO RODOLFO OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA	SD	10862992486	R\$ 125,00
GILBERTO PEDRO DOS SANTOS FILHO	3º SGT	03876444403	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	NF962331	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 11/02/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 122/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34417/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 410,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVINO	CB	05324503452	R\$ 102,50
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	SD	08510677433	R\$ 102,50
JOSÉ AILTON DOS SANTOS	1º SGT	03326992424	R\$ 102,50
JULIANA CARLA DE MOURA	CB	07131975443	R\$ 102,50

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.22 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de

Oliveira, Secretário Executivo em 11/02/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 124/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02142/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Carg o	CPF	Valor Individua l
WEVERTON LUIZ DA SILVA	SD	1001207440 3	R\$ 133,33
MARTA CALHEIROS MORAES CAVALCANT E	CB	8889905549 1	R\$ 133,33
RONALDO ROQUE SOUSA DOS SANTOS	SD	0537207953 3	R\$ 133,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	729402	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 11/02/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 131/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-17565/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados

no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 810,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/07/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDUARDO JORGE CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	CB	05542180469	R\$ 405,00
MARCIO SILVA FERREIRA DA COSTA	CB	05890430483	R\$ 405,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 20kg/lt até 49.999kg/lt	R\$ 800,00
HAXIXE	Até 200gr/ml	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 121/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34271/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAILSON CORREIA MOTA	1º SGT	60659904420	R\$ 133,33
JOÃO JADSON MOTA SANTOS	SD	07356359430	R\$ 133,33
ALCIDES	SD	08823932432	R\$ 133,33

TENÓRIO DA SILVEIRA			
---------------------------	--	--	--

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	191	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 10/02/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 128/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-34503/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS BISPO DA SILVA	CB	04372895402	R\$ 200,00
DOUGLAS AYALA FERREIRA DA SILVA	SD	07695835471	R\$ 200,00
EMERSON PINHEIRO DA SILVA	SD	09905379436	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KJT09829	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei

7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 10/02/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 127/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-33472/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/12/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CHARLES MICAEL VIEIRA SILVA	SD	08558857423	R\$ 150,00
DERCIVAL GOMES DE SÁ JUNIOR	SD	09164637450	R\$ 150,00
ALBERT DOUGLAS SANTOS DE LIMA	SD	11188450484	R\$ 150,00
FERNANDO JUNIOR ESEQUIEL DE GOIS	SD	10008803463	R\$ 150,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KMD94358	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 10/02/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília.

## PORTARIA/SSP Nº 126/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29748/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/10/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):  
Servidores

Servidor	Carg o	CPF	Valor Individua l
ARGEMIRO JULIANO DA SILVA NETO	SD	1060087944 5	R\$ 127,50
JACKSON ALVES NASCIMENT O	CB	0523553943 5	R\$ 127,50
JAIME JOSÉ NASCIMENT O NETO	3º SGT	9014277253 4	R\$ 127,50
EDUARDO JORGE CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	CB	0554218046 9	R\$ 127,50

## Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 2008408	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 10/02/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília.

## PORTARIA/SSP Nº 58/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo

Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-26622/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/09/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

## Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGBERTO SILVA DAS NEVES	3º SGT	72462396268	R\$ 25,00
ANGELUS MARCUS SILVA SANTOS FEITOSA	SD	04768263496	R\$ 25,00
RICARDO VASCO DE SOUZA JUNIOR	CB	05628185450	R\$ 25,00
KAIRO DE OLIVEIRA GOMES	SD	07148556422	R\$ 25,00

## Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
	De 1kg/lt até 4.999kg/lt	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

## PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 25 de janeiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 03/02/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília.

PROCESSO: E:01206.0000028152/2020

INTERESSADO: Jivaldo Tenorio da Silva

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° [6118688](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566531

PROCESSO: E:01206.0000028092/2020  
INTERESSADO: Thamiris Pereira Dos Santos  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° [6115069](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566536

PROCESSO: E:01206.0000029028/2020  
INTERESSADO: PMAL  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o

exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° 6118596.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566537

PROCESSO: E:01206.0000029441/2020  
INTERESSADO: Bruno Henrique Dos Santos  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6118429.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566538

PROCESSO: E:01206.0000029305/2020  
INTERESSADO: Genival Santana de Oliveira  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6118566.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566539

PROCESSO: E:01206.0000028381/2020  
INTERESSADO: Adilson da Silva Cordeiro Junior  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.  
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6118652.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566540

PROCESSO: E:01206.0000034471/2020  
INTERESSADO: ÉRICO RODOLFO OLIVEIRA DE AZEVEDO LUCENA

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.  
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6098361.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566541

PROCESSO: E:01206.0000028169/2020  
INTERESSADO: Saulo de Moura Santos  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.  
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6118679.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566542

PROCESSO: E:01206.0000032078/2020  
INTERESSADO: Silvan De Almeida Sapucaia  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.  
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6098855.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566544

PROCESSO: E:01206.0000028205/2020  
INTERESSADO: VINÍCIUS ARAUJO ANDRADE BRITO  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.  
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6118667.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566545

PROCESSO: E:01206.0000029291/2020  
INTERESSADO: Watson Wanderley Viturino  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.  
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI 6118535.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília  
Protocolo 566562

DESPACHO

PROCESSO: E: 20105.0000015827/2020  
INTERESSADO: Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6077935](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 566283

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000033872/2020  
INTERESSADO: Jose Alves Cavalcanti Junior  
ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6064327](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566289

---

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000033947/2020  
INTERESSADO: Jose Joaquim da Rocha Lima  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6083763](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566292

---

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000028502/2020  
INTERESSADO: JONISMAR KENDYS DA SILVA LEÃO  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento

das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6077987](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566295

---

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000027241/2020  
INTERESSADO: Tássio Mendonca Passos  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6083952](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566297

---

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000022470/2020  
INTERESSADO: Raphael Amaro Calaça de Oliveira  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6077967](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566300

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000028494/2020  
INTERESSADO: Arthur Lessa Santana  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6077989](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566303

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000028154/2020  
INTERESSADO: GUSTAVO JACINTO NOBRE  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6078019](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566304

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000025418/2020  
INTERESSADO: Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6098801](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566308

DESPACHO

PROCESSO: 01206.0000028939/2020  
INTERESSADO: Willames Tenório dos Santos  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6078027](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566309

---

DESPACHO

PROCESSO: 01206.0000033526/2020

INTERESSADO: LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO

ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6060787](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566310

---

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000022179/2020

INTERESSADO: Ronaldo Roque Sousa dos Santos

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6077964](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566313

---

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000024137/2020

INTERESSADO: Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6098318](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566318

---

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000026706/2020

INTERESSADO: Felipe Galvão de Andrade Martins

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6077992](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566322

**DESPACHO**

PROCESSO: E: 01206.0000027104/2020  
INTERESSADO: Ruandson Raniere Santos Vieira  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6077994](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566323

**DESPACHO**

PROCESSO: E: 01206.0000027559/2020  
INTERESSADO: Wittenberg Francisco Nunes da Silva  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6078007](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566324

**DESPACHO**

PROCESSO: E: 01206.0000024701/2020  
INTERESSADO: José Jânio Calixto da Costa  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6098453](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566328

**DESPACHO**

PROCESSO: E: 01206.0000020259/2020  
INTERESSADO:  
Assessoria do Gabinete do Subcomandante Geral  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6098632](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566334

## DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000032586/2020  
INTERESSADO: Alex Melo Santos  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6098666](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566336

## DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000023938/2020  
INTERESSADO: Denis Alves de Carvalho  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6098854](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566343

## DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000033995/2020  
INTERESSADO: Paulo Guilherme Tavares De Andrade  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6065397](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566349

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000023691/2020  
INTERESSADO: Adenilton Romulo Goncalves da Silva  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6098525](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566355

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000028145/2020  
INTERESSADO: Antonio Junior Negrão Pereira  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6115156](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566377

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000027576/2020  
INTERESSADO: Jose Juca de Jesus Junior  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6120490](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566373

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000028151/2020  
INTERESSADO: Jivaldo Tenorio da Silva  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6103333](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566381

## DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000026159/2020  
INTERESSADO: Mauricio Araujo Almeida  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6111311](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566383

## DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000027085/2020  
INTERESSADO: Islanio Salviano da Cruz  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento

das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6120567](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566387

## DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000028096/2020  
INTERESSADO: Tafarel Ramos Da Silva  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6120395](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566388

## DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000026650/2020  
INTERESSADO: Fernando Antônio Seixas Feitosa  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6111862](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566392

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000027251/2020  
INTERESSADO: Flávio Cezar Da Silva Oliveira  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6120529](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566396

DESPACHO

PROCESSO: E: 20105.0000011162/2020  
INTERESSADO: Ricardo Jose Barbosa Calado  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783/2021, publicado no Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos Doc. SEI n° [6077882](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566438

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000028070/2020  
INTERESSADO: Saulo de Moura Santos  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210  
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)  
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° [6120458](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 566448

**Secretaria de Estado de Ressocialização**  
**e Inclusão Social - SERIS**

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: E: 34000.0000002697/2021.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo e granel, em caráter Emergencial, para atendimento das demandas existentes nas Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para os próximos 06 meses, condições, quantidades e exigências conforme termo de referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações – site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e email: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Silvaneide Nascimento dos Santos  
Assessor Técnico de Aquisição  
Mat. 72-8

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: E: 34000.0000003463/2021 (EMERGENCIAL).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras).

Os interessados deverão trazer as propostas em envelope fechado, documento de habilitação e capacidade técnica prevista no termo de referência, onde obrigatoriamente deverão ser abertos na presença de todos os presentes com o devido preenchimento da planilha de preços que irá compor o presente processo.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 03/03/2021, às 10:00 horas.

Local: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, localizada na Rua 10 de Novembro, 256, Pitanguinha, Maceió-AL;

O Termo de Referência pode ser acessado através do site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br) ou através de solicitação no e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com)

Maiores informações através do telefone: (82) 3315-1744 – Ramal 2009.

Silvaneide Nascimento dos Santos  
Assessor Técnico de Aquisição  
Mat. 72-8

#### PORTARIA Nº 242/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no E-mail de abertura processual (5726310).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 23 de fevereiro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

#### PORTARIA/SERIS Nº 244/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DO AGRESTE – PA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rodrigo de Lima e Silva	Presidente	53.307-6
Evaldo Soares da Silva	Segurança e Disciplina	50.611-7
Patrícia Rodrigues de Oliveira	Assistência Social	90205
Suely Miranda Alves da Graça	Psicologia	90208
Débora Elias de Amorim	Jurídico	51.038-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 765/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

#### PORTARIA/SERIS Nº 243/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM referente aquisição de condicionadores de ar, com recursos do FUNPEN - 2ª disponibilização, Contrato SERIS nº 056/2020, decorrente da ATA AMGESP nº 184/2020 e Contrato SERIS nº 058/2020, decorrente da ATA AMGESP nº 188/2020, por meio do Processo SEI/AL 34000.00000682/2018, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

#### MEMBROS DA COMISSÃO

- I – EDUARDO ANTÔNIO DOS SANTOS, Assessor Técnico de Patrimônio, Matrícula 11.463-4 (Presidente);
- II – JOSÉ DIOGENES DE OLIVEIRA LIMA, Chefe de Suprimento, Matrícula 743-9;
- III – JOSÉ ROBSON DE FREITAS LINS, Gerente de Serviços Gerais, Matrícula 6844-6.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2.389/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002087/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.389/2021

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA  
INEP: 27014932

Relação de Concluintes – Ensino Médio – Modalidade Regular – 2020

Nº	ALUNO	CPF
1	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES SILVESTRE	144.393.884-00
2	ANA CLARA COSTA BARROS DE MOURA	148.275.594-73
3	CARLOS DANIEL DA SILVA CAVALCANTE	097.174.014-38
4	CARLOS SANTOS DA SILVA	714.378.744-28
5	CIBELE FERREIRA DA SILVA	150.412.824-98
6	DOUGLAS HENRIQUE BELO PEREIRA DA SILVA	143.988.994-56
7	FABRÍCIO VIEIRA DA SILVA	145.079.204-93
8	HUGO SOUZA HONORATO	144.964.844-47
9	INGRID FERREIRA DE OLIVEIRA	098.271.054-26
10	JADSON DA SILVA SOUSA	144.219.384-08
11	JORGE LUIZ CAVALCANTE SILVA	143.734-844-06
12	LAISA EMANUELLE SOUZA DE CARVALHO	146.651.994-00
13	LAYARA GABRIELLE ALVES RESENDE	126.813.794-40
14	MARCOS KLEBSON DA SILVA OLIVEIRA	147.498.294-80
15	MARIA ANDREIA FERNANDES BARBOSA DA SILVA	139.644-364-96
16	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	717.305.884-84
17	MARIA ELANE DA SILVA PALMEIRA	149.948.924-23
18	MARIA HELENA ALEXANDRE BEZERRA	140.026.994-63
19	MARIA VITÓRIA DA SILVA VIEIRA	096.821.824-50
20	MARIANA GOMES DA SILVA	098.067.424-78
21	MAXWELL DA SILVA MOURA	098.304.434-18
22	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	137.611.764-90
23	RAFAELA CRISTINA PORFIRIO DA SILVA	146.547.344-06
24	RAIANE MARIA TENORIO DA SILVA	150.534.484-00
25	TALLYS MIKAEL GOMES DOS SANTOS	150.412.274-70
26	YNDIANARA TEIXEIRA DA SILVA	144.046.144-97

PORTARIA/SEDUC N° 2.387/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002107/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Marques da Silva, no ano letivo 2020, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.387/2021

ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA  
INEP 27011844

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE “A” - MATUTINO DO ENSINO MÉDIO REGULAR- 2020

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELLY VITÓRIA ROSENDO SILVA	098.875.074-07

02	BÁRBARA MARIA DOS SANTOS SOUZA	147.627.384-76
03	BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	144.556.744-03
04	BRUNO DOS SANTOS SILVA	150.095.144-78
05	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	147.635.374-31
06	CARLA NASCIMENTO VIEIRA	141.952.132-95
07	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	143.185.644-44
08	CLEDIJA MARIA DOS SANTOS SILVA	147.498.384-70
09	DENISE MARTINS NUNES	145.650.554-81
10	ELIELSON DA SILVA MENESES	144.106.294-76
11	ELIZIANE ALBINO DOS SANTOS	127.543.434-74
12	EUDES NEÊMIAS RAMOS DE JESUS	143.308.924-64
13	FABIANO GOMES DA SILVA	127.706.494-69
14	FLAVIA GONÇALVES LIMA GOMES	096.029.974-27
15	FRANCIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	145.371.574-61
16	JAQUELINE SOUZA GOMES	143.896.954-60
17	JOÃO VICTOR SOARES DE FREITAS	127.787.564-26
18	JOSÉ MANOEL SANTOS ALVES	125.140.614-90
19	MARIA CLARA DE SOUZA LEITE	144.040.394-50
20	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LEITE	144.040.774-67
21	MARIA SHAYARA SANTOS DA SILVA	145.744.354-61
22	MARIA THAUANY ALVES TEIXEIRA	147.626.794-45
23	VANDERSON GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	143.986.274-56

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE “B” - VESPERTINO DO ENSINO MÉDIO REGULAR- 2020

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CAMILA VICTÓRIA DA SILVA SANTOS	082.131.874-82
02	CHRISLAYNE SANTOS SILVA	147.844.204-28
03	CLEVERSON MARQUES DA SILVA	142.855.944-20
04	DARLANY DE SOUZA SANTOS	142.181.384-00
05	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	142.349.104-14
06	GLÓRIA STEFANY DOS SANTOS PEREIRA	111.746.524-11
07	JOÃO PAULO DE ARAÚJO LIMA	120.611.734-62
08	JOSIENE DA SILVA OLIVEIRA	151.088.284-70
09	JULIANA MORAIS DA SILVA	122.834.184-29
10	KASSILÂNIA ANANIAS DE MORAIS	150.368.254-46
11	LIDIANY MENDES DE OLIVEIRA SILVA	141.909.694-00
12	LUANA ALVES DA SILVA	145.750.524-00
13	MARCIANA SILVA DE OLIVEIRA	147.573.634-78
14	MARIA TATIANE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	386.932.828-24
15	MARIA THAIANE DA CONCEIÇÃO	409.102.408-41
16	RAMONIELLY LIMA DA SILVA	147.897.114-20
17	TARCIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	098.901.464-95
18	TÉRCIO SANTOS DE SOUZA	134.984.554-00

CONCLUINTES DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- 2020.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CLEIDE DA SILVA	939.206.284-20
02	DIEGO BATISTA DA SILVA	126.340.544-40
03	ESTEVÂNIA ANANIAS DONATO	098.131.064-84
04	FÁBIO DOS SANTOS MENESES	125.742.564-17
05	JACIARA MARIA DA CONCEIÇÃO	162.638.524-61
06	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	121.168.644-29
07	JOÃO ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA	096.221.654-27
08	JOÃO LUCAS ESTEVAM DOS SANTOS	137.795.764-06
09	JOÃO MÁRCIO ARISTIDES VALENTINO	129.210.574-76
10	JOÊMIA ANANIAS DE MORAIS	050.541.454-60
11	JORGE GOMES FERREIRA DOS SANTOS	145.817.654-12
12	JOSE DOUGLAS DOS SANTOS	144.225.314-25
13	JOSENILDA PROCOPIO DOS SANTOS	042.869.564-74
14	LEIDSON FERREIRA DA SILVA	092.363.724-90
15	MARIA JOSÉ DA SILVA CLARINDO	043.128.794-51
16	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	046.052.594-81
17	MARTA ARISTIDES VALENTINO	115.433.824-01

18	NITALMA LARISSA SILVA DE LIMA	096.030.014-73
19	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	147.105.274-58
20	PEDRO ODILON PORFIRIO DE LIMA	098.242.584-85
21	PRISCILA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	704.675.404-70
22	TATIANE DE SOUZA ALVES CORDEIRO	125.601.374-96

## PORTARIA/SEDUC Nº 2.386/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002004/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Izidro Teixeira, no ano letivo 2019, 2019.1, 2019.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.386/2021

ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA  
INEP: 27022277

TURMA: 3ª SÉRIE A

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO REGULAR

ANO DE CONCLUSÃO: 2019

3ª SÉRIE A 2019 - ENSINO MÉDIO MATUTINO

	NOME	CPF
01	ANDRESSA CAMYLLE ALVES DE OLIVEIRA	142377.294-60
02	ANDRESSA DE SOUZA SEVERIANO	142.617.774-79
03	CARLA MARIA TENÓRIO DA SILVA	142.574.504-01
04	CLÁUDIO LUCAS MACÁRIO REIS	092.821.264-55
05	CLÁUDIO UKIADES DA CONCEIÇÃO SANTOS	712.700.774-81
06	CARLOS EDUARDO BRANDÃO DE LIMA	144.556.364-98
07	DANIELE TEIXEIRA DA SILVA	067.150.624-20
08	EDJANE BEZERRA DA COSTA	079.955.134-10
09	GLEYSO MATHEUS DA SILVA FELIX LOPES	138.319.984-18
10	HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA	141.978.964-33
11	JAMISSON HELENO DA SILVA	142.363.834-46
12	JOSÉ DENILSON DA SILVA PAZ	142.087.814-08
13	JOSÉ GABRIEL PANTA DA SILVA	712.703.634-36
14	JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO	132.557.234-93
15	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	143.667.974-06
16	JOSÉ MAYCKON DE OLIVEIRA DUARTE	132.667.694-65
17	JOSIANO DA CONCEIÇÃO SILVA	143.083.434-02
18	KETINY SANTOS DA CRUZ	141.258.524-48
19	LAIS DA SILVA SANTOS	152.303.584-67
20	LAURA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	142.626.394-52
21	LEANDRA DA CONCEIÇÃO MACENA	077.889.724-95
22	MARIA CAROLINA ALVELINO DA SILVA	142.376.734-99
23	MARIA CLARICE DA SILVA	076.832.344-32
24	MARIA FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO	712.710.894-32
25	MAX SOARES DA SILVA	126.776.374-48
26	MICHAEL SOARES DA SILVA	126.776.174-12
27	OPENHAYMERR DANTAS FERREIRA DA SILVA	145.184.724-62
28	RAMYNE CASADO DE LIMA	117.548.764-39
29	ROSYELLE CRYSTINE SANTIAGO DA SILVA	094.755.774-42
30	SUELI MARIA DA CONCEIÇÃO	142.288.724-33
31	TALISSON DOS SANTOS SILVA	079.911.204-65
32	VITÓRIA STEPHANIE DA SILVA	142.950.814-00
33	WVIRLANE PEREIRA DOMINGOS	140.847.384-41

TURMA: 4º PERÍODO

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO EJA

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.1 JULHO DE 2019

4º PERÍODO 2019.1 ENSINO MÉDIO NOTURNO

	NOME	CPF
01	CICERO ESVALDO VIEIRA DE SOUZA SILVA	712.706.134-30
02	DANIEL DA SILVA MARTINS	138.304.004-46
03	DENILMA SABINO DA SILVA	125.408.554-82
04	DENILSA SABINO DA SILVA	142.649.294-40
05	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	146.058.864-94
06	GERALDO LINO DE OLIVEIRA	076.389.704-41
07	JEFERSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	102.656.834-08
08	JOSÉ ADALBERTO BRANDÃO JUNIOR	134.201.024-88
09	JOSÉ ERNANDES FERREIRA DOS SANTOS	712.703.874-05
10	LEANDRO DOMINGOS DE SOUZA	132.608.904-83
11	MÁRCIO TAYRONE FERNANDES DA SILVA	074.585.524-50
12	MARIA EMANUELE DE OLIVEIRA LIMA	076.447.194-58
13	MATHEUS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SILVA	712.707.304-01
14	PEDRO SIMÃO NUNES	348.379.494-87
15	PEDRO TAVARES NETO	120.111.174-96
16	ROSA MARIA DE JESUS FERREIRA	105.570.944-45
17	SAMIRA DA SILVA PORFIRIO	125.863.574-77

TURMA: 4º PERÍODO

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO EJA

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.2 DEZEMBRO DE 2019

4º PERÍODO 2019.2 ENSINO MÉDIO NOTURNO

	NOME	CPF
01	ALINE SIMÃO DO NASCIMENTO	147.580334-63
02	ANA MÉRCIA DOS SANTOS	067.319.644-50
03	ANDREIA DE HOLANDA CAVALCANTE	013.561.794-44
04	ELIELMA PEREIRA DA SILVA	135.381.684-23
05	FERNANDA LIMA DA SILVA	122.767.594-10
06	ISAQUE VENCESLAU DE OLIVEIRA DA SILVA	118.248.724-61
07	JAMILLE FRANCELINO DA SILVA	141.027.394-67
08	JERLANE DOS SANTOS SILVA	011.504.104-42
09	LAIANE ROSA DE LIMA	152.236.024-71
10	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	816.035.504-10
11	REJANE ROSA DE LIMA	155.111.054-73
12	RUTE MARTA DA SILVA	136.143.484-82
13	THAMIRES NADJA BARBOSA TOMAZ ARQUINO	117.211.474-97
14	VALÉRIA BARBOSA TOMAZ ARQUINO	160.637.684-59

## PORTARIA/SEDUC Nº 2.385/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000427/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regular, da Escola Estadual Álvaro Paes, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.385/2021  
ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO PAES  
INEP Nº 27017702

MODALIDADE / CURSO: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA:  
"A" TURNO: MATUTINO  
ANO LETIVO: 2016 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 07/03/2016 TÉRMINO:  
30/12/2016

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ALICE MARIA DOS SANTOS	125.799.104-33
2	ANGELICA BARBOSA DE OLIVEIRA	138.129.734-05
3	ANTONIELA MARIA DOS SANTOS	136.584.714-41
4	BRENDA KAYLA PORTO TENORIO	098.169.894-84
5	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES PORTO	120.408.044-55
6	CARLOS EDUARDO MATIAS SILVA	122.783.034-30
7	CELSO DA SILVA COSTA	127.368.404-45
8	CÍCERO BORGES DA SILVA JÚNIOR	122.327.714-31
9	CRISTIANE GOMES BARBOSA	140.405.544-42
10	DIÉGO BARBOSA DOS SANTOS	128.024.064-42
11	DJALMA BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	125.063.834-84
12	DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	090.697.324-40
13	EUDIJANE LOURENÇO DA SILVA	127.148.574-50
14	EWELLYM DA SILVA OLIVEIRA	137.028.084-00
15	FERNANDO SIMÃO LIMA	133.232.424-08
16	FILIPE MARTINS DOS SANTOS	124.734.774-50
17	JAQUELINE MARIA DA SILVA	709.988.854-44
18	JOÃO PEDRO COSTA SILVA	122.698.184-40
19	JOSÉ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	132.863.104-41
20	JOSÉ KELVIN DA SILVA CLEMENTE	122.679.364-96
21	JOSÉ KENNEDY FERREIRA DE OLIVEIRA	123.359.054-57
22	JOSÉ LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	131.758.554-23
23	JOSÉ MATHEUS DE ALMEIDA MARTINS	122.957.384-40
24	JOSÉ THOMÁS DE SOUZA OLIVEIRA	124.791.314-75
25	JOSÉ VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA	125.055.374-10
26	KÁTIA RODRIGUES OLIVEIRA	130.752.984-41
27	KLEBER THIAGO DA SILVA ROCHA	123.186.054-59
28	LUANNA DAYSE DOS SANTOS SILVA	121.992.874-75
29	LUCIVANEA DOS SANTOS FERREIRA	123.526.534-01
30	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	125.859.894-96
31	LUIZ GUILHERME PORTO MESSIAS	130.021.784-70
32	LUIZ VÍCTOR PORTO MATIAS	123.123.994-82
33	MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS	121.218.234-09
34	MARIA FLÁVIA BRITO SILVA	131.975.954-83
35	MARIA ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA	122.443.194-40
36	MARIA JOSIELE DE LIMA SILVA	127.148.774-86
37	MARIA RITA DE OLIVEIRA	140.405.254-26
38	MARIA SANDYELMA DUARTE BASTOS	122.394.184-19
39	MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	121.902.604-26
40	MARÍLIA RITA DE LIRA SILVA	131.536.124-80
41	MATEUS LUIZ DE OLIVEIRA	713.023.194-77
42	MYLENA KARLA OLIVEIRA ROCHA	120.213.434-30
43	PAULA LETÍCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	125.148.244-94
44	PAULO EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	124.673.874-02
45	ROSANA DA SILVA MARTINS	124.694.554-13
46	VÁLBER OLIVEIRA CORREIA	100.501.184-20
47	VANÊSSA DA SILVA	125.034.994-06
48	VENANCIO JOSÉ DA SILVA	137.723.804-09
49	VICTOR EMANUELL BARBOSA DE OLIVEIRA	132.854.824-43
50	VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA	140.360.334-09
51	VÍVIAN DOS SANTOS SILVA	136.293.224-84
52	WESLEY DA SILVA SANTOS	711.153.304-62

MODALIDADE / CURSO: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA:  
"B" TURNO: VESPERTINO  
ANO LETIVO: 2016 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 07/03/2016 TÉRMINO:  
30/12/2016

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ADELIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	131.122.904-37
2	AMANDA DOS SANTOS	138.534.264-17
3	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA	125.256.134-22
4	ANDRÉZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	137.904.404-93
5	ANGÉLICA MARIA SILVA	711.406.214-16
6	ARIANE ALVES DE CARVALHO	116.736.634.43
7	BEATRIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	124.901.694-08
8	CLEITIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	131.667.464-98

9	CRISTINA ROCHA BARBOSA	713.507.884-57
10	EDIELMA DOS SANTOS	137.924.494-39
11	ERIKA RIKELLE BARBOSA DOS SANTOS	138.070.344-12
12	FERNANDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	104.031.654-90
13	GEOVANIA PEREIRA DE ALCANTARA	094.872.874-42
14	GERLANE MATIAS PEREIRA	121.183.574-00
15	GRAZIELA DOS SANTOS GOMES	137.201.214-10
16	JACIELLY VIEIRA DA SILVA	129.290.784-30
17	JÉSSICA DE AMORIM SILVA	136.168.744-40
18	JÉSSICA MILENA DE BRITO SILVA	128.988.554-05
19	JHONATHAN DA SILVA	133.920.094-58
20	JOEL ANTONIO DOS SANTOS	711.897.494-32
21	JOSÉ RONALDO LIMA DOS SANTOS	134.522.334-05
22	JOSEFA VALÉRIA DOS SANTOS BRAZ	118.477.594-08
23	JULIANO DOS SANTOS SILVA	703.637.674-01
24	LARISSA OLIVEIRA	125.052.304-47
25	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	135.886.254-02
26	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	086.272.534-80
27	MARIA DA SAÚDE TENÓRIO FELIX DA SILVA	711.065.284-09
28	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES	707.761.824-20
29	MARIA RITA BARBOSA DA SILVA	109.227.694-78
30	MOUZABEL CARDOSO DE SOUZA	138.081.614-93
31	NADJA PEREIRA DA SILVA	109.802.524-58
32	RAQUEL SILVA DIONIZIO	132.858.934-00
33	RODRIGO MATIAS CUSTÓDIO	123.124.564-60
34	SUELI BISPO PEREIRA	704.652.644-33
35	VALESSA INOCENCIO DA SILVA	135.847.484-29
36	VANÊSSA DOS SANTOS MELO	082.680.334-28
37	EDZANJELA DOS SANTOS ALVES	129.765.624-58
38	ROSELANDE DE ARAUJO JILÓ	120.629.254-76

MODALIDADE / CURSO: ENSINO MÉDIO / REGULAR SÉRIE: 3ª TURMA:  
"C" TURNO: NOTURNO  
ANO LETIVO: 2016 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 07/03/2016 TÉRMINO:  
30/12/2016

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ALEXSANDRO SANTOS DA HORA	106.530.104-94
2	ANDERSON DA SILVA SANTOS	711.631.974-32
3	ANDRESSA KELMMY FERREIRA BARBOSA	118.715.354-09
4	ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA	118.805.174-18
5	CARLOS DANIEL JOSÉ DA SILVA	133.571.224-05
6	CARLOS JOSÉ BARBOSA DA SILVA	127.297.124-45
7	EMMERSON FERREIRA DOS SANTOS	118.722.784-69
8	ERIVÂNIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	137.158.724-89
9	FLAVIO DOS SANTOS	714.362.234-66
10	GENILSON DOS SANTOS	111.017.574-42
11	GIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	131.285.964-41
12	GUSTAVO DE SOUZA DEUS	136.976.714-54
13	JACIEL PEREIRA DOS SANTOS	132.981.564-50
14	JANISSON SILVA DE OLIVEIRA	118.712.754-07
15	JEFERSON MIGUEL DE OLIVEIRA	125.033.434-90
16	JOSÉ CARLOS DA SILVA	704.472.114-12
17	JOSÉ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	097.493.084-92
18	JOSÉ FERREIRA BARBOSA JUNIOR	091.709.994-06
19	JOSÉ MARCOS DA SILVA SOUZA	120.798.834-02
20	JOSEFA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	132.829.544-33
21	JOSEFA FAUSTINO DE SOUZA	129.032.164-79
22	JOSEFA MÁRCIA PURCINA DE LIMA	063.675.814-13
23	JOSEFA MARIA DA SILVA	042.825.194-36
24	JOYCIANE MARTINS SANTOS	108.882.304-19
25	MAYARA FERREIRA DA SILVA	126.120.544-80
26	MYLENE DE OLIVEIRA LIMA	122.251.134-75
27	PAULO HENRIQUE DA HORA SANTOS	140.453.244-70
28	ROSEANE COSTA DE SOUZA	291.722.138-09
29	RUTH DA SILVA MARTINS	124.737.094-16
30	SAMUEL MOREIRA DA SILVA	125.591.984-10
31	SANDRO ROBERTO DA SILVA	140.420.084-37
32	THIAGO ANDERSON DA SILVA LIMA	135.048.964-69

33	VALDENICE GOMES DA SILVA	106.738.324-73
34	WILSON FRANCISCO DA SILVA	132.469.234-00

## PORTARIA/SEDUC Nº 2.379/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000000969/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2016.1, 2016.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.379/2021

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS  
INEP: 27225968

ALUNOS DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, TURMA A, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), ANO DE CONCLUSÃO 2016.1

Nº DE ORDEM	NOME DOS ALUNOS	CPF
01	Daiane Ferreira da Silva	085.211.844-92

ALUNOS DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, TURMA B, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), ANO DE CONCLUSÃO 2016.1

Nº DE ORDEM	NOME DOS ALUNOS	CPF
01	Liliane Yasmin Araújo de Albuquerque	125.185.064-13
02	Livia Martins Silva	111.295.034-61

ALUNOS DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, TURMAS C, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
ANO DE CONCLUSÃO 2016.2

Nº DE ORDEM	NOME DOS ALUNOS	CPF
01	Lucas de Melo Silva	099.084.224-05

ALUNOS DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, TURMA A, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), ANO DE CONCLUSÃO 2016.2

Nº DE ORDEM	NOME DOS ALUNOS	CPF
01	Jebison de Lima	121.732.644-86
02	Leila Cavalcante dos Santos	126.496.084-04
03	Marisa Cordeiro da Silva	074.288.444-95

ALUNOS DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO, TURMA B, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), ANO DE CONCLUSÃO 2016.2

Nº DE ORDEM	NOME DOS ALUNOS	CPF
01	Roseane Virgínia da Silva	103.594.714-55

## PORTARIA/SEDUC Nº 2.384/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001078/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regular, da Escola Estadual Olímpia Tenório Lima, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.384/2021

ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA  
INEP Nº 27018962

MODALIDADE / CURSO:ENSINO MÉDIO/REGULAR SÉRIE: 3ª  
TURMA: «A» TURNO: MATUTINO  
ANO LETIVO: 2017PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 13/03/2017TÉRMINO:  
30/12/2017

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	ADRIELLY DA SILVA SANTOS	703.228.764-60
2	ALAN FERREIRA DE SOUZA	080.779.634-47
3	ALINE FRANÇA MESSIAS DOS SANTOS	128.367.904-31
4	ANDRÉA SANTOS COSMO	145.395.684-00
5	ARIEL LUCAS DA SILVA LIMA	131.222.834-25
6	BRUNNO MATHEUS DOS SANTOS	128.446.994-80
7	CARLOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA	144.553.554-80
8	CHAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	137.524.424-84
9	CÍCERA KAROLINE DE FARIAS	124.851.924-80
10	CLAUDISLAINE BELARMINO VIEIRA	113.688.874-81
11	DANIEL DE SOUZA SANTOS	132.750.404-99
12	DIEGO ALVES SANTOS	126.910.834-46
13	ELYAN MICKAEL SILVA DO NASCIMENTO	714.170.024-25
14	EWYLLY LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	129.462.184-06
15	ISLANNE PEREIRA DOS SANTOS	713.660.064-29
16	JOSÉ CARLOS FRANCISCO DA SILVA	121.403.244-39
17	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	126.955.744-01
18	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	121.403.424-10
19	JOSÉ LUCAS FIRMINO VIEIRA	129.458.614-96
20	KARINE VITÓRIA DA SILVA ALVES	129.256.364-89
21	KEYLLA CRISTINA BISPO DA SILVA	129.019.374-62
22	LAILSON SANTOS DA CRUZ	506.211.378-47
23	LÁZARO RIAN DOS SANTOS SILVA	140.727.654-90
24	MANOEL MESSIAS FERREIRA SILVA	138.758.004-35
25	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	126.806.324-00
26	MARIA ISABEL NUNES DAMASCENO	093.350.934-08
27	MARIA ROSILANE RODRIGUES DOS SANTOS	129.287.774-07
28	MAYLLA OLIVEIRA SOUSA	128.805.734-24
29	MAYRA OLIVEIRA SOUSA	128.785.244-03
30	MIRIAN PAULINO DOS SANTOS	127.698.294-16
31	PÂMELLA JANNYNE RODRIGUES DOS SANTOS	128.382.984-37
32	RAQUEL DOS SANTOS	703.216.384-09

33	RENATA BARBOSA BERTO	143.188.254-26
34	RYKELLE OLIVEIRA NETO	703.218.214-32
35	SUEISLAVIN SANTANA DA SILVA SANTOS	476.420.888-17
36	WEMILLY BARBOSA DE MIRANDA	479.122.878-25
37	WESLEY FELIPE DE SANTANA FARIAS	703.218.144-95
38	WISLANIA DE OLIVEIRA FERNANDES	116.818.974-82

MODALIDADE / CURSO: ENSINO MÉDIO/REGULAR SÉRIE:  
3ª TURMA: «B» TURNO: VESPERTINO  
ANO LETIVO: 2017 PERÍODO LETIVO: INÍCIO: 13/03/2017 TÉRMINO:  
30/12/2017

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	ANA MARIA DOS SANTOS VIERIA	714.091.034-04
2	BRUNO MÁXIMO CORDEIRO	136.122.734-69
3	CLARA CORDEIRO PEREIRA	128.023.414-80
4	DHIOVANA CORDEIRO TENÓRIO	139.793.134-50
5	EANES RODRIGUES DA SILVA NETO	128.736.414-44
6	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	118.592.944-48
7	ESTER PORFIRIO BRANDÃO	137.486.004-29
8	EVERTON SANTOS MEDEIROS	129.027.234-40
9	FRANCIELE FARIAS DOS SANTOS	703.233.204-81
10	IGOR MODOVAN BARBOSA DOS SANTOS	121.967.284-03
11	JAINE ANDRÉ DA SILVA	128.257.114-11
12	JANIELLE FARIAS DOS SANTOS	152.167.324-11
13	JOSÉ NILSON BERNARDO DOS SANTOS	132.497.364-14
14	KAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA	386.396.288-58
15	KETILÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	118.592.254-70
16	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	137.989.644-40
17	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	123.391.264-01
18	MARIA KAROLAYNNE CORREIA TAVARES	714.023.044-71
19	MARIA VITÓRIA NUNES DE LIMA	136.873.094-95
20	NAIRON IGOR BARBOSA DE FARIAS	129.271.954-04
21	NEUBIANA DIAS DOS ANJOS	120.853.554-47
22	RIVANNA CORREIA DOS SANTOS	126.909.914-03
23	ROSANE DAMASCENO COSTA	128.985.784-95
24	ROUSILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	126.188.244-07
25	TAYNE DOS SANTOS BISPO	127.247.834-33
26	ULANE MANOEL DOS SANTOS	128.765.094-58
27	WALLYSSON BARBOSA SILVA	132.683.934-97

**PORTARIA/SEDUC N° 2.383/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001122/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Padre Cabral, no ano letivo 2019, 2019.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.383/2021**

**ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL**  
**INEP: 27036677**

**CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE A DO ENSINO MÉDIO NA REGULAR TURNO VESPERTINO**  
**ANO LETIVO 2019**

ORDEM NUMÉRICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEXANDRA COSTA DOS SANTOS	139.944.944-35
02	ANDREY EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	133.345.584-44
03	ANDRIELLE EVELLYN VILA NOVA GOMES	144.964.854-19
04	BRUNA KETILY PONTES DE OLIVEIRA	151.713.344-04
05	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SILV-A	142.166.744-45
06	CHARIS PAMMELA NASCIMENTO DE MELO SILVA	137.849.914-08
07	CHISTEM CARLOS DA SILVA	115.363.584-44
08	CRISTIAN MATHEUS FERREIRA VIEIRA	122.606.234-25
09	CRYSLANE FEITOSA DE LIMA SILVA	133.996.394-90
10	DAYANE ALVES DOS SANTOS	128.798.994-27
11	EVELLY DAYENE DA SILVA SANTOS	148.404.774-50
12	FRANCIELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	137.882.974-33
13	GABRIEL WILLAMES DOS SANTOS SILVA	130.046.064-45
14	GABRIEL WILLIAN COSTA DE ARAÚJO SANTOS	058.926.294-73
15	GABRIELLA LOUISE SILVA SANTOS	130.359.584-24
16	JEAN MARCOS DA SILVA SOUSA	153.339.394-03
17	JILBERLÂNIO DE MOURA DOS SANTOS	135.361.294-55
18	JOÃO PAULO CUSTODIO DA SILVA	143.129.974-03
19	LÍVIA DA SILVA GUEDES	128.305.534-11
20	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	716.631.064-28
21	MARIA CICERA DA SILVA BEZERRA	115.766.514-44
22	MAYARA JÉSSICA ALVES	135.227.484-17
23	RAYSSA BATISTA DA SILVA	124.384.784-03
24	RILLARY MICHELLE LINS VIEIRA	116.579.894-88
25	STHEFANY RODRIGUES DA SILVA	141.913.364-01
26	THAYNA KETYLLE DA SILVA LIMA	103.650.544-88
27	THAYNARA SOUZA DA SILVA	147.687.834-06
28	VITÓRIA DO NASCIMENTO SANTOS	135.809.404-73
29	WALTER RODRIGO SILVA SANTOS	081.838.034-90

**CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE B DO ENSINO MÉDIO NA REGULAR TURNO VESPERTINO**  
**ANO LETIVO 2019**

ORDEM NUMÉRICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALICE GAMA DA SILVA	134.509.584-88
02	CIBELE CAMYLLE FERREIRA DOS SANTOS	059.100.464-03
03	CICERA JOSEANE PESSOA DA SILVA	125.065.234-05
04	DEBORA RAYANE DOS SANTOS	713.404.154-96
05	DÉBORA VITÓRIA SANTOS OSVALDO MARIANO	084.007.554-56
06	DIEGO FABRÍCIO DE MORAIS SIMPLÍCIO	117.378.174-97
07	FERNANDA GABRIELLY GOUVEIA DOS SANTOS	134.540.964-80
08	IDALMYS PIERRE DA SILVA SANTOS	134.945.094-41
09	ÍTALO ANDRÉ SANTOS FERREIRA	138.479.734-36
10	JAMERSON JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	143.006.654-78
11	KAROLAYNE VITÓRIA ALVES LINO	116.981.114-01
12	LETICIA DE CASTRO NERI	130.819.834-52
13	LUANDERSON DOUGLAS DOS SANTOS NERI	144.520.504-17
14	LUIZ ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	128.285.814-97
15	MARCOS VINICIUS DE LIMA FERREIRA	133.533.244-88
16	NATHANAEL FELIPE ARAÚJO DOS SANTOS	114.224.434-26

17	PÂMELA KAELEY DE MELO SILVA	143.411.434-17
18	PEDRO HENRIQUE LEANDRO DA SILVA	122.696.164-99
19	RADJA RAYANNE DE OLIVEIRA CRUZ	134.530.474-94
20	SARA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	141.871.214-04
21	VITÓRIA REGINA VIEIRA DA SILVA	132.858.914-59
22	MANOEL MESSIAS DA SILVA	140.624.724-30
23	MARLEY ANDRÉDE LIMA GOUVEIA	438.532.758-00

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE C DO ENSINO MÉDIO NA REGULAR TURNO VESPERTINO  
ANO LETIVO 2019

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	ACSA REBECA DA SILVA SOUZA	131.581.344-03
02	ADRYANE THAYS PIERRE DOS SANTOS	138.880.864-18
03	AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA	151.289.714-06
04	ANA CAROLINE FELIX DOS SANTOS	129.743.094-88
05	ANA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	129.187.324-43
06	ANTHONY MATHEUS SANTANA DA SILVA	122.178.524-93
07	ARLLAN JONES NASCIMENTO ALMEIDA	121.891.484-05
08	BRUNA CRISTINA DE FREITAS MARQUES	124.366.504-41
09	CLARA EMANUELLY DA SILVA CORREIA	122.435.204-19
10	DORIVAL FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	127.367.554-13
11	ERIK DOUGLAS DA SILVA GOMES	123.195.014-52
12	EZEQUIAS TEIXEIRA PEREIRA	136.419.894-00
13	FÁBIA DANIELLE LINO SOUZA SILVA	130.577.984-38
14	GEDSON MATHEUS PIMENTEL GREGÓRIO	122.296.714-64
15	GEOVANE DA SILVA LIMA	158.449.094-29
16	ISMAEL FERREIRA RAMOS LEAO	123.579.654-01
17	JONAS DA SILVA VICENTE	123.579.034-73
18	JULIO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	119.183.914-16
19	LUCAS PAULO FIGUEIREDO CORREIA	126.365.404-58
20	LUIS FELIPE DOS SANTOS	119.932.454-05
21	NATANAEL CAVALCANTE SANTOS	146.532.284-18
22	NÍKOLAS SANTOS DE OLIVEIRA	131.795.844-67
23	RIAN DOUGLAS SILVA ALVES	121.932.144-33
24	SAMARA TAYNÁ SANTOS DA ROCHA	137.413.444-94
25	SAMYR THÁLISSON SANTOS DA ROCHA	108.685.414-43

CONCLUINTE DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA TURNO NOTURNO  
ANO LETIVO DE 2019.1

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	DAVID PEREIRA DA SILVA	015.057.884-98
02	DAYANNE REBECA DE SOUZA FRANÇA	132.775.834-22
03	FERNANDA LIMA DIAS	097.872.934-05
04	GESSICA DANDARA LINS DA SILVA	122.924.424-77
05	GISELE GOMES DE SOUZA	121.269.494-51
06	IDALMYS DOS SANTOS	994.939.774-04
07	ISAAC MARTINS DOS SANTOS	145.227.394-43
08	ISRAEL DOS SANTOS NOLASCO	145.557.594-19
09	JANAINA CRISTINA DA SILVA	010.802.784-86
10	JOSE LEOBINO SIPRIANO DOS SANTOS	131.082.544-05
11	JOSÉ RONILTON DA SILVA	115.100.454-57
12	MARCOS SANDRO COSTA	889.386.974-87
13	MIRELLY LIMA DOS SANTOS	121.421.784-21
14	RENATO EUGENIO DE MELO SILVA	084.224.634-74
15	TÁSSIO LUIZ LIMA DOS SANTO	128.395.144-43

CONCLUINTE DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA TURNO NOTURNO  
ANO LETIVO DE 2019.2

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRYANO CAPUXY SANTIAGO JUNIOR	092.784.884-88

02	ANDRESA ALVES PONTES	111.259.524-40
03	BRUCE LELROY DOS SANTOS BARBOSA	141.180.144-08
04	CÍCERO SABINO DOS SANTOS DE SOUZA	048.303.024-45
05	DANIEL DOMINGOS DOS SANTOS	133.566.984-19
06	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	102.033.104-62
07	ELLEM RAYANNE DA SILVA BISPO	081.348.414-65
08	EWERTON HENRIQUE DE LIMA FERREIRA	108.614.524-02
09	GILDETE SOARES DA SILVA	083.084.694-85
10	ISRAEL FILIPE BORGES DA SILVA OLIVEIRA	113.907.214-50
11	JACIEL ARAÚJO DA SILVA	142.249.694-59
12	JADSON LIRA SILVA	054.430.654-87
13	JONAS DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	118.999.334-17
14	JONATA FILIPE DA SILVA	103.610.894-57
15	JOSÉ PETRUCIO DOS SANTOS SILVA	120.776.524-46
16	JOSIANE DOS SANTOS LINO	102.570.424-07
17	JOSICLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	087.963.674-23
18	LAURIAS MIM SOUZA DE MELO	122.139.084-86
19	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	134.748.534-14
20	MARIA EDNEIDE SILVA DOS SANTOS	010.804.774-11
21	MARIA ROSIANE OLIVEIRA GOMES	050.622.344-25
22	MARIA TAMIRES DA SILVA ALMEIDA	132.307.574-75
23	MICIGLESIA MARIA DA SILVA	087.164.704-43
24	TATIANE DA SILVA SANTOS	065.517.254-81
25	TAYNÁ KAELE VALENÇA SANTOS	129.818.764-81
26	THÁLIA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	138.627.344-98
27	THAMIRES ALVES FERREIRA	062.847.164-51
28	VALESKA SABRINA SILVA DE ALBUQUERQUE	114.569.584-10
29	WITALO GUSTAVO ROCHA ALCANTARA	117.020.764-23
30	MICHELE PEREIRA DO NASCIMENTO	141.981.464-89

PORTARIA/SEDUC Nº 2.388/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002007/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Izidro Teixeira, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.388/2021  
ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA  
INEP: 27022277  
TURMA: 4º PERÍODO  
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO EJA  
4º PERÍODO 2016 ENSINO MÉDIO NOTURNO

Nº	NOME	CPF
01	IOHANE MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	118.248.934-69

PORTARIA/SEDUC Nº 2.380/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001770/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e Modalidade Regular, da Escola Estadual Alberto Torres, no ano letivo 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.380/2021  
INEP 27036650

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES

ENSINO MEDIO – 3º PERÍODO - VESPERTINO - TURMA 3 A - ANO LETIVO 2018

Num	Nome	CPF
01	JÚLIO ANCELMODA SILVA	135.795.284-83

PORTARIA/SEDUC Nº 2.390/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001782/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Luiz Duarte, no ano letivo 2020.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.390/2021  
ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE  
INEP 27012166

Ano/Período: 4º Período  
Turma: ÚNICA Turno: NOTURNO  
Modalidade: MÉDIO/EJA  
Ano Letivo: 2020.1

NOME DO ALUNO	CPF
AÉCIO CONSTANTINO DE FRANÇA	139.847.064-30
ANDREA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA	065.697.944-50
AUCILENE SILVA DE ARAUJO	127.868.694-04
CARLOS DANIEL BELINDO DA SILVA	075.829.444-10
CLEDJA SIMPLICIO LEITE DA SILVA	134.463.144-40
ETIENE DA SILVA JUSTINO	390.134.958-85
FATIMA DOS SANTOS	287.307.178-84
HEGRIDA MIKAELY MARCOS RODRIGUES	711.923.654-70
ITAMARA MARIA SOARES DE SOUZA	152.786.154-60
JADIELSON ANTONIO DOS SANTOS	059.356.914-85
JOSE GILIAN DA SILVA CABRAL	140.686.144-82
JOSÉ JÚNIO DA SILVA LEITE	096-716.454-02
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	047.860.714-80
MARIA EDWIRGENS DUARTE DA SILVA	711.906.594-76
MARIA ELISÂNGELA MOURA DA SILVA	056.808.034-37
MICHELE BERNARDO DA SILVA	112.622.374-32
PATRICIA DA SILVA ALVES	101.803.654-79

PORTARIA/SEDUC Nº 2.381/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001095/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Silvério Lins, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.381/2021  
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS  
INEP: 27013502

TURMA: 3ª SÉRIE Única - MATUTINO  
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO - REGULAR  
ANO CONCLUSÃO: 2019

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ANA KARINE SILVA NASCIMENTO	122.042.584-23
02	ANYARLE MARIA GOMES DE OLIVEIRA LEITE	120.481.764-29
03	CARLA RANIELY MENESES DE LIMA	708.525.624-97
04	DARLLYSON RODOLFO CAVALCANTE DE FREITAS	127.708.564-13
05	EDLER ARMANDO CAVALCANTE DA SILVA	708.517.124-36
06	EMILIA GABRIELLY GOMES DE OLIVEIRA	708.517.704-79
07	FELIPE DE FRANÇA SOUZA	129.725.294-21
08	FERNANDA LIMA DA SILVA	149.072.824-43
09	FRANCIELY AMANCIO DOS SANTOS	116.490.914-27
10	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	128.020.624-17
11	JACKELLYNE PEREIRA DE OLIVEIRA	127.428.234-92
12	JHONATAS DIEGO DE LIMA SILVA	127.441.244-78
13	JOÃO PAULO TORRES DA SILVA	708.514.164-62
14	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	110.601.604-12
15	JOSÉ DAVID CONCEIÇÃO DA SILVA	133.013.624-19
16	JOSÉ SAIAS RIBEIRO DA SILVA	120.383.114-55
17	JULIENE DA SILVA BARROS	708.517.204-55
18	KENNEDY THALISSON CORREIA DA SILVA	076.135.374-71
19	LAYANNE LEONARDO DA SILVA	064.483.254-17
20	LUANA DA SILVA BARBOSA	075.852.344-06
21	MARIA EDUARDA LIMA XAVIER	062.424.914-00
22	MARIA GÊNIFE MOREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	078.568.614-28
23	MAXWEL ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	708.516.864-19
24	RANIERE LIMA DOS SANTOS	127.361.844-08
25	REWRYSON VINÍCIUS CAVALCANTE DE FREITAS	127.709.674-01
26	ROSILDA SANTOS FERREIRA	127.828.034-09
27	SAMARA SERAFIM DOS SANTOS	708.503.494-78
28	TACIANA TEOTÔNIO DA SILVA	132.081.754-85
29	THAÍS DOS SANTOS SERAFIM	708.512.024-03
30	THAMARA DOS SANTOS SERAFIM	708.512.104-14
31	VALTER DA SILVA LIMA	128.025.934-55
32	VITHÓRIA KAROLINA DO NASCIMENTO FREIRE	112.430.724-90
33	WANESSA MARIA DOS SANTOS BARROS	708.526.134-07
34	YASMIM AMORIM DE SIQUEIRA	137.558.094-94
35	YURI MELO DA SILVA	102.634.794-71

TURMA: 4 PERÍODO - EJA - NOTURNO

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) ANO CONCLUSÃO: 2019

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ADRIELE DA CONCEIÇÃO SILVA	708 521 484-88
02	ALBA PEREIRA ROCHA DA SILVA	066.704.694-11
03	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	126.116.084-31
04	ALEX MENDONÇA DOS SANTOS	125.437.604-66
05	ANE KARINE FERREIRA DA SILVA	122.872.304-40
06	DARLYTON SOARES DA SILVA	126.171.884-42
07	GERSON BATISTA DA SILVA	115.919.564-12
08	JAQUELINE MARIANA DA SILVA	091.851.324-38
09	JOAO DAVI SILVA DO NASCIMENTO	122.042.744-61
10	JOEL MARTINS MARTILIANO GOMES	093.847.594-06
11	JOSE LEANDRO GOMES DA SILVA	128.277.904-40
12	JOSEFA NATALIA ROCHA SILVA	708.525.234-08
13	JOSEFA PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	926.552.464-20
14	JUCIMARA GOMES DA COSTA	132.494.354-81
15	LEONICE MARIA DA SILVA	060.146.244-06
16	MAILDE MÁXIMO DA SILVA	129.887.604-46
17	MANUELA CAETANO DA SILVA	708.524.794-09
18	MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA	708.506.244-44
19	MARIA CÍCERA DE ALMEIDA SANTOS	088.860.334-78
20	MARIA CÍCERA OLIVEIRA DOS SANTOS	024.463.714-85
21	MARIA KAROLINY DA SILVA LINS	085.854.864-06
22	MARLEIDE MARIA DA SILVA	037.306.025-43

23	NAILZA FERREIRA DA SILVA	114.579.734-21	10	LUANA DA SILVA SANTOS	124.649.074-99
24	PAULA GOMES DOS SANTOS	106.358.174-54	11	NATHÁLIA NASCIMENTO DOS SANTOS	118.400.424-27
25	RODRIGO LOPES DA SILVA	132.313.384-41	12	RHUTE FABYELLE DE LIMA VASCONCELOS	133.424.724-21
26	SILVANIA BARROS	044.540.974-61	13	RICARDO LIMA GOMES	135.735.644-70
27	UCLÉCIA DA SILVA PEREIRA	145.553.004-24	14	ROBERTA PEREIRA PAES DE OLIVEIRA	071.297.444-05
28	VALDILENE FERREIRA DA SILVA	708.523.144-00	15	STHEFANNY MELISSA GUEDES DA SILVA CARLOS	128.789.154-37
29	VITORIA BALBINO DA SILVA	157.449.554-29	16	TALITA QUÉZIA NASCIMENTO DE FREITAS	138.638.884-05

## PORTARIA/SEDUC Nº 2.382/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000773/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Padre Cabral, no ano letivo 2018, 2018.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.382/2021  
ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL  
INEP: 27036677

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE A DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE  
REGULAR TURNO VESPERTINO  
ANO LETIVO DE 2018

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ALAN CRYSTOPHER FELIX CALDAS	119.702.764-52
2.	ALINE DO ESPÍRITO SANTO SILVA	151.737.734-05
3.	ALISSON DE CARVALHO LIMA DA SILVA	129.685.684-42
4.	ANA CARLA BERTOLINO DE FREITAS	109.606.174-00
5.	ANA QUEZIA FÉLIX MONTEIRO	132.311.174-37
6.	ARTHUR HENRIQUE PINHEIRO GOMES	122.967.434-98
7.	CARLIANE SILVA SABINO DOS SANTOS	133.873.424-54
8.	CAROLINA SOARES ROSALVO DA SILVA	121.169.434-85
9.	EVANDRO LOPES DA SILVA	125.145.244-23
10.	FILIPE NATAN DA SILVA BARBOSA	115.037.824-76
11.	GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	103.723.654-85
12.	GUSTAVO MEDEIROS LOPES	124.496.214-74
13.	JOSE LEONARDO DA SILVA LIRA	149.714.354-33
14.	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	119.182.164-10
15.	JOSÉ RYAN DA ROSA SANTOS	133.415.674-37
16.	JOSE VITOR FERREIRA SILVA	142.796.254-50
17.	LEVI MIRANDA SILVA	121.896.514-25
18.	MARCOS DAVI DA ROSA SANTOS	122.182.024-92
19.	MARIA DE FÁTIMA GABRIEL DOS SANTOS	115.271.484-83
20.	MARIA SUÉLI SANTOS DE OLIVEIRA	131.454.134-06
21.	MONIQUE MARIA DA SILVA SANTOS	129.512.114-04
22.	VANDERSON GUILHERME DE LIMA SANTOS	133.750.664-81
23.	VIVIAN SANTOS SILVA	125.899.194-25

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE B DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE  
REGULAR TURNO VESPERTINO  
ANO LETIVO DE 2018

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	CLEBSON DA SILVA MOTA	123.040.134-22
02	EDMILSON DA SILVA ERNESTO	144.253.614-40
03	ELYANAY DE OLIVEIRA SANTOS	132.365.004-09
04	EVÂNGLEYSON DA SILVA RODRIGUES	132.628.344-83
05	FELIPE ALVES REGIS	115.121.314-40
06	GREGORY TENÓRIO DOS SANTOS	058.347.854-92
07	JONATHAN NASCIMENTO DOS SANTOS	128.659.114-70
08	JORGE LINO DA SILVA JUNIOR	093.771.594-82
09	LILIAN DENISE SILVA CALHEIROS	116.202.794-01

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE C DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE  
REGULAR TURNO VESPERTINO

## ANO LETIVO DE 2018

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALDA GABRIELA FARIAS DOS SANTOS	123.212.604-75
02	AMARO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	128.889.044-38
03	ANA DÉBORA DIAS GUILHERME DOS SANTOS	129.180.924-44
04	ANA KAROLLINA FERREIRA LOPES	125.096.744-98
05	ANDERSON ROBERTO BRANDÃO DA SILVA	128.019.104-06
06	CARLOS HENRIQUE DE SALES QUEIROZ DA SILVA	129.799.664-01
07	CARLOS XAVIER DOS SANTOS ARAÚJO	134.731.364-84
08	CLÉBER MATHEUS SILVA DOS SANTOS	140.900.334-54
09	DANIELA RIBEIRO SILVA	118.755.684-16
10	ESTHER BATISTA DE ARAUJO	128.337.934-13
11	FABRÍCIO ALEXANDRE BARBOSA ACIOLI	120.063.084-08
12	FABRIELLY DA SILVA CORREIA	127.295.514-17
13	FRANCIELLE SILVA DE LIMA	136.575.194-59
14	GABRIEL COSTA SILVA	136.645.094-98
15	GILSON RICARDO DA SILVA JÚNIOR	131.773.144-11
16	IRÍS BEATRIZ COSTA VIEIRA	134.509.854-50
17	JOHN EVERSON FARIAS DOS SANTOS	117.958.944-07
18	JOSÉ RONALD DE MORAIS OLIVEIRA	124.282.814-10
19	LARISSA DAYANE DE ASSIS SILVA	132.719.324-84
20	LUANA FERNANDA DA SILVA	134.883.404-81
21	LUCAS RAFAEL CARDOSO SANTANA	127.522.084-30
22	RAMON MARQUES DA SILVA	123.310.454-37
23	RONISSON CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA	129.194.584-93
24	SARA DA SILVA VICENTE	120.225.214-12
25	TALITA CRISTINA MELO DE SOUSA	431.555.828-12

CONCLUINTE DO 4º PERÍODO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE

## EJA TURNO NOTURNO

## ANO LETIVO DE 2018.2

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADEMILTON NASCIMENTO DE CARVALHO	815.222.904-00
02	ADRIANA MARCELINO VITORIO SANTOS	121.117.504-92
03	AMANDA MARIA HONORATO DA SILVA	122.773.674-60
04	ALYCE HÁVILA SILVA ALBUQUERQUE	116.810.194-85
05	AMANDA KARINA MENDONÇA FERREIRANDES	108.376.004-13
06	CAIO EDUARDO SANTANA DE ARAUJO	130.146.424-44
07	CLEYBER ALAMON DOS SANTOS CASADO	119.195.014-01
08	DANIEL RAMALHO DO NASCIMENTO	436.856.058-28
09	DANIELA CRISTINA LIMA DA SILVA	121.254.934-11
10	DAYANE MAYARA TEODORO PEREIRA	114.062.114-94
11	EDVALDO DA SILVA CAFÉ	842.046.804-53
12	ELTON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	077.136.924-79
13	ESTEFANY MIKAELE CONCEIÇÃO VIEIRA	128.577.614-30

14	FABIANA DE ARAÚJO FRANÇA	069.923.684-35
15	FLORENCIO IZIDORIO ROCHA SANTOS NETO	124.715.804-75
16	IZADORA KATYLIN SANTOS DO NASCIMENTO	110.668.804-09
17	JACIEL PAULO DOS SANTOS	093.658.834-90
18	JOHANNES PAULO AURELIANO CAETANO	089.959.324-06
19	JONATHA HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	115.766.334-62
20	JOSÉ CICERO CLAUDINO DA SILVA	470.355.524-72
21	JOSÉ ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	066.894.584-23
22	LEANDRO RICHARD DOS SANTOS LINS	122.963.264-63
23	MAQUIVAN DA CONCEIÇÃO LIMA	039.166.914-14
24	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA	084.863.334-23
25	MARIA DO CARMO FIRMINO DOS SANTOS	054.683.694-19
26	MAXSUELL BRUNO DA SILVA RODRIGUES	112.827.794-86
27	MONIQUE STHEFANY NASCIMENTO DOS SANTOS	118.400.534-61
28	NADJA CRISTINA CELESTINO DA SILVA	025.215.644-78
29	NEILTON QUARESMA DOS SANTOS	472.296.164-68
30	RAFAEL LIMA DA SILVA	123.685.954-57
31	RAQUEL DA SILVA NEMEZIO	130.562.864-09
32	ROSINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	986.232.144-04
33	TATIANE SILVA MELO	081.076.954-96
34	WAGNER LUCIANO DA SILVA	097.220.354-01
35	WESLEY DOS SANTOS SILVA	120.476.694-05

**PORTARIA/SEDUC N° 3.016/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000002637/2021 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

Art. 1° . Dispensar a servidora Mayara Gomes de Oliveira, Matrícula n° 1129-0, portadora do CPF n° 088.434.644-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na Unidade de Ensino E. E. Oliveira e Silva na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC N° 3.017/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000002560/2021 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

Art. 1° . Designar a servidora Jácia Magna Freitas Alves, Matrícula n° 25673-0, portadora do CPF n° 624.746.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na Unidade de Ensino E. E. Deputado José Medeiros na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC N° 3.018/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000002376/2021 - SEDUC/AL, e:

**RESOLVE:**

Art. 1° . Dispensar a servidora Marluce Nunes Acioli, Matrícula n° 80436-3, portadora do CPF n° 164.746.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na Unidade de Ensino E. E. Alberto Torres na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC N° 3.011/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000000054/2021, e considerando Renúncia,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora TACIA MARIA GOMES SANTOS, Matrícula n° 82671, portadora do CPF n° 843.332.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE, nível FEGUE-4, na unidade de ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021.

**FABIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 3.013/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000002657/2021.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800-0000000093/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC N° 3.012/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E:01800.0000002654/2021.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.000000093/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los

no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.  
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras - SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E: 01800.0000008140/2020

Objeto: Contratação de Empresas credenciadas pelo DETRAN para prestação de Serviços de Emplacamento, para atender aos ônibus escolares da SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br)

Liliane Damasceno Rocha  
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

### Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 096/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 223/2015

CACEAL: 24268463-7

RAZÃO SOCIAL: RODSTENERY CALHEIROS BARBOSA DOS SANTOS

PROCESSO N° 01500.0000003806/2021

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 566210

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° E:01500.0000000038/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do Condomínio Edifício Guajussara, inscrita no CNPJ sob n° 35.376.029/0001-57, relativo ao mês de novembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 566255

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N°. 1500-037317/2003 - ALAPEL IND. COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Acolho o Despacho AT-GSEF n° 009/2021, oriundo da Assessoria Técnica deste Gabinete, pela homologação da extinção do crédito tributário, nos termos do art. 156, inciso III do CTN e art. 71 Lei Estadual 6.771/06.

Remetam-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para registro no sistema de controle de débitos e após evoluir à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 24 de fevereiro 2021.  
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 566377

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 017/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: MARINEIDE BARBOSA FERREIRA  
CACEAL: 24256188-8  
PROCESSO E:01500.0000005283/2021

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E CACHACARIA DIVINA GULA EIRELI - EPP  
CACEAL: 24100624-4  
PROCESSO E:01500.0000005290/2021

RAZÃO SOCIAL: MELO & MELO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA  
CACEAL: 24775859-0  
PROCESSO E:01500.0000005295/2021

RAZÃO SOCIAL: SOARES & MALTA LANCHONETE E CAFETERIA LTDA  
CACEAL: 24779553-4  
PROCESSO E:01500.0000005298/2021

RAZÃO SOCIAL: E PEREIRA DE OLIVEIRA  
CACEAL: 24324620-0  
PROCESSO E:01500.0000005328/2021

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 566433

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 097/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000004892/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24417295-1	9MIX SOLUCOES LTDA
24350436-5	A. L. ANDRADE DA SILVA RESTAURANTE LTDA
24750292-8	ANA LETICIA ANDRADE DA SILVA
24412185-0	ANDERSON TAVARES DA SILVA
24757755-3	BR 100 LOG TRANSPORTES EIRELI
24735905-0	BRASIL AGUA MINERAL E GAS LTDA - ME
24325431-8	CICLO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24730325-9	DISTRIBUIDORA DOCE SABOR LTDA - EPP
24354710-2	GENERAL TRADING COMERCIO DE TEXTEIS REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24790890-8	HIGIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI
24237754-8	I M D'OLIVEIRA - ME
24766948-2	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
24789815-5	ITAPEMIRIM COMERCIO DE RESINAS E ELASTOMEROS - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24097429-8	L O DE ASSIS EIRELI - ME
24743789-1	L O DE ASSIS EIRELI - ME
24749789-4	L O DE ASSIS EIRELI - ME
24347080-0	LIMAGEL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24790567-4	LUIZ SAMUEL ALBUQUERQUE DE FREITAS
24338568-4	LUNKES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24773383-0	MAG MELL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
24406985-9	MARCIO JOSE M ANDRADE RESTAURANTE - ME
24771745-2	MARCIO JOSE M ANDRADE RESTAURANTE - ME
24330820-5	MEDEIROS IMPORTACAO E EXPORTACAO E CIA LTDA
24742460-9	MONTEIRO E BRITO LTDA
24284014-0	NEW CHINA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
24353899-5	NILE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24345570-4	OLIMAR IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24746701-4	PALHAS DA TERRA II COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME
24276325-1	PARADISO TROPICAL LTDA - ME
24721485-0	REALIZA TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI - EPP
24482057-0	SHOP MAIS COMERCIO DE CONFECCAO EIRELI - ME
24347054-1	SIMONETTI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
24739992-2	SOUL VINHOS EMPREENDIMENTOS GASTRONOMICOS EIRELI - EPP
24789701-9	TRANSMODAL LOGISTICA EIRELI
24739392-4	V S CINTRA - ME

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 566457

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE 001/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-001800/2016  
INTERESSADO: LUCIANO NUNES TAVARES  
CPF: 03058833482

PROC. Nº: 1500-017826/2016  
INTERESSADO: LEILANE RAMOS DA SILVA  
CPF: 06175214412

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 05 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 018/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: DENIS WILLY DA SILVA RODRIGUES EIRELI  
CACEAL: 24374702-0  
PROCESSO E:01500.0000005508/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 566548

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 07/2021

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - edição DIA DO CONSUMIDOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 17 de Março de 2021, o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) 2 (dois) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) 2 (dois) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- d) 2 (dois) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- e) 6 (seis) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- f) 10 (dez) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- g) 100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- h) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- i) 800 (oitocentos) prêmios de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- j) 4000 (quatro mil) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
  - 1.1 (um) prêmio de 50.000,00 (cinquenta mil reais);
  - 1. 1 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
  - 2. 2 (dois) prêmios de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
  - 3. 4 (quatro) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
  - 4. 10 (dez) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
  - 5. 20 (vinte) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - 6. 48 (quarenta e oito) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- § 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.
- § 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea "a" do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados os documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de novembro e dezembro de 2021.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 5546 de 13/03/2021 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.  
§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam as alíneas "a" a "f" do inciso I e "a" e "b" do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.  
Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 566573

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.000000957/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Grupos Geradores;  
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS GRUPOS GERADORES;  
MAIORES INFORMAÇÕES: o termo de referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail Lgcarvalho@sefaz.al.gov.br

Protocolo 566576

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.640 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, frente a necessidade apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 01700.00008786/2017, e CONSIDERANDO que o presente processo seletivo encontra amparo na Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

RESOLVE,

Art. 1º Instituir Comissão Especial para coordenar e avaliar as etapas da contratação simplificada para seleção de profissionais especializados em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores:

- I. Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, Secretário Especial de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, Matrícula: 3326-0, que atuará como Presidente;
- II. Monise Moraes de Oliveira, Superintendente de Valorização de de Pessoas/SEPLAG, Matrícula: 2238-1, que atuará como Secretária Executiva;
- III. Kerchenn Elteque de Oliveira Pereira, Superintendente de Tecnologia da Informação/SEPLAG, Matrícula: 2311-6;
- IV. Pedro Ivo Moraes de Souza, Assessor Técnico de Desenvolvimento Tecnológico/SECTI, Matrícula: 0128-7;
- V. José Tavares Ávila, Superintendentr de Prod. Inf. e do Conhecimento/ SEPLAG, Matrícula: 0013935-1;
- VI. Renata Rodrigues Salustiano, Supervisor de Validação de Certificados/ SEPLAG, Matrícula: 0002264-;
- VII. Vanessa Leão Batista de Melo, Gerente de Controle de Metas/ SEPLAG, Matrícula: 0001970-4;
- VIII. Polliane Marques Sant'Ana, Assessor Especial/SEPLAG, Matrícula: 0002231-4;
- IX. Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade, Assessor Especial/SEPLAG, Matrícula: 2150-4.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.737/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento Gestão e Patrimônio.

### Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve: tornar sem efeito a Portaria nº 43/2021, realizada em 24 de fevereiro de 2021, considerando que já havia sido publicada a mesma matéria em outra Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Protocolo 566337

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Mata Verde, trecho: entroncamento da Rodovia BR-316 ao Povoado Mata Verde, no município de Maribondo/AL, com uma extensão de 6,1 km.

**Protocolo 566494**

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Distrito Bonifácio, trecho: entroncamento da Rodovia AL-210 ao Distrito Bonifácio, no município de Palmeira dos Índios/AL, com uma extensão de 4,98 km.

**Protocolo 566495**

## **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH N.º 006/2021

O GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Delegada n.º 32 de 23 de abril de 2003, RESOLVE;

Art. 1º - Construir uma Comissão de Seleção Pública, que analisará a possibilidade de Celebrar Parcerias através de Termo de Colaboração/ Fomento e Cooperação com a SEMARH.

Parágrafo único. A comissão mencionada no capt. deste artigo será Presidida pela servidora Judinete Cabral de Santana Barbosa, Gerente de Planejamento e Orçamento, matrícula n° 29-9 e auxiliada pelas servidoras que formarão a Equipe de apoio: Maria Mariana Gomes Lima, Assessora Técnica de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, matrícula n° 220-8 e Angeline Alves da Silva, Assessora Técnica, matrícula n° 2555-0.

Art. 2º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco  
Gerente de Serviços Gerais  
Respondendo Interinamente como Secretário do Estado

**Protocolo 566563**

## **Secretaria de Estado da Saúde**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA H STRATTNER E CIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000008992/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.232/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de dezembro de 2020;

CONTRATADA: A empresa H STRATTNER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF)

sob o n.º 33.250.713/0002-43 e estabelecida na Av. das Águias, n° 228, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88.137-280, Palhoça/SC, Telefone (71) 3114-4219, endereço eletrônico marcos.santos@strattner.com.br, representada pela sua procuradora, Srª. Michele Panassolo, inscrita no CPF sob o n.º 989.732.900-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração; Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Insumos, destinados às Unidades Hospitalares, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$1.638.329,96 (um milhão e seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566574**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 128/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.000000500/2021

Procedimento licitatório: ATADE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 043/2020, CONSOLIDADA NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°-10.402/2019, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 00.895.119/0001-70, e estabelecida na Rua Radialista Wolney Silva, n° 390, Luzia, Aracaju, estado de Sergipe, Cep n° 49.048-320, Telefone (79) 3231-4232/3231-4460/3217-0969, endereço eletrônico sanfarmadistribuidora@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Rafael Barros Santana, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 024.937.905-88.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5 e CPF n° 075.981.334-50, endereço eletrônico thiagoleite.sesau@gmail.com, contato telefônico (82) 3315-1028.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços AMGESP n° 043/2020, Consolidada no Âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Decorrência do Pregão Eletrônico N°-10.402/2019, com vigência até 27/02/2021.

Data de Assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 369.438,93 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).  
Origem do Recurso: 0120 - Transferências de Recursos do SUS  
Dotação Orçamentária: Exercício 2021;  
Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde  
Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde  
Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado  
Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde  
Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566575**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 564/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00019271/2017.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566203**

**PORTARIA SESAU Nº 1.530 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº 21.958/2020.

**RESOLVE:**

Remover a servidora EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL, ocupante do Cargo de BIOQUÍMICO, Portador (a) do CPF nº 030.652.424-43, Matrícula nº 52.457-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Diretoria de Laboratório de Saúde Pública - LACEN, para prestar atividades na GERÊNCIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566239**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3333/2021 - Aquisição EMERGENCIAL de Instrumentais para Cirurgia Cardíaca. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

**Protocolo 566274**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.24177/2020 - Aquisição emergencial de materiais descartáveis. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

**Protocolo 566346**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/11466/2020 - AQUISIÇÃO DE AGLUTINOSCÓPIO MECÂNICO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 566409**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/3203/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 566440**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/2085/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 566442**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/23537/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O HEMOCENTRO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 566443**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/22202/2020 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA CULTIVO DE MICRORGANISMO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 566449**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14335/2020 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.  
Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 566454**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 508/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-000024142/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566463**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 507/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-000025049/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566465**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 565/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-00014490/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566466**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 566/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-00023948/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566467**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000000012/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700509-10.2020.8.02.0016 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o n 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente E. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566476**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000000013/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0800059-91.2020.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o n 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente E. A. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566477**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000000020/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700277-20.2020.8.02.0041 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o n 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. A. V. D. A., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566478**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000001934/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700015-58.2021.8.02.0066 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CRISTÁLIA QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ENOXAPARINA 60MG - 10 UNIDADES DE SERINGAS PREENCHIDAS, em favor do paciente NILTON CARLOS FREIRE DE LIMA JÚNIOR, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566480**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000002305/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0700101-89.2021.8.02.0046 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o n° 12.307.187/0001-50, no valor de R\$ 64.156,62 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referente a despesas hospitalares e materiais de OPMEs; do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja INMAC - ISNTITUTO NEUROLÓGICO DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ de N° 34.441.658/0001-50, no valor de R\$59.500,00 referente a honorários médicos do neurologista e neurofisiologista; e do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CAM - CLÍNICA DE ANESTESIA, inscrita no CNPJ de N° 03.887.992/0001-09, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) referente a honorários médicos (anestesta), em favor do paciente MARIA LÍDIA DAS NEVES FERREIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566481**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002446/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700446-35.2020.8.02.0064 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PRIMEDICIN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.680.375/0001-42, no valor de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) - 06 UNIDADES DE FRASCO AMPOLA, em favor do paciente JOSÉ REMI PRAXEDES NOBRE, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566483**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002642/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700006-38.2021.8.02.0053 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor de R\$20.540,00 (vinte mil quinhentos e quarenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ALFAEPOETINA 40.000UI (EPREX) - 26 UNIDADES DE SERINGAS PREENCHIDAS, em favor do paciente CRISLAYNE MEIRELES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566484**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003146/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700568-33.2019.8.02.0048 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente V. V. D. M., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566486**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005862/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700178-35.2019.8.02.0025 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. S. D. B., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566487**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006293/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0800033-75.2019.8.02.0028 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), referente

a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente M. A. C., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566490**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016583/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700375-50.2019.8.02.0005 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente A. S. D. O., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566491**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016844/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700409-80.2019.8.02.0019 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente I. J. D. S. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566492**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 555/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000022747/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566500**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC Nº. 80/2021 doc. [5796518](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOP LIC nº 219/2021 doc. [5908906](#), do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000006339/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 10.034/2021 (doc. [5767478](#)), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Instrumentais de Cardiologia, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 26 de janeiro de 2021 doc. [5784147](#):

- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 08.697.852/0001-91, para o item 11, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais),
- CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 08.697.852/0001-91, para os itens 14, 15, 16 e 19 no valor de R\$ 5.016,22 (cinco mil e dezesseis reais e vinte e dois centavos),
- RAPHAEL GONCALVES NICESIO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob

o n°. 22.654.814/0001-82, para os itens 10, 17, 18, no valor total de R\$ 928,08 (novecentos e vinte e oito reais e oito centavos),

d) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 26.043.097/0001-03, para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 09,13 no valor total de R\$ 1.611,92 (um mil e seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos),

e) CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 27.711.259/0001-05, para os itens 04, 08, 12, no valor de R\$ 736,96 (setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos),

f) C. O DE SOUZA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 30.788.967/0001-40, para o item 03, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Valor total adjudicado de: R\$ 9.573,18 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos) conforme disposto no doc. 5767478.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566504**

PORTARIA SESAU n° 1.574, de 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 02000.00000001360/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF N° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

1. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566511**

PORTARIA SESAU N°. 1.594, de 23 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E: E:02000.0000001595/2019.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF N° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566512**

PORTARIA SESAU N°. 1.592, de 23 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E: 02000.0000020228/2015.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF N° 240.095.044-04, GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF n° 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566513**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.000000085/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 8.867, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 12 de dezembro de 2019, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000-002720/2019, para arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566514**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000003638/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU N°. 5.884, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 13 de outubro de 2020, para restituição ao Erário do valor da infração de trânsito pelo servidor Marcos Henrique de Omena Cerqueira, inscrito no CPF sob o n°. 039.774.874-42.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566515**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000012996/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 2.138, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 30 de março de 2020, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000009898/2019, para arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566516**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 02000.00019915/2018, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU N°. 5.895, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 13 de outubro de 2020, para restituição ao Erário do valor da infração de trânsito pelo servidor José de Ribamar Toledo Costa, inscrito no CPF sob o n°. 146.647.124-72.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 566517**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9525/2016 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 566547**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23319/2020 - Contratação de Serviço continuado no fornecimento de solução integrada de gestão hospitalar com suporte e atualização tecnológica, em regime de subscrição (serviço), bem como na realização de consultoria e implantação de soluções integradas de gestão hospitalar e em serviços de sustentação e monitoramento de soluções integradas de gestão hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 566564

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 46/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARITA MERCEDES TAMBÚCHO ARIETA, matrícula nº 376, portadora do CPF nº 469.509.664-15, ocupante do cargo de GERENTE DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/02/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 47/2021\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNA LUISA CARVALHO PAES BARRETO DOS ANJOS, matrícula nº 436, portadora do CPF nº 083.270.404-05, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

\*Republicado por incorreção

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 49/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000250/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAY CORREIA DE AMORIM  
Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SETORIAL – nível SUP-2  
CPF: 146.670.024-68  
RG: 300.887 SSP AL  
Matrícula: 9406  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 24/02/2021 até 25/02/2021

DESTINO: Inhapi, Piranhas, Água Branca e Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 50/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000250/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO DA SILVA MAGALHAES  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL- nível ASE-2  
CPF: 815.056.394-68  
RG: 00000000948490 SSP AL  
Matrícula: 279

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
PERÍODO: de 24/02/2021 até 25/02/2021

DESTINO: Inhapi, Piranhas, Água Branca e Delmiro Gouveia/AL  
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 51/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000251/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO  
Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS  
CPF: 678.551.805-91  
RG: 07205043 SSP BA  
Matrícula: 230-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
PERÍODO: de 24/02/2021 até 25/02/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL  
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000202/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 20 (VINTE) COLETES, BORDADOS, PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AS FISCALIZAÇÕES.**

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [compras@sedetur.al.gov.br](mailto:compras@sedetur.al.gov.br)

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

PLÁCIDO DE BACCO JR.

Gerente Executivo Administrativo

Mat. 076-0

---

## **Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

---

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 003/2021 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000001000/2019.

Extrato: nº 005/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS ERELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.786.037/0001-98, estabelecida na rua Rod. BR 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial, Conde, PB, CEP: 58.322-000 e com o seguinte endereço eletrônico [licitacao@grupomoov.com](mailto:licitacao@grupomoov.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Jonatha da Silva Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 066.896.384-05.

GESTOR: Sr. Valdir dos Santos Araújo, matrícula 75-2, Designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática para uso em diversos setores dos Institutos subordinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL;

PT: 06.122.0220.3371.0000 - Modernização da Perícia Oficial

R. de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 44.90.52 - 35 (Equipamentos de Processamento de dados);

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000001000/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.280/2020.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Jonatha da Silva Santana pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

**Protocolo 566384**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS-POAL, E A Sr.ª IANA ALVIM DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo: E:02102.0000000057/2021

Extrato: nº 006/2021.

LOCATÁRIO: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

LOCADORA: Sr.ª IANA ALVIM DA SILVA, inscrito no CPF nº 337.352.124-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Cansanção, 0747, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-190.

GESTOR: Sr. Weider Medeiros de Moraes, matrícula 50556-0, designado fiscal.

OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº PO/AL - 005/2017.

Data de início da execução do contrato: 22/03/2017.

Data do término da execução do contrato: 21/03/2018.

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do quarto termo Aditivo: 22/03/2021.

Data do término da execução do quarto termo Aditivo: 21/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas:

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

R. de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.36-15 (Locação de Imóveis).

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e IANA ALVIM DA SILVA pela LOCADORA.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

**Protocolo 566386**

---

## **Delegacia Geral da Polícia Civil**

---

PORTARIA/PCAL Nº 772/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

- Designar o Delegado de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO para instaurar procedimento investigatório com a finalidade de apurar o fato noticiado no Documento SEI nº 6133994, devendo concluí-lo no prazo legal;

- Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo 566571**

---

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o **Processo nº 0654/2021**. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Serviços de Emissão de Certificados Digitais e Mídia de Armazenamento, tipo Token Criptografado USB, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: [compraspc.al@hotmail.com](mailto:compraspc.al@hotmail.com) / [cotacao@pc.al.gov.br](mailto:cotacao@pc.al.gov.br). Mais informações pelo telefone (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

**Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

PORTARIA Nº 14/2021-GCG/ASS - (6123588)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, incisos I e V, da Lei 6.399, de 15 de agosto de 2003 (LOB) e, considerando o Termo de Doação da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - SPRF (autos do processo SEI nº 08670.002299/2020-16), que deferiu a doação do veículo automotor; FIAT/PALIO ELX FLEX de Placa NLV 8003, Chassi 9BD17140A85183554, Renavan: 962531626, ano/modelo/fabricação 2008/2008, e o que mais consta dos autos do processo administrativo nº E:01206.0000016986/2020, RESOLVE incorporá-lo à frota de veículos da Polícia Militar do Estado de Alagoas visando, exclusivamente, atender o interesse público com a execução de suas atividades institucionais.

Quartel em Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 566333

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL**

Gerência de Pesquisa de Preços  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

**AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2021

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.000000809/2021](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para instrumentos musicais.

Maiores informações: [ga.cbm.al@gmail.com](mailto:ga.cbm.al@gmail.com). tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.  
RESPONSÁVEL

Protocolo 566439

**Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 018/2021 – CEDEC/AL

**ELOGIO DE MILITAR**

As enchentes de 2010 assolaram nosso estado e nossa gente, causaram muita dor e sofrimento ao nosso povo. Fez surgir à responsabilidade de administrar cerca de 75 milhões de reais em ações de combate ao desastre, seja em ações de resposta, seja em ações de reconstrução. Todavia é dever de todos que trabalham com a coisa pública prestar contas para com a sociedade. Não seria diferente no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas. Para tanto, fora preciso árduas horas de dedicação, trabalho além do período ordinário de expediente, com necessidade de dias com dupla e tripla jornada, abrindo mão de caros momentos de lazer e afagos familiares. Assim, não poderia deixar de destacar o trabalho realizado pela CB BM MAT 29215-0 THANY RAFAELLA GUSMÃO LIMA DE MENDONÇA a quem, nos termos do art. 101, § 1.º do DEC 37.042, de 06-11-96 \_RDPMAL\_, elogio individualmente pela dedicação, desprendimento e profissio-

nalismo empregados na realização da prestação de contas referente aos vultosos valores citados alhures. Servidor de fundamental importância para a conclusão da missão. Ao se trabalhar com a referida militar percebe-se a sua obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos, consciência das próprias responsabilidades, fato que se revela na externalidade do sentimento do dever. Valores que forjam o espírito do bom militar. Um vetor distinto para seus pares, subordinados e Superiores.

Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa CivilNOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 019/2021 – CEDEC/AL  
ESCALA DE SERVIÇO – MARÇO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, torna pública a Escala de Serviço Sobreaviso do mês de março/2021 dos praças da CEDEC:

ESCALA DE SERVIÇO – MARÇO/2021	
1º SGT BM MAT. 71692-8 MAGALHÃES	03,08,13,18,24,29
2º SGT BM MAT. 80684-6 ALEX SANDER	F É R I A S
2º SGT BM MAT. 80612- 9 J. PEREIRA	05,10,15,20,25,30
2º SGT BM MAT. 80598-0 A. JÚNIOR	01,06,11,16,21,27
2º SGT BM MAT. 80747-8 DE OMENA	F É R I A S
2º SGT BM MAT. 80680-3 VINÍCIUS	02,07,12,17,22,28
2º SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICCO	04,09,14,19,24,29
CB BM MAT. 36766-4 VICTOR MANOEL	03,07,13,19,25,30
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	04,09,14,20,26
CB BM MAT. 26691.4 MIRANDA	02,08,12,17,23,31
CB BM MAT. 29224.9 TAMIRYS	18,23,28
CB BM MAT. 29224.9 THANY	01,06,11,16,22,27
SD BM MAT 27347-3 ELTON	05,10,15,21,26,31

Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa CivilNOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 020/2021 – CEDEC/AL  
ESCALA DE SERVIÇO–MARÇO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Escala de Serviço do mês de março/2021 dos oficiais da CEDEC.

ESCALADO	MARÇO – 2021
TEN CEL BM MAT. 7498-5 MOISÉS	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
CAP BM MAT. 80832-6 ALLAN	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31
CAP BM MAT. 51405-5 DOUGLAS	02, 07, 12, 17, 22, 27
1º TEN BM MAT. 9430-7 J. DIAS	04, 09, 14, 19, 24, 29
2º TEN BM MAT. 71783-5 JAZON	03, 08, 13, 18, 23, 28
2º TEN BM MAT. 71848-3 BELI-SÂNGELA	05, 10, 15, 20, 25, 30

Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 021/2021 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – MARÇO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de março/2021 dos Condutores do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR –MARÇO/2021 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
6462-9	495.264.134-15	1º SGT BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	01, 03, 05, 08, 10, 15, 17, 19, 22, 24, 29, 31
28145-0	052.648.834-40	CB BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	02, 04, 09, 11, 12, 16, 18, 23, 25, 26, 30

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS

D Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil





**GRACILIANO**  
**ANO** 10 **anos**

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.





GOVERNO DO ESTADO  
DE ALAGOAS



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANO GOMES**DETRANVAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**  
Respondendo InterinamenteIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS****Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL**

PORTARIA Nº 707, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Constitui Comissão de Avaliação do Grupo de Emergência Zoossanitária decorrente de Foco de Peste Suína Clássica PSC registrado no Estado de Alagoas.

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 2.919 de 25 de novembro de 2005, especialmente os incisos XV, XVI, XVII, XXI, XXX, XXXII, que regulamenta a Lei nº 6.608, de 01 de julho de 2005, que institui a ADEAL,

CONSIDERANDO a confirmação de ocorrência de foco de Peste Suína Clássica – PSC no âmbito do território do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO, a necessidade da imediata aplicação de medidas específicas para contenção e eliminação do agente viral, prevenindo sua disseminação para outras áreas do Estado; e,

CONSIDERANDO, a nota técnica nº 2/2019/DSS/CAT/CGSA/DSAIP\_2/DAS/ MAPA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 548, de 14 de agosto de 2020 e constituir a Comissão de Avaliação e Taxação dos animais que foram ou serão submetidos ao sacrifício sanitário, e dos bens destruídos com vistas à eliminação do agente viral, nomeando os seguintes representantes:

I - Representante do Serviço Veterinário Oficial do Governo Federal e Presidente da Comissão:\*

Celso Walter Costa Barros

II - Representante do Serviço Veterinário Oficial do Governo Estadual:

Adauto de Almeida Mariz

Alexandro da Silva Nunes

Nielma Gabrielle Fidelis Oliveira

III- Representante do Setor Privado:

Dirlene dos Santos Silva

Art. 2º A Presidência da Comissão de Avaliação e Taxação estará sob a responsabilidade do representante do Serviço Veterinário Oficial do Governo Estadual.

Art. 3º Fica instituído que o valor de referência será o atualizado e disponibilizado pela Federação Alagoana De Agricultura – FAEAL, conforme cotação por peso vivo de animal abatido, sendo este valor utilizado pela comissão de avaliação e taxaço para cálculo do valor da indenização.

Parágrafo único: para fins de confirmação do valor indenizatório, deverá ser preenchido em 02 (duas) vias o auto de Avaliação e Taxação, as quais deverão ser assinadas pelo Proprietário/Responsável pelos animais, com 02 (duas) testemunhas e, no mínimo, 02 (dois) titulares da comissão de Avaliação e Taxação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isaac Manoel Barros Albuquerque

Diretor-Presidente

\*Republicada por incorreção

**Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 057/2021 - DOE e DOU

Processo: 4105-424/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.017/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio - PLS 174/2019;

Data de realização: 12 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16384/2016;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.115/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de reagentes para diagnóstico clínico;

Data de realização: 11 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 41506-597/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.023/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviços continuados de transmissão de dados, instalação e operação de links wan dedicados, links wan não dedicados e links de internet, incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento;  
Data de realização: 11 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5675/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.202/2020;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (proteínas);  
Data de realização: 11 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3462/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.204/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar;  
Data de realização: 11 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-701/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.086/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de protetor solar - PLS 111/2020;  
Data de realização: 11 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4324/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.019/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas;  
Data de realização: 11 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-584/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.106/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos;  
Data de realização: 11 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 566482

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 058/2021 - DOE

Processo: 2000-2084/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.216/2020;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de aparelhos de Raio-X;  
Data de realização: 26 de fevereiro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 566488

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.091/2021  
Processo nº 2000-23801/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS, DESTINADOS A SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC CNPJ: 26.043.097/0001-03
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); Valor global: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Valor global: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
Valor total: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).

Maceió, 24 de fevereiro de 2021

Priscilla Mayara  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 566458

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.262/2020  
Processo nº 2000.16068/2020

OBJETO: Aquisição De Equipamentos - Médico-Hospitalar (Seladora Hospitalar Automática), destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01:

EMPRESA
VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.252.670/0001-06
ITEM 01: Valor unitário R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais); Valor global: R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais).
Valor total: R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais).

Item: 02:

EMPRESA
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA CNPJ: 02.605.669/0001-32
ITEM 02: Valor unitário R\$ 1.421,16 (um mil e quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 4.263,48 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 4.263,48 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 64.383,48 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Pregoeira

Protocolo 566551

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 036/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO - PLS Nº 096/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

PROCESSO: 4105-640/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

ATA DE RP Nº 036/2021

EXTRATO: Nº 044/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru, nº 80, Sala 02, Centro, Taquaracu do Sul/RS, CEP: 98.410-000, TEL: (55) 3739-1043/ (55) 8428-0628, E-mail: licericomercio@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Augusto Cadoná, portador do CPF nº 036.247.510-50 e RG nº 1108065903.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO - PLS Nº 096/2020;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 11.566,84 (onze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	Enxada, material: aço carbono, largura: 24 cm, material cabo: madeira.	Dtools	Unidade	165	R\$ 34,90	R\$ 5.758,50
14	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: quadrada, tamanho: 290 x 250 mm, comprimento cabo: 1,30 m	Dtools	Unidade	166	R\$ 34,99	R\$ 5.808,34

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	EMATER	PM	POL.CIVIL	SECTI	SEDUC
12	UNIDADE	2	15	1	100	10	1	15
14	UNIDADE	2	15	1	100	8	1	15

ITEM	SEMARH	SEPREV	SESAU	SSP	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
12	1	15	3	2	10%	50%	165
14	2	15	5	2	10%	50%	166

Protocolo 566221

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 038/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO - PLS Nº 096/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GGV COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO: 4105-640/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

ATA DE RP Nº 038/2021

EXTRATO: Nº 045/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, Inscrição Estadual: 126.960.865.112, sediada na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 279, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, CEP: 02233-060, TEL: (11) 2934-2256, E-mail: ggv@terra.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Mario Cesar Moya Martinez, portador do CPF nº 948.459.488-34 e RG nº 10.985.467-6 SSP-SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO - PLS Nº 096/2020;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 42.940,00 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	Furadeira, tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1,2 pol, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: duas velocidades, variável e reversível, velocidade: 0 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 16 mm, capacidade perfuração aço: 13 mm, capacidade perfuração madeira: 25 mm, acessórios: chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio: 13 mm.	WESCO	Unidade	113	R\$ 380,00	R\$ 42.940,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	EMATER	PM	POL.CIVIL	SECTI	SEDUC
15	UNIDADE	2	10	1	80	10	1	2

ITEM	SEMARH	SEPREV	SESAU	SSP	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
15	1	4	1	1	10%	50%	113

Protocolo 566227

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 248/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) - PLS (238/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP

PROCESSO: 4105-953/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.209/2020

ATA DE RP N° 248/2020

EXTRATO: N° 046/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, CNPJ: 00.889.590/0001-55, sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, N° 02, Quadra E, Bairro: Serraria CEP: 57046-295. Telefone: (0xx82) 3357-4566 / (0xx82) 9607-9200, E-mail: distribuidorastarita@hotmail.com, representada por sua Sócia-gerente, Sra. Jaqueline Buffone Gama, portadora do CPF n°: 024.952.784-77e RG n°: 1579.877 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) - PLS (238/2019)

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 165.131,29 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01 (Exclusivo)	Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional	Maratá	LATA 200 G	3.950	R\$ 5,95	R\$ 23.502,50
02 (Exclusivo)	Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional	Puro	SACHÊ 50 G	2.860	R\$ 2,20	R\$ 6.292,00
03 (Exclusivo)	Café, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional, característica adicional: descafeinado	Maratá	SACHÊ 50 G	320	R\$ 4,05	R\$ 1.296,00
04 (Exclusivo)	Chá alimentação, tipo: carqueja, sabor: natural, apresentação: saquinhos de 15g	Maratá	CAIXA 10 UM	521	R\$ 1,70	R\$ 885,70
05 (Exclusivo)	Chá alimentação, tipo: chá de boldo, uso: alimentício, apresentação: sachê	Maratá	CAIXA 10 UM	8.677	R\$ 1,70	R\$ 14.750,90
06 (Exclusivo)	Chá alimentação, tipo: flores e frutas, uso: alimentício, sabor: silvestre	Maratá	CAIXA 10 UM	542	R\$ 1,98	R\$ 1.073,16
07 (Exclusivo)	Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício	Maratá	CAIXA 10 UM	8.667	R\$ 1,84	R\$ 15.947,28
08 (Exclusivo)	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício	Maratá	CAIXA 10 UM	8.667	R\$ 1,69	R\$ 14.647,23
09 (Exclusivo)	Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício	Maratá	CAIXA 10 UM	797	R\$ 1,70	R\$ 1.354,90
10 (Exclusivo)	Chá alimentação, tipo: chá de frutas, uso: alimentício, sabor: maçã com canela	Maratá	CAIXA 10 UM	642	R\$ 1,98	R\$ 1.271,16
11 (Exclusivo)	Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício	Maratá	CAIXA 10 UM	677	R\$ 1,98	R\$ 1.340,46
14 (Ampla)	Açúcar, tipo: refinado	União	EMBALAGEM 1 KG	31.039	R\$ 2,00	R\$ 62.078,00

15 (Cota)	Açúcar, tipo: refinado	União	EMBALAGEM 1 KG	10.346	R\$ 2,00	R\$ 20.692,00
--------------	------------------------	-------	----------------	--------	----------	---------------

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	FAPEAL	GAB. CIVIL	SEADES	SEPREV	SERIS
01 (Exclusivo)	LATA 200,00 G	50			1.400	500
02 (Exclusivo)	SACHÊ 50,00 G	50			500	250
03 (Exclusivo)	SACHÊ 50,00 G	50				250
04 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	5		12		500
05 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	35	120	12	100	500
06 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	20		12		500
07 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	25	120	12	100	500
08 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	35	120	12	100	500
09 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	35	120	12	100	500
10 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	10		12	100	500
11 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	25	120	12		500
14	EMBALAGEM 1,00 kg	225			38	450
15 (Cota)	EMBALAGEM 1,00 kg	75			12	150

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SETRAND	SSP	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO UTILIZAÇÃO DE ATA	MAXIMA	PARA	TOTAL
1 (Exclusivo)	LATA 200,00 G		2.000		10%	50%			3.950
2 (Exclusivo)	SACHÊ 50,00 G	60	2.000		10%	50%			2.860
3 (Exclusivo)	SACHÊ 50,00 G	20			10%	50%			320
4 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	4			10%	50%			521
5 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	30		7.880	10%	50%			8.677
6 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	10			10%	50%			542
7 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	30		7.880	10%	50%			8.677
8 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	20		7.880	10%	50%			8.677
9 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	30			10%	50%			797
10 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	20			10%	50%			642
11 (Exclusivo)	CAIXA 10,00 UN	20			10%	50%			677
14	EMBALAGEM 1,00 kg			30.326	10%	50%			31.039
15 (Cota)	EMBALAGEM 1,00 kg			10.109	10%	50%			10.346

Protocolo 566290

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 004/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA DE HARDWARES E SOFTWARES - PLS 060/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 4105-1722/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.348/2019

ATA DE RP N° 004/2021

EXTRATO: N° 047/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.707.105/0003-26, sediada na R. José Soares

Sobrinho, 119 - Empresarial Le Monde - Sala 903 - Bairro Jatiúca, Maceió - AL. CEP: 57036-640 Telefone: (081) 3366-8530, E-mail: admvendas@newsupri.com.br, representada por seu Representante legal, Sr. José Alves Muniz Junior, portador do CPF nº: 349.227.334-34 e RG nº: 638.963 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA DE HARDWARES E SOFTWARES - PLS 060/2018;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.128.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
3	Serviço MC Tipo I - Melhoria Contínua - Tipo I	Newsupri	SERVIÇO	7	20.300,00	142.100,00
4	Serviço MC Tipo II - Melhoria Contínua - Tipo II	Newsupri	SERVIÇO	5	24.700,00	123.500,00
6	Serviço UST Analista - Unidade de Serviço Técnico ANALISTA (4H)	Newsupri	SERVIÇO	839	1.090,00	914.510,00
7	Serviço UST Consultor - Unidade de Serviço Técnico CONSULTOR (4H)	Newsupri	SERVIÇO	599	2.070,00	1.239.930,30
8	Servidor DL3XX - Servidor HPE Proliant DL3XX	HPE	SERVIÇO	48	8.400,00	403.200,00
10	StoreVirtual - Storage HPE Store Virtual 4XXX	HPE	SERVIÇO	17	10.800,00	183.600,00
12	Switch HPE 58xx	HPE	SERVIÇO	16	24.000,00	384.000,00
13	Switch HPE 59XX	HPE	SERVIÇO	19	18.000,00	342.000,00
14	Switch HPE 7XXX	HPE	SERVIÇO	3	72.000,00	216.000,00
15	Switch HPE 8XXX Chassis	HPE	SERVIÇO	6	16.140,00	96.840,00
19	Controladora Wifi HPE	HPE	SERVIÇO	7	11.760,00	82.320,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ALPREV	DETRAN	FAPEAL	ITEC	JUCEAL-FUNERC	SEFAZ	SUPLAG	SESAU	SSP	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO				3	1	2		1		10%	50%	7
4	SERVIÇO				3		2				10%	50%	5
6	SERVIÇO	250	30	200	1	120		238			10%	50%	839
7	SERVIÇO	250	30	40	1	60		218			10%	50%	599
8	SERVIÇO	3	1	8	1	2	5	2	25	1	10%	50%	48
10	SERVIÇO	3		3		5		6			10%	50%	17
12	SERVIÇO		12				2		2		10%	50%	16
13	SERVIÇO	14			5						10%	50%	19
14	SERVIÇO				2		1				10%	50%	3
15	SERVIÇO	1					1	2	1	1	10%	50%	6
19	SERVIÇO	1			2		4				10%	50%	7

Protocolo 566294

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 4. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

INFORMAMOS QUE AS UNIDADES DO ITENS 19 e 20 FORAM ALTERADOS PARA FRASCO C/ 10 ML EM ADEQUAÇÃO AO CATMAT.

PLS- 135/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 4- PROCESSO: E: E- 4105-977/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Alprostadil, dosagem: 20 mcg, indicação: injetável	fr-amp		1.716	1.716
02	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 ml		72.493	72.493
03	Contraste radiológico, apresentação: à base de iobitridol, dosagem: 65,81% com 300mg de iodo/ml, características adicionais: injetável	frasco c/ 50 mL		10.530	10.530
04	Dexametasona, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL	1.800	140.868	142.668
05	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.500	113.646	115.146
06	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml, uso: solução injetável	amp 3 ml	1.500	74.880	76.380

07	Difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 mL		16.536	16.536
08	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	2.000	999.648	1.001.648
09	Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg,ml, aplicação: solução injetável	amp 1 mL		17.690	17.690
10	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 m/ml, indicação: solução injetável	amp 1 mL		59.670	59.670
11	Etomidato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL		5.008	5.008
12	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	600	39.733	40.333
13	Filgrastim, concentração: 300 mcg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 1 mL		1.092	1.092
14	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável,forma de micelas mistas (MM)	amp 1 mL		49.608	49.608
15	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg,ml, tipo uso: solução injetável	amp 1 mL	2.000	1.872	3.872
16	Etanolamina oleato, concentração: 5%, tipo uso: solução injetável	amp 2 mL		4.680	4.680
17	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável	amp 5 mL	2.000	137.124	139.124
18	Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.000	315.900	316.900
19	Insulina, origem: humana, tipo: nph, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável	Frasco c/ 10 mL	200	4.212	4.412
20	Insulina, origem: humana, tipo: regular, dosagem: 100u,ml, aplicação: injetável	Frasco c/ 10 mL	200	6.926	7.126
21	Ocitocina, dosagem: 5 ui,ml, indicação: solução injetável	Amp 1 ML		35.100	35.100
22	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: injetável	Amp 1 ML		15.163	15.163
23	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável	Amp 2 ML		1.716	1.716

Davi Calaça de maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat.156-2

Protocolo 566460

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (01). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE OS ITENS 01,02, 03 E 19 FORAM EXCLUÍDOS POR FRACASSO NA COTAÇÃO

OBS.: INFORMAMOS QUE AS DEMANDAS DA: EMATER, SEADES, SECTI E SSP, FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO.

PLS N° 101 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (01)

PROCESSO: E: 4105-0660/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN	FAPEAL
01	Cola, composição: silicone, aplicação:	UNIDADE				30
02	Cola, composição: silicone, aplicação:	UNIDADE				
03	Bloco rascunho, material: celulose vegetal, tipo: sem pauta,	UNIDADE		100		
04	Calculadora eletrônica, número dígitos:	UNIDADE		50		
05	Clipe, tratamento superficial	CAIXA 100,00 UN				10
06	Fita adesiva, material: adesivo	ROLO	25	500		
07	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade	UNIDADE	20	50		
08	Lápis preto, material corpo: madeira,	CAIXA 144,00 UN	5	10	20	
09	Pincel marcador permanente cd, material:	UNIDADE	30	30		
10	Pincel marcador permanente cd, material:	UNIDADE	30			
11	Pincel atômico, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro	CAIXA 12,00 UN	30	10		
12	Pincel atômico, material: plástico rígido,	CAIXA 12,00 UN	30	10	20	
13	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: verde	CAIXA 12,00 UN	30			
14	Pincel atômico, material: plástico,	CAIXA 12,00 UN	30			
15	Prancheta portátil, material: acrílico,	UNIDADE	30	20	30	
16	Etiqueta adesiva, material: papel, cor:	Caixa 100,00 FL				
17	Caixa correspondência, material:	UNIDADE		20		

ITEM	IDERAL	PMAL	SEAGRI	SEFAZ	SELAJ
01	1	3.000			
02	1	3.000			

03	10	5.000		2.000	
04	5	1.000	12		50
05	10		20	50	100
06	10	300		10	50
07	5	2.000	24		50
08	20	100	2	50	20
09	5	1.000		600	30
10	5	1.000		600	
11	5	300	2	30	40
12	5	300		30	40
13	3			30	40
14	5	300		30	
15	5	3.000	12	30	40
16	1				
17	1	3.000		20	100

ITEM	SERIS	SESAU	SETRAND	UNEAL	TOTAL
01	200				3.231
02	200				3.201
03	2.000			500	9.610
04	100				1.217
05	250	4.251		300	4.991
06	300		60		1.255
07	100	684	25	10	2.968
08				8	235
09	500		15	240	2.450
10	400		15	240	2.290
11	500			20	937
12	250			20	705
13	250			20	373
14		4.493		20	4.878
15	100	4.378		30	7.675
16	200				201
17	100				3.241

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walgênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat. 157-0

Protocolo 566546

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

INFORMAMOS QUE DOS 14 ITENS DO PLS, APENAS 1 ITEM TEVE DEMANDA.

PLS N.º 046/2020- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01 (07). - PROCESSO: E: 4105-354/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Exame sífilis - vdrl por componente hemoterápico	UNIDADE	1500	1500

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat.156-2

Protocolo 566554

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

PLS-007/2021- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 01- PROCESSO: E- 4105-030/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Óleo de imersão, composição: bálsamo do Canadá sintético, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido	FRASCO 100 ML	22	22
02	Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade: estéril	Descrição CatMat: Caixa  Unidade Complementar: CAIXA C/ 500 UNIDADES	10.156	10.156
03	Cloreto de sódio, aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química: NaCl anidro, peso molecular: 58,45 g/mol, pureza mínima: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a. ACS, número de referência química: CAS 7647-14-5	Descrição CatMat: Gramas  Unidade Complementar: FRASCO C/ 500g	4	4
04	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE	TESTE	52	52
05	Corante, tipo: conjunto reagente para coloração de gram, aspecto físico: líquido, características adicionais: frascos separados contendo, composição: cristalvioleta, lugol, etanol-acetona, fucsina básica	Descrição CatMat: Conjunto Unidade Complementar: CONJUNTO C/ FRASCOS 450ML(cada)	29	29
06	Corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, aspecto físico: líquido, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno	Descrição CatMat: Conjunto Unidade Complementar: CONJUNTO C/ FRASCOS 500ML(cada)	360	360
07	Corante, tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico: líquido, características adicionais: frascos separados contendo, composição: 0,1% de ciclohexadienos, 0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas	Descrição CatMat: Conjunto Unidade Complementar: CONJUNTO C/ FRASCOS 500ML(cada)	29	29
08	Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, acessórios: ponta em pincel, dimensões: cerca de 4 cm x 45 cm	UNIDADE	20	20
09	Escova laboratório, formato: cilíndrica, material cabo: arame, material cerda: cerda em crina de cavalo, acessórios: ponta em pincel, dimensões: cerca de 2,5 cm x 20 cm	UNIDADE	20	20
10	Estante tubo ensaio, material: arame revestido em PVC, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade: até 100 unidades	UNIDADE	20	20
11	Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 100 lâminas, acessórios: tampa com dobradiça, adicional: numerada	UNIDADE	50	50
12	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso	ROLO c/50M	20	20
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE AGENTES ETIOLÓGICOS DA MENINGITE, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO: TESTE, COMPONENTES ADICIONAIS: N.MENINGITIDIS E SOROGRUPOS, E.COLI K1, S.PNEUMONIAE, OUTROS COMPONENTES: H.INFLUENZA B, STREPTOCOCCUS GRUPO B	TESTE	30	30

Andréa Vitória Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 566559

N° do processo 4105-367/2020

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP- 029-2021 (documento SEI nº 6109413) emitido pelo pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.213/2020, oriundo do Processo 4105-367/2020, cujo objeto é o RP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PLS No 050/2020, visando atender as necessidades da Administração Pública, o qual se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas: PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ no 00.875.135/0001-09 e B3M DATA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ no 33.751.367/0001-04, quanto aos itens 19 e 20, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam:

1- ITEM 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.213/2020 à empresa - C T S ELETRDOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ no 28.000.048/0001-19 pelo valor unitário de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), e, valor global de R\$ 223.440,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais).

2.- ITEM 20, CNPJ no 28.000.048/0001-19

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência  
(Portaria nº 094/2020)

Protocolo 566247

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº. AMGESP-10.214/2020, referente ao processo licitatório nº 4105-898/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS - PLS Nº 257/2019, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 24, no valor total de R\$ 147.028,05 (cento e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e cinco centavos), ofertado pela empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.844.479/0001-52, ITEM 25, no valor total de R\$ 49.009,35 (quarenta e nove mil, nove reais e trinta e cinco centavos), ofertado pela empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.

37.844.479/0001-52, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 23 de fevereiro de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 566265**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-902/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC Nº 031/2021 (DOC. SEI Nº 5877656), aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 272/2021 (DOC. SEI Nº 6007867) e aprovado no DESPACHO PGE/GAB Nº 757/2021 (DOC. SEI Nº 6021637), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.268/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO À FRIO - PLS Nº 261/2019, que teve como vencedora as empresas: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.675.713/0001-79, vencedora dos itens: 01 e 04, com o valor total de R\$ 88.872,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais) e a empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 27.401.513/0001-60, vencedora do item: 02, com o valor total de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Total de itens adjudicados: R\$ 89.554,50 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO À FRIO - PLS Nº 261/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO À FRIO - PLS Nº 261/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos

Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência  
(Portaria nº 094/2020)

**Protocolo 566561**

No dia 24 de fevereiro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 02000.0000024917/2020- contratação de empresa para fornecimento de refeições-SESAU;  
Proc. Nº 01101.000000357/2021- aquisição de gêneros alimentícios- GABCIVL;  
Proc. Nº 20105.0000012019/2020- baixa dos 11 (onze) termos de autorização e responsabilidade- PCAL;  
Proc. Nº 2000.0000016675/2019- contratação de serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação, reposição de peças e acessórios em equipamentos hospitalares -SESAU;  
Proc. Nº 02000.0000022150/2020- aquisição de mobiliário-SESAU;  
Proc. Nº 02000.0000020178/2020- aquisição de conjunto para nebulização--SESAU;  
Proc. Nº 02000.0000006649/2020- aquisição de HEADSET'S tipo fones de ouvido--SESAU;  
Proc. Nº 20105.0000016022/2020- aquisição de material para pintura-PCAL;  
Proc. Nº 2000.0000003135/2021- aquisição de cama elétrica/hidráulica-SESAU;  
Proc. Nº 01203.0000001061/2019- contratação de serviços de empresas especializadas na manutenção de veículos automotores-CBM/AL;  
Proc. Nº 01203.0000004623/2020- contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra-CBM/AL;  
Proc. Nº 2000.0000003866/2021- aquisição de cama hospitalar -SESAU;  
Proc. Nº 1700.0000003257/2020 aquisição de material de copa e cozinha

0-SEPLAG

Proc. Nº 02000.0000000514/2021- solicitação de informação-SESAU;  
Proc. Nº 01700.0000002857/2020- aquisição de gêneros alimentícios -SEPLAG;  
Proc. Nº 1101.0000000292/2021- aquisição de gêneros alimentícios, leite e derivados - GABCIVL;  
Proc. Nº 2000.000008233/2017- aquisição de descongelador de plasma e crioprecipitado para o hemocentro de alagoas (hemoal)-SESAU;  
Proc. Nº 14056.60000084/2018- contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (tipo split e tipo janela)-EMATER;  
Proc. Nº 01203.0000001173/2020- aquisição de sacos para óbito-CBM/AL;  
Proc. Nº 30004.0000000371/2020- aquisição de veículos-SEPREV;  
Proc. Nº 1206.0000011643/2019- aquisição de material de pintura-PM/AL;  
Proc. Nº 1206.0000024531/2019- aquisição de material elétrico -PM/AL;  
Proc. Nº 34000.0000019975/2020- aquisição de gêneros alimentícios-SERIS;  
Proc. Nº 1206.0000024489/2019- aquisição de material de limpeza- PM/AL;  
Proc. Nº 01206.0000013223/2019-- aquisição de material elétrico -PM/AL;  
Proc. Nº 34000.0000021503/2020- aquisição de gêneros alimentícios-SERIS;  
Proc. Nº 2000.0000003464/2020- aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar-SESAU;  
Proc. Nº 2000.0000002751/2019- aquisição de equipamentos hospitalares-SESAU;  
proc. nº 2000.0000002092/2021- aquisição de medicamentos - colírios e soluções oftálmicas  
proc. nº 02000.0000022512/2020- aquisição de mobiliários hospitalares-SESAU;  
proc. nº 02000.0000025213/2020- aquisição de itens, para estruturação e qualificação do núcleo de acesso e qualidade hospitalar -naqh e do núcleo interno de regulação - nir do hge-SESAU;  
proc. nº 2000.0000015544/2020- aquisição de instrumentais para cirurgia de cabeça e pescoço-SESAU;  
proc. nº 04105.0000000662/2020- aquisição de material de expediente (03) - pls 103/2020-AMGESP;  
proc. nº 2000.0000005553/2020- aquisição de equipamentos--SESAU;  
proc. nº 02000.0000020195/2020- aquisição de seladora automática, -SESAU;  
proc. nº 02000.0000003476/2020- equipamentos e mobiliário médico-hospitalar  
proc. nº 2000.00017784/2016- aquisição de desfibrilador-SESAU;  
proc. nº 20105.0000002966/2021- aquisição de gás liquefeito de petróleo - - PC/AL  
proc. nº 01203.0000000823/2021- aquisição de água mineral 20 litros - CBM/AL;  
proc. nº 34000.0000015696/2020- aquisição de material de copa e cozinha- SERIS;  
proc. nº 4105.0000000902/2019- aquisição de produtos para esterilização à frio-AMGESP;  
proc. nº 1206.0000004367/2021- aquisição de biscoitos- PM/AL  
proc. nº 20105.0000003005/2021- aquisição de gêneros alimentícios-PC/AL;

Maceió, em 24 de fevereiro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

**Protocolo 566565**

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 54/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-0668/2021

BENEFICIÁRIO: Erinaldo Albino dos Santos

MATRÍCULA: 142493

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 030.425.554-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 13/02/2021, 19/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

**Protocolo 566549**

## PORTARIA ARSAL Nº 55/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-0672/2021

BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto

MATRÍCULA: 140827

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 13/02/2021, 19/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

**Protocolo 566550**

## PORTARIA ARSAL Nº 56/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-0670/2021

BENEFICIÁRIO: Alex Fabian Guedes Brandão

MATRÍCULA: 169046

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 056.610.884-42

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 13/02/2021, 19/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

**Protocolo 566556**

## PORTARIA ARSAL Nº 57/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-0669/2021

BENEFICIÁRIO: Igor Felipe Santos Beltrão

MATRÍCULA: 177937

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 047.598.834-52

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 13/02/2021, 19/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

**Protocolo 566557**

## PORTARIA ARSAL Nº 58/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio

de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-0671/2021

BENEFICIÁRIO: Thiago Sarmento Fonseca

MATRÍCULA: 113876

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 047.012.494-67

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/02/2021 a 06/02/2021, 08/02/2021 a 13/02/2021, 19/02/2021 a 20/02/2021, 22/02/2021 a 27/02/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

**Protocolo 566558**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-462/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em capacitações em Segurança e Saúde do Trabalho - SST, a fim de que a mesma possa ministrar Cursos de NR-10, NR-33, NR-35 e de Sistema Elétrico de Potência (SEP).

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: [comprasarsal@hotmail.com](mailto:comprasarsal@hotmail.com) ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira  
Setor de Compras

**Protocolo 566391**

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 24 de fevereiro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003954/2020

Interessado(a): ELIZABETH NOGUEIRA DOS SANTOS

Assunto: Auxílio invalidez

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

**Protocolo 566229**

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

## AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA – SRP Nº 01/2021 – CASAL  
LICITACOES-E Nº 852054

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2021 – CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

**Data: 18/03/2021 – 09h00 (Horário de Brasília)**

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

OBJETO: possível aquisição de materiais mecânicos em 09 lotes, conforme Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa  
Pregoeira/CASAL

AVISO

LICITAÇÃO CASAL N° 06/2021 - ELETRÔNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 06/2021 - LRE  
LICITACOES-E N° 855873

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 23.03.2021 - 09h00 (Horário de Brasília)

Local: Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma e manutenção da estrutura física do telhado, das instalações elétricas, pintura geral do prédio e do sistema contra incêndio na GEROC - CASAL, em Maceió-AL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma Nestor Messias

Pregoeiro/CASAL

Protocolo 566212

**Departamento Estadual de  
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA/DETRAN N° 172/2020

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2° da Lei N° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou ERISVÂNIA BARBOSA LIMA LINS E RICARDO AUTO TEOFILIO (membro do CE-TRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos, JOSE CARLOS DA SILVA 759.064.904-00. Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN n° 282/2000-GDG e da Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática no veículo de placa JQU 6817 - ARAPIRACA -AL, no próximo dia 25 de FEVEREIRO de 2021 em ARAPIRACA, às 09h20min.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

**Instituto do Meio Ambiente do Estado  
de Alagoas (IMA)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N°  
01/2021

Processo Administrativo n° 2021.24023047568.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: VITAL SERVIÇOS LTDA

Objeto: Quarto termo aditivo referente a prorrogação de contrato emergencial 01/2019 por mais 06 (seis) meses, a partir de 25 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.

Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 566535

**Instituto de Tecnologia em Informática e Informação  
do Estado de Alagoas (ITEC)**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO REMOTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA PRODUTOS DA SOFTWARE AG, ABADAS/NATURAL, PLATAFORMA SOB SISTEMA OPERACIONAL AIX.

Processo Administrativo: E: 41506-007/2021

Contrato: n° 001/2017

Extrato: n° 003/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n° 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n° 670.734.845-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de janeiro de 2021;

CONTRATADA: A empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.594.862/0001-39, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n° 12.901, Torre Norte, 33° andar, Centro empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo/SP, representada pelos seus diretores, Sr. Marcelo Bergamo, Inscrição no CPF/MF sob o n° 053.939.458-09 e Sra. Cecília do Val Moore, inscrita no CPF/MF sob o n° 218.895.198-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato ITEC n° 001/2017.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 22/02/2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do no Programa de Trabalho: 19.126.0009.2033 - Implantação e Implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado e/ou 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 33.90.40/03 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/Manutenção de Software/corretiva e adaptativa.

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior

Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 566267

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas  
(ITERAL)**

EXTRATO DO CONTRATO - ITERAL N° 02/2021

Processo n°: 44060.00000636/2016 Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Objeto: Imóvel não residencial para ser a sede do Núcleo Fundiário de Arapiraca(AL). Locatário: Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL), CNPJ n°10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, 1200, Jaraguá, Maceió(AL). Locador: Marinita Lopes Barboza, CPF/MF n° 145.107.584-72 domiciliada na Chácara Alvorada, n°379, Vila Pau D'arco, Arapiraca(AL). Data de assinatura: 21/01/2021 Valor global: R\$19.638,72 (dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência: 1 ano, com prorrogação caso seja necessário. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 Base legal: Lei Fed. n°8.666/1993, Lei Est. n°5.237/1991; Lei Fed.n°8.245/1991; Dec.Est.n°4.054/2008; Lei Fed. n°8.078/1990. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF/MF:140.143.004-04.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Jaime Messias Silva

Diretor Presidente

Protocolo 566560

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de materiais de expediente (proc. E:41010.0000020718/2020).

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 25 de fevereiro de 2021.

Setor de Cotações.

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 32/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME., CNPJ nº. 11.625.595/0001-97. Objeto do Processo: E:41010.0000000817/2021.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 34/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000000902/2021.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 35/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de FRANCISCA LIGIA SOBRAL GARCIA ME., CNPJ nº. 05.796.972/0001-58. Objeto do Processo: E:41010.0000016784/2020.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 36/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI., CNPJ nº. 13.644.713/0001-30. Objeto do Processo: E:41010.0000015071/2020.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL-PE 010/2021

Processo: 41010-10067/2020

Tipo: menor preço por grupo de itens.

Objeto: Aquisição com instalação de chaves seccionadoras para as subestações do SVO e HEPR, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 10 de março de 2021 às 14h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG:926107

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Marialda dos Santos Silva  
Pregoeira / CPL-UNCISAL

**GRACILIANO** 10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO  
**ALAGOAS**  
TRABALHANDO BEM A SENTE CIGEA LA

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Maceió - quinta-feira  
25 de fevereiro de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1521

## Eventos Funcionais

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0249/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100-1081/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, Matrícula n° 29745-3, portador do CPF n° 190.648.614-04, ocupante do cargo de AG PEN, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, nível FESP-2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 566498**

PORTARIA/SSP N° 0250/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100-1081/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula n° 29904-9, portador do CPF n° 740.325.004-44, ocupante do cargo de AG PEN, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, nível FESP-2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 566499**

PORTARIA/SSP N° 0243/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100-1000/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: CAPITÃO - nível 0

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213/SSP-AL

Matrícula: 0080838

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 20/02/2021 até 22/02/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/02/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília

**Protocolo 566282**

PORTARIA/SSP N° 0245/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° E: 02100.945/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/02/2021 até 04/02/2021

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: acompanhar a equipe da empresa Azulear para manutenção dos condicionadores de ar no hangar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 566464**

PORTARIA/SSP Nº 0246/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1069/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 903.382.944-49

RG: 000000001419793 SSP AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 20/02/2021 até 23/02/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 566468**

PORTARIA/SSP Nº 0248/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E: 02100.943/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 29/12/2020 até 29/12/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: acompanhar a equipe da empresa Azulear para manutenção dos condicionadores de ar no hangar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 566470**

PORTARIA/SSP Nº 0247/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E: 02100.944/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/12/2020 até 16/12/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: acompanhar a equipe da empresa Azulear para manutenção dos condicionadores de ar no hangar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/02/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 566471**

## Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 2415/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DEYVID HENRIQUE SOUZA MARINHO DE FIGUEREDO, matrícula nº 20141, portador do CPF nº 064.746.364-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566161**

PORTARIA/SEDUC Nº 2414/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEIZE RAFAELA SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 23, portadora do CPF nº 029.758.724-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566162**

PORTARIA/SEDUC Nº 2413/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA VIRGINIA MOURA BRANDAO, matrícula nº 67741, portadora do CPF nº 021.072.454-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566163**

**PORTARIA/SEDUC N° 2412/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARINE ANE JUNG, matrícula n° 19132, portadora do CPF n° 034.626.369-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566164**

**PORTARIA/SEDUC N° 2411/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO CARNEIRO MOITA ANDRADE, matrícula n° 18796, portador do CPF n° 050.523.494-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566165**

**PORTARIA/SEDUC N° 2410/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXIS GAMA FREIRES, matrícula n° 86553, portador do CPF n° 246.153.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566166**

**PORTARIA/SEDUC N° 2420/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NEGREIROS, matrícula n° 50188, portadora do CPF n° 027.004.964-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566167**

**PORTARIA/SEDUC N° 2419/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLIVONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 826957, portadora do CPF n° 803.928.224-15, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566168**

**PORTARIA/SEDUC N° 2418/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GISELE NASCIMENTO MELO, matrícula n° 52187, portadora do CPF n° 010.115.774-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566169**

**PORTARIA/SEDUC N° 2417/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANIA DE MAGALHAES GONDIM, matrícula n° 86543, portadora do CPF n° 564.130.764-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566170**

**PORTARIA/SEDUC N° 2416/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA CHINI ALVES, matrícula n° 19629, portadora do CPF n° 948.640.122-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566171**

**PORTARIA/SEDUC N° 2425/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIVIA SOARES FERNANDES, matrícula n° 52005, portadora do CPF n° 046.690.804-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566172**

## PORTARIA/SEDUC N° 2424/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KLERIK LAURINDO DA SILVA, matrícula n° 18898, portador do CPF n° 090.905.634-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566173**

## PORTARIA/SEDUC N° 2423/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANNE CRISTINA MACIEL SILVA, matrícula n° 80387, portadora do CPF n° 019.150.074-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566174**

## PORTARIA/SEDUC N° 2422/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANUSIA RITA DE CARVALHO COSTA FIGUEIREDO, matrícula n° 9866892, portadora do CPF n° 240.559.564-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566175**

## PORTARIA/SEDUC N° 2421/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVA BRITO DE MORAIS, matrícula n° 84253, portadora do CPF n° 137.753.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566176**

## PORTARIA/SEDUC N° 2430/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA HERCILIA DOS SANTOS PORTO, matrícula n° 9866181, portador do CPF n° 495.247.554-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566181**

## PORTARIA/SEDUC N° 2429/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FERNANDA BARREIROS BARBOSA ALVES PINTO, matrícula n° 84180, portadora do CPF n° 678.251.844-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566183**

## PORTARIA/SEDUC N° 2428/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA MARIA DE MELO, matrícula n° 86819, portadora do CPF n° 663.168.124-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566184**

## PORTARIA/SEDUC N° 2427/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA MARIA DE MELO, matrícula n° 50090, portadora do CPF n° 663.168.124-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566186**

## PORTARIA/SEDUC N° 2426/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS SOARES PEREIRA, matrícula n° 169, portador do CPF n° 008.139.224-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566187**

## PORTARIA/SEDUC N° 2435/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ROGERIO BARBOSA DE MIRANDA, matrícula n° 9864572, portador do CPF n° 009.685.044-26, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566189**

PORTARIA/SEDUC N° 2434/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA RAMALHO TAVARES DE MESSIAS, matrícula n° 84059, portadora do CPF n° 025.968.134-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566190**

PORTARIA/SEDUC N° 2433/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NIVEA FERNANDA CORREA, matrícula n° 19610, portadora do CPF n° 926.082.211-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566191**

PORTARIA/SEDUC N° 2432/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MESSIAS BRITO BOMFIM, matrícula n° 80389, portador do CPF n° 106.506.013-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566192**

PORTARIA/SEDUC N° 2431/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE PINTO LIMA, matrícula n° 12906, portadora do CPF n° 534.373.654-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566193**

PORTARIA/SEDUC N° 2440/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLIANA ALVES FEITOSA, matrícula n° 9865881, portadora do CPF n° 038.282.414-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566196**

PORTARIA/SEDUC N° 2439/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WALESKA DACAL REIS, matrícula n° 80525, portadora do CPF n° 843.214.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566197**

PORTARIA/SEDUC N° 2438/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SARAH SANTOS MOURA, matrícula n° 18755, portador do CPF n° 013.736.524-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566198**

PORTARIA/SEDUC N° 2437/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA CECILIA R DE OLIVEIRA, matrícula n° 824319, portadora do CPF n° 505.309.684-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566199**

PORTARIA/SEDUC N° 2436/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 17161, portadora do CPF n° 679.022.274-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 566200**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2445/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANSELMO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 24093, portador do CPF nº 058.223.844-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566205**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2444/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA COSTA DE LIMA, matrícula nº 84044, portadora do CPF nº 517.082.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566206**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2443/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO MESSIAS LESSA DE ATAIDE, matrícula nº 67735, portador do CPF nº 001.045.104-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566207**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2442/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA OLIVEIRA DA PAZ, matrícula nº 826309, portadora do CPF nº 889.216.544-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566208**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2441/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FLAVIO TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865897, portador do CPF nº 604.877.714-00, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566209**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2450/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATYUSCIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, matrícula nº 9863638, portadora do CPF nº 041.453.144-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566213**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2449/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 81913, portadora do CPF nº 758.470.004-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566214**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2448/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADELMO PAULINO DE MELO, matrícula nº 9863641, portador do CPF nº 661.563.434-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566215**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2447/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE ROBERTO DE ARAUJO AGUIAR, matrícula nº 9864836, portador do CPF nº 167.346.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566216**

**PORTARIA/SEDUC N° 2446/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOUGLAS SILVA BRENNAND, matrícula n° 9864804, portador do CPF n° 060.963.534-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566218**

**PORTARIA/SEDUC N° 2455/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VENINA SIMONE DOS ANJOS LIMA, matrícula n° 49038, portadora do CPF n° 240.099.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566222**

**PORTARIA/SEDUC N° 2454/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SELMA SANTOS DA SILVA PATRIOTA, matrícula n° 86820, portadora do CPF n° 871.413.294-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566223**

**PORTARIA/SEDUC N° 2453/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSALVO LOURENCO CORREIA NETO, matrícula n° 2616, portador do CPF n° 469.478.844-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566225**

**PORTARIA/SEDUC N° 2452/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUISA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 1863434, portadora do CPF n° 347.313.424-49, ocupante do cargo de VIGIA,

lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566226**

**PORTARIA/SEDUC N° 2451/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula n° 9863979, portadora do CPF n° 287.316.384-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566228**

**PORTARIA/SEDUC N° 2458/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEBORAH TIANA COTTA LANHELLAS SACRAMENTO, matrícula n° 740, portadora do CPF n° 684.951.882-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566237**

**PORTARIA/SEDUC N° 2457/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA MACHADO DA SILVA, matrícula n° 9866705, portadora do CPF n° 215.499.988-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566238**

**PORTARIA/SEDUC N° 2456/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEONE MESSIAS BARBOSA, matrícula n° 9865128, portadora do CPF n° 332.469.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566240**

## PORTARIA/SEDUC N° 2465/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSAFÁ JACO DA SILVA, matrícula n° 84769, portador do CPF n° 815.595.934-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566243**

## PORTARIA/SEDUC N° 2464/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA MOURA DE PAULA, matrícula n° 9864486, portadora do CPF n° 787.013.504-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566244**

## PORTARIA/SEDUC N° 2463/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA MOURA DE PAULA, matrícula n° 735, portadora do CPF n° 787.013.504-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566245**

## PORTARIA/SEDUC N° 2462/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA CRISTINA TOME DOS SANTOS, matrícula n° 825694, portadora do CPF n° 677.032.594-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566246**

## PORTARIA/SEDUC N° 2461/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 963, portador do CPF n° 046.671.714-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566248**

## PORTARIA/SEDUC N° 2460/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZAURA CRISTINA GOMES DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 825141, portadora do CPF n° 730.225.274-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566250**

## PORTARIA/SEDUC N° 2459/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GABRIELA TORRES DIAS, matrícula n° 1097, portadora do CPF n° 065.867.034-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566251**

## PORTARIA/SEDUC N° 2470/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CLAUCIA ALDEMAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 49, portadora do CPF n° 280.338.844-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566256**

## PORTARIA/SEDUC N° 2469/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES SORIANO, matrícula n° 83109, portador do CPF n° 309.805.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566257**

## PORTARIA/SEDUC N° 2468/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANE JUVENCIO DA SILVA MELO, matrícula n° 50181, portadora do CPF n° 421.813.564-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566259**

**PORTARIA/SEDUC N° 2467/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 824806, portador do CPF n° 319.293.464-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566260**

**PORTARIA/SEDUC N° 2466/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARINIZE DA SILVA RODRIGUES, matrícula n° 9867210, portadora do CPF n° 033.464.334-12, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566261**

**PORTARIA/SEDUC N° 2475/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WALESKA RUBIA VASCONCELOS MACHADO, matrícula n° 825685, portadora do CPF n° 679.480.654-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566268**

**PORTARIA/SEDUC N° 2474/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 39810, portadora do CPF n° 499.541.644-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566269**

**PORTARIA/SEDUC N° 2473/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 84156, portadora do CPF n° 499.541.644-72, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566271**

**PORTARIA/SEDUC N° 2472/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO CELESTINO SOARES BARRETO NETO, matrícula n° 9866152, portador do CPF n° 208.004.954-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566272**

**PORTARIA/SEDUC N° 2471/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DERISE FIREMAN, matrícula n° 52189, portadora do CPF n° 262.998.791-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566273**

**PORTARIA/SEDUC N° 2478/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABRICIO LUCIO CANSANCAO LIRA, matrícula n° 16080, portador do CPF n° 022.531.574-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566278**

**PORTARIA/SEDUC N° 2477/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL BARROS ROMEIRO, matrícula n° 80469, portador do CPF n° 787.667.614-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566280**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2476/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WALTER DOS SANTOS BEIROUTI JUNIOR, matrícula nº 517, portador do CPF nº 028.879.924-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566281**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2485/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDILZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80527, portadora do CPF nº 540.481.254-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566314**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2484/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BENEDITO FARIAS MATOS NETO, matrícula nº 137, portador do CPF nº 861.404.774-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566315**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2483/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, matrícula nº 826823, portadora do CPF nº 647.816.904-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566316**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2482/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO MELO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 42902, portador do CPF nº 133.562.324-87, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566317**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2481/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 781, portador do CPF nº 076.735.564-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566319**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2480/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE TENORIO CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 62712, portador do CPF nº 553.881.754-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566320**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2479/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HERIKA DE OLIVEIRA PALMEIRA, matrícula nº 84152, portadora do CPF nº 023.449.094-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566321**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2490/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 50199, portadora do CPF nº 030.314.454-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566325**

**PORTARIA/SEDUC N° 2489/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula n° 78508, portadora do CPF n° 030.314.454-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566326**

**PORTARIA/SEDUC N° 2488/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BENEDITO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 83550, portador do CPF n° 164.569.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566327**

**PORTARIA/SEDUC N° 2487/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUMBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula n° 37260, portador do CPF n° 479.269.454-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566330**

**PORTARIA/SEDUC N° 2486/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEANE MARIA DE ANDRADE MOTA, matrícula n° 9866128, portadora do CPF n° 786.541.574-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566331**

**PORTARIA/SEDUC N° 2494/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 67835, portadora do CPF n° 223.170.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566335**

**PORTARIA/SEDUC N° 2493/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PALMIRA ONELIA PASTOR MELO, matrícula n° 80407, portadora do CPF n° 478.955.944-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566338**

**PORTARIA/SEDUC N° 2492/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA CHAVES E SILVA, matrícula n° 823775, portadora do CPF n° 679.349.274-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566341**

**PORTARIA/SEDUC N° 2491/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 50096, portadora do CPF n° 417.994.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566342**

**PORTARIA/SEDUC N° 2497/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VOLNEY LIMA TAVARES, matrícula n° 826885, portador do CPF n° 032.846.774-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566347**

**PORTARIA/SEDUC N° 2496/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SYRLENE MARCIA GALDINO NOBRE, matrícula n° 78500, portadora do CPF n° 903.510.024-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566348**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2495/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUTHE RIBEIRO DE JESUS QUIRINO, matrícula nº 824043, portadora do CPF nº 184.212.965-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566350**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2499/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE VALTER ARAUJO TITO, matrícula nº 86690, portador do CPF nº 621.498.494-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566352**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2498/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSANA MARIA DE SANTANA, matrícula nº 18749, portadora do CPF nº 960.424.275-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566353**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2501/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 78226, portadora do CPF nº 889.553.464-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566363**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2500/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE LAMENHA SAMPAIO, matrícula nº 12720, portadora do CPF nº 065.207.764-16, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566365**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2503/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANSELMO FERREIRA MELO, matrícula nº 19678, portador do CPF nº 235.563.905-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566366**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2502/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA PATRICIA B ALVES FERNANDES, matrícula nº 67947, portadora do CPF nº 035.793.144-08, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566369**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2505/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA BARBOSA COTRIM, matrícula nº 78218, portadora do CPF nº 724.445.414-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566375**

## PORTARIA/SEDUC Nº 2504/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARLINDA RAMOS SALES, matrícula nº 824666, portadora do CPF nº 209.481.904-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566376**

**PORTARIA/SEDUC N° 2507/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CELIO BRECHO MONTEIRO, matrícula n° 18983, portador do CPF n° 000.965.524-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566378**

**PORTARIA/SEDUC N° 2506/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CELIO BRECHO MONTEIRO, matrícula n° 17233, portador do CPF n° 000.965.524-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566380**

**PORTARIA/SEDUC N° 2510/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DALMO NUNES CALIXTO, matrícula n° 9865502, portador do CPF n° 436.151.044-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566445**

**PORTARIA/SEDUC N° 2509/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA NOVAES CAVALCANTE DE MELO, matrícula n° 51219, portadora do CPF n° 605.432.304-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566446**

**PORTARIA/SEDUC N° 2508/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CIRLENE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA, matrícula n° 5520, portadora do CPF n° 524.755.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566447**

**PORTARIA/SEDUC N° 2340/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALEX SANDRA CORREIA SOARES, matrícula n° 84052, portadora do CPF n° 151.894.734-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566533**

**PORTARIA/SEDUC N° 2339/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEX SANDRA CORREIA SOARES, matrícula n° 84052, portadora do CPF n° 151.894.734-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/03/2020 até 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566534**

**PORTARIA/SEDUC N° 2341/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, matrícula n° 1863578, portadora do CPF n° 007.966.854-28, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566569**

**PORTARIA/SEDUC N° 2342/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SERISE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9864851, portadora do CPF n° 458.527.315-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 566572**

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.628/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3230/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SEVERINA PEQUENO PORTO, matrícula nº 500799, portadora do CPF nº 240.725.674-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 13/02/2021 até 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566501**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.627/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2500/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARTA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 46997, portadora do CPF nº 347.631.984-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/02/2021 a 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566503**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.626/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2501/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DO AMPARO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 824250, portadora do CPF nº 228.145.234-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/02/2021 até 18/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566505**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.625/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2476/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LUIZA REGIA MOURA PEREIRA, matrícula nº 67852, portadora do CPF nº 411.186.934-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 01/02/2021 até 01/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566506**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.624/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2502/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SIMONICA CENA DE LIMA, matrícula nº 825414, portadora do CPF nº 043.276.764-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/02/2021 a 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566507**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.623/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2492/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHAES, matrícula nº 16908, portadora do CPF nº 038.840.364-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/02/2021 até 18/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566508**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.622/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2093/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUIZA BARCELLOS HEVER DE CARVALHO, matrícula nº 78325, portadora do CPF nº 168.117.394-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/02/2021 a 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566509**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.621/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2811/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA PAULA KOBAYASHI, matrícula nº 500686, portadora do CPF nº 092.139.758-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 29/01/2021 até 13/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566510**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.620/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1204.0614/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.383 de 11/02/2021, que resolveu corrigir a data da licença,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 55848, portador do CPF nº 144.817.584-49, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 30 dias, a contar de 05/01/2021 até 03/02/2021.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 55848, portador do CPF nº 144.817.584-49, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 30 dias, a contar de 03/02/2021 até 04/03/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566518**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.619/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2508/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 824932, portadora do CPF nº 607.529.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/02/2021 a 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566519**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.618/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2506/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSINA MARIA MELO DE CASTRO, matrícula nº 52416, portadora do CPF nº 348.325.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/02/2021 até 16/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566520**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.617/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4379/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROSALVO DE MELO CALHEIROS, matrícula nº 49381, portador do CPF nº 445.472.504-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/02/2021 até 13/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566521**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.616/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.2690/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR, matrícula nº 301402, portador do CPF nº 517.310.375-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 12/02/2021 até 18/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566522**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.615/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3915/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MICHELLE GOES GERBASE, matrícula nº 865250, portadora do CPF nº 008.033.304-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 25/01/2021 até 25/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566523**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.614/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 1700.0706/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora MARIA FABRICIA DA SILVA, matrícula nº 2390, portadora do CPF nº 119.299.784-05, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 15/12/2021 até 12/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566524**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.613/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2452/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARYELEE CHRISTINE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 826219, portadora do CPF nº 041.315.644-32, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/02/2021 até 12/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566525**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.612/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.2108/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARTHA LUCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 9866861, portadora do CPF nº 074.819.154-23, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 12/01/2021 até 10/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566526**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.611/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4406/2021,

## RESOLVE:

READAPTAR o servidor JANSELMO GUEDES DE MELO, matrícula nº 864048, portador do CPF nº 029.479.447-63, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 24/02/2021 a 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566527**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.461/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.275/2020 e no Processo Administrativo NºE:02102.0000000181/2021,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidor(a) RENATA BRANDÃO LEITE, matrícula nº 58-2, portador(a) do CPF nº 046.528.644-50, ocupante do cargo de MEDICO LEGISTA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566566**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.458/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000023107/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 30155, portador(a) do CPF nº 007.942.404-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566567**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.459/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000000112/2021,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FABIANO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 53412, portador(a) do CPF nº 009.793.384-84, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566568**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.460/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000000693/2021,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LEANDRO RICARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 53213, portador(a) do CPF nº 031.970.644-37, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 566570**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.284/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000005887/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARTA MARIA CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, no cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 825972, portador(a) do CPF nº 280.183.624-91, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-00-026/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 187/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 anos, 10 meses e 05 dias de contribuição previdenciária, conforme Certidão emitida em 13/05/2019, NIT nº 1204909311-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, incisos I e V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descritos:

a) 06 meses e 06 dias, no período de 01/08/1980 a 06/02/1981, prestados à CON-SÓRCIO DE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÕES LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

b) 06 anos, 03 meses e 29 dias, no período de 02/05/1985 A 30/08/1991, prestados ao MUNICÍPIO DE RIO LARGO, na função de PROFESSOR.

c) 01 ano, no período de 29/03/1996 a 28/03/1997, prestados ao MUNICÍPIO DE RIO LARGO, na função de PROFESSOR.

\*O período descrito no item "a" foi prestado em atividade do direito privado, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei nº 5.247/91.

\*\*Os períodos descritos nos itens "b" e "c" foram prestados em atividade de direito público, a serem averbados para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso I, da Lei nº 5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.287/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000015524/2020,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) PEDRO TIMOTEO GOMES TENORIO ACIOLI, matrícula nº 388, portador(a) do CPF nº 056.114.114-28, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para **Classe B**, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.288/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000015524/2020,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) PEDRO TIMOTEO GOMES TENORIO ACIOLI, matrícula nº 388, portador(a) do CPF nº 056.114.114-28, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.341/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002691/2020,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 81896, portador do CPF nº 049.050.534-12, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.346/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000001668/2020,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor VALDIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 826259, portador do CPF nº 677.249.494-68, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.347/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000004464/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 634, portadora do CPF nº 082.750.714-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEE5 - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.348/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000000457/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora PAULA DENISE BALBINO DA SILVA, matrícula nº 826228, portadora do CPF nº 011.605.124-85, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1.349/2021**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003375/2019,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora DAYSIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 80753, portadora do CPF nº 640.534.904-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.350/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005892/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SILVANEI MELO DOS SANTOS, matrícula nº 825931, portador do CPF nº 919.055.325-04, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.351/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001442/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSELIO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 81915, portador do CPF nº 740.512.294-91, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.352/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003958/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GERALDO DA SILVA FURTUNATO JUNIOR, matrícula nº 9509, portador do CPF nº 046.097.134-46, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

---

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

---

## PORTARIA/SEINFRA Nº 105/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILMAR DE MELO AUGUSTO, matrícula nº 684, portador do CPF nº 028.480.214-03, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 08/03/2021 até 27/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 566543**

---

## Secretaria de Estado da Saúde

---

## PORTARIA/SESAU Nº 1423/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 23991, portadora do CPF nº 326.018.754-53, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566180**

## PORTARIA/SESAU Nº 1424/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora GILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32907, portadora do CPF nº 304.058.664-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566185**

## PORTARIA/SESAU Nº 1425/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA VANIA FAUSTINO DE LIMA, matrícula nº 32907, portadora do CPF nº 304.058.664-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566188**

## PORTARIA/SESAU Nº 1426/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VANIA FAUSTINO DE LIMA, matrícula nº 864346, portadora do CPF nº 495.284.164-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566194**

## PORTARIA/SESAU Nº 1427/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA QUITERIA CANSANCAO VIEIRA, matrícula nº 52457, portadora do CPF nº 483.688.224-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566195**

**PORTARIA/SESAU Nº 1428/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 11888, portador do CPF nº 860.004.704-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566201**

**PORTARIA/SESAU Nº 1429/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA QUITERIA PEREIRA, matrícula nº 9864103, portadora do CPF nº 939.573.004-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566202**

**PORTARIA/SESAU Nº 1430/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSE MARY FARIAS FRANCA, matrícula nº 4731, portadora do CPF nº 410.646.074-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566204**

**PORTARIA/SESAU Nº 1431/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES, matrícula nº 864311, portadora do CPF nº 539.757.584-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566211**

**PORTARIA/SESAU Nº 1432/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 865007, portador do CPF nº 025.229.034-89, ocupante do

cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566219**

**PORTARIA/SESAU Nº 1433/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 865007, portador do CPF nº 025.229.034-89, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2021 até 02/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566219**

**PORTARIA/SESAU Nº 1434/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TATIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 865277, portadora do CPF nº 039.901.854-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 15/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566220**

**PORTARIA/SESAU Nº 1435/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 24, portadora do CPF nº 379.239.432-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONDICoes ESPECIFICAS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO PROG SAUDE MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566224**

**PORTARIA/SESAU Nº 1436/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IVANA FLORENCE SANTANA PEPE PITA, matrícula nº 52, portadora do CPF nº 309.897.284-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CIENCIA ,TECNOLOGIA E TELESSAUDE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566230**

## PORTARIA/SESAU Nº 1437/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM, matrícula nº 47849, portadora do CPF nº 410.983.904-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENCAO ESP E PROG ESTRAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566235**

## PORTARIA/SESAU Nº 1438/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 11858, portadora do CPF nº 297.351.493-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566236**

## PORTARIA/SESAU Nº 1439/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 38738, portadora do CPF nº 470.291.104-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566241**

## PORTARIA/SESAU Nº 1440/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 11858, portadora do CPF nº 297.351.493-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566242**

## PORTARIA/SESAU Nº 1441/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SYLVYA MARQUES DA SILVA,

matrícula nº 1405, portadora do CPF nº 000.996.774-58, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566252**

## PORTARIA/SESAU Nº 1442/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO, matrícula nº 1269, portadora do CPF nº 074.493.894-52, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566253**

## PORTARIA/SESAU Nº 1443/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA LACERDA CAVALCANTE GERONIMO, matrícula nº 1092, portadora do CPF nº 004.991.943-14, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566254**

## PORTARIA/SESAU Nº 1444/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA ALBUQUERQUE ABREU, matrícula nº 1254, portadora do CPF nº 024.331.734-42, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566258**

## PORTARIA/SESAU Nº 1445/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula nº 864388, portadora do CPF nº 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566263**

**PORTARIA/SESAU N° 1446/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS ALVES, matrícula n° 1392, portadora do CPF n° 009.095.464-52, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566266**

**PORTARIA/SESAU N° 1447/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA RAMOS DA SILVA DUARTE, matrícula n° 1279, portadora do CPF n° 010.782.384-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566270**

**PORTARIA/SESAU N° 1448/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZIA ODORICO BORGES SANTOS, matrícula n° 1140, portadora do CPF n° 528.773.104-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566276**

**PORTARIA/SESAU N° 1448/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZIA ODORICO BORGES SANTOS, matrícula n° 1140, portadora do CPF n° 528.773.104-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566285**

**PORTARIA/SESAU N° 1449/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNEIDE COSTA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 1183, portador do CPF n° 337.181.214-68, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566288**

**PORTARIA/SESAU N° 1450/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, matrícula n° 24474, portadora do CPF n° 724.652.804-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566291**

**PORTARIA/SESAU N° 1451/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VIVIAN BONAN CHAGAS, matrícula n° 2936, portadora do CPF n° 239.650.704-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566296**

**PORTARIA/SESAU N° 1452/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora AUREA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 38505, portadora do CPF n° 026.903.714-48, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566299**

**PORTARIA/SESAU N° 1453/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SONIA DOS SANTOS, matrícula n° 865463, portadora do CPF n° 032.045.674-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566302**

## PORTARIA/SESAU Nº 1454/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MILTON DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 6719, portador do CPF nº 163.857.994-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2021 até 24/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566306**

## PORTARIA/SESAU Nº 1422/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VALDENICE BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 9864376, portadora do CPF nº 031.502.824-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566332**

## PORTARIA/SESAU Nº 1455/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDENICE BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 9864376, portadora do CPF nº 031.502.824-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566339**

## PORTARIA/SESAU Nº 1456/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA FABIANA DA SILVA PONTES, matrícula nº 863977, portadora do CPF nº 029.106.564-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566345**

## PORTARIA/SESAU Nº 1457/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSALINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864014, portadora do CPF nº 699.378.774-15, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566351**

## PORTARIA/SESAU Nº 1458/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA GOES DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 864423, portadora do CPF nº 032.687.534-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566354**

## PORTARIA/SESAU Nº 1459/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 12065, portador do CPF nº 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566360**

## PORTARIA/SESAU Nº 1460/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 12065, portador do CPF nº 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566364**

## PORTARIA/SESAU Nº 1461/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 12065, portador do CPF nº 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2020 até 01/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566370**

**PORTARIA/SESAU N° 1462/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 12065, portador do CPF n° 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566374**

**PORTARIA/SESAU N° 1463/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula n° 12065, portador do CPF n° 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566379**

**PORTARIA/SESAU N° 1464/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO, matrícula n° 23744, portadora do CPF n° 305.661.694-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566382**

**PORTARIA/SESAU N° 1465/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO, matrícula n° 501191, portadora do CPF n° 305.661.694-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566385**

**PORTARIA/SESAU N° 1466/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DILZA MENEZES, matrícula n° 9864217, portadora do CPF n° 302.052.634-53, ocupante do cargo de TECNICO

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2021 até 23/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566389**

**PORTARIA/SESAU N° 1467/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FATIMA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula n° 1097, portadora do CPF n° 259.061.004-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566394**

**PORTARIA/SESAU N° 1468/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLEIDE DE MELO, matrícula n° 865083, portadora do CPF n° 723.411.144-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566395**

**PORTARIA/SESAU N° 1469/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA SELMA DO NASCIMENTO BRANDAO, matrícula n° 864090, portadora do CPF n° 827.303.264-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566397**

**PORTARIA/SESAU N° 1470/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SILZA BARROS VILAR, matrícula n° 2317, portadora do CPF n° 287.428.774-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566401**

## PORTARIA/SESAU Nº 1471/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDENIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 864085, portadora do CPF nº 842.894.304-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566406**

## PORTARIA/SESAU Nº 1471/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDENIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 864085, portadora do CPF nº 842.894.304-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566413**

## PORTARIA/SESAU Nº 1472/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIVANIA MARIA SANTOS, matrícula nº 9864216, portadora do CPF nº 052.052.544-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/02/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566414**

## PORTARIA/SESAU Nº 1474/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 863696, portador do CPF nº 605.435.074-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566420**

## PORTARIA/SESAU Nº 1475/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IRACEMA MARIA GONZAGA, matrícula nº 16800, portadora do CPF nº 399.112.924-87, ocupante do cargo

de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2021 até 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566424**

## PORTARIA/SESAU Nº 1476/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANA SOARES CARDOSO BRAGA, matrícula nº 11912, portadora do CPF nº 311.214.465-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566427**

## PORTARIA/SESAU Nº 1477/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 54315, portador do CPF nº 039.186.194-86, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566431**

## PORTARIA/SESAU Nº 1478/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 864062, portadora do CPF nº 044.593.594-48, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566441**

## PORTARIA/SESAU Nº 1479/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERVASIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2706, portador do CPF nº 347.019.314-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566444**

**PORTARIA/SESAU N° 1480/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor COSME GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 864136, portador do CPF n° 354.074.764-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566452**

**PORTARIA/SESAU N° 1481/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO VIANA DE ALMEIDA, matrícula n° 43075, portador do CPF n° 330.218.134-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566455**

**PORTARIA/SESAU N° 1482/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LARISSA TENORIO DA COSTA, matrícula n° 502020, portador do CPF n° 861.265.394-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/02/2021 até 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566456**

**PORTARIA/SESAU N° 1483/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora IZAADLA SILVA CALHEIROS, matrícula n° 864109, portadora do CPF n° 042.452.694-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/01/2021 até 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566459**

**PORTARIA/SESAU N° 1484/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora IZAADLA SILVA CALHEIROS, matrícula n° 864109, portadora do CPF n° 042.452.694-80, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/02/2021 até 27/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566461**

**PORTARIA/SESAU N° 1485/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 8237, portadora do CPF n° 153.767.614-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566472**

**PORTARIA/SESAU N° 1486/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GILMARA MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 864922, portadora do CPF n° 025.883.634-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2020 até 19/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566474**

**PORTARIA/SESAU N° 1487/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula n° 863824, portador do CPF n° 170.493.855-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566475**

**PORTARIA/SESAU N° 1488/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, matrícula n° 863682, portador do CPF n° 208.822.624-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 566479**

## PORTARIA/SESAU N° 1489/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, matrícula n° 863682, portador do CPF n° 208.822.624-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2021 até 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 566485**

## PORTARIA/SESAU N° 1490/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARINEIDE LEMOS, matrícula n° 9863609, portadora do CPF n° 047.038.428-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 566489**

## PORTARIA/SESAU N° 1491/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO SOARES DA SILVA, matrícula n° 863736, portador do CPF n° 033.876.084-97, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 566493**

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

## PORTARIA/PO N° 201/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO ANDRE MARINHO DE BRITO, matrícula n° 301567, portador do CPF n° 033.450.324-81, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
**Protocolo 566399**

## Delegacia Geral da Polícia Civil

## PORTARIA PCAL N° 715/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais considerando o que consta na lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)/MISP e o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, assinaram o Termo de Adesão SEI/MISP n° 13287699, com seus extratos publicados no DOU de 08/12/2020, para implantação do Módulo da Delegacia Virtual do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas ((Sinesp DEVIR)), nos termos da Lei n° 13.675, de 11 de junho de 2018 e do Decreto n° 9.489, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública, o envio da base de dados dos registros de Polícia Judiciária produzidos em AL para compor a base nacional e que tais dados inseridos no Módulo da Delegacia Virtual do Sinesp (Sinesp DEVIR) auxiliarão nas investigações e demais atividades da Polícia Civil de AL, assim como na gestão do referido sistema estadual;

CONSIDERANDO que o uso do Sinesp DEVIR traz celeridade ao registro das infrações penais, dos fatos atípicos, dos dados estatísticos e das estratégias de segurança pública e de defesa social, privilegiando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade da gestão e administração eficiente do Módulo Sinesp DEVIR pela Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL), conforme as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública e a arquitetura da solução em tela;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das Metas 2 e 3, do Plano de Metas do Aderente, anexo ao Termo de Adesão em vigor (SEI/MISP n° 13287699); e

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os gestores para compor a Equipe Especial de implantação, suporte, monitoramento, manutenção e evolução do desenvolvimento da ferramenta eletrônica Sinesp Delegacia Virtual (Sinesp DEVIR) junto à PCAL, SINESP/SENASP/MISP e o SERPRO, bem como, o acompanhamento do registro dos fatos e demais informações inseridas no sistema.

Parágrafo Único. A Equipe Especial será coordenada por Policiais Cíveis que desempenharão as atividades de suporte de informática, de acompanhamento estatística/análise criminal e capacitação para o uso da ferramenta, além daquelas explicitadas no Termo de Adesão em vigor, com a seguinte composição:

I – um Gestor de Sistema Organizacional (GSO) e um suplente; e

II – um Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAAC) e um suplente;

**Art. 2º** As atividades do GSO e GAAC serão executadas pelos profissionais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições:

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	SETOR / ÓRGÃO
GSO	Salvio Kleverton Correia Marinho (TITULAR)	301.630-7	Ass. Téc. de Est. e Anal. Criminal/PCAL
	Alcimar Álvaro Costa (SUPLENTE)	301.079-1	Setor de Informática/PCAL
GAAC	Robson Carlos Moreira da Costa (TITULAR)	301.748-6	Delegacia Virtual/PCAL
	Salvio Kleverton Correia Marinho (SUPLENTE)	301.630-7	Ass. Téc. de Est. e Anal. Criminal/PCAL

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

PAULO CERQUEIRA  
Delegado Geral de Polícia Civil.

**PORTARIA/PCAL N° 225/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIRLENE FERREIRA LIMA VERCOSA, matrícula n° 65826, portadora do CPF n° 546.749.054-00, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade DELEGACIA DO 5° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/04/2021 até 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 566233**

**PORTARIA/PCAL N° 226/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIRLENE FERREIRA LIMA VERCOSA, matrícula n° 65826, portadora do CPF n° 546.749.054-00, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade DELEGACIA DO 5° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 22/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 566234**

**PORTARIA/PCAL N° 0012/2021**

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JORGE FERNANDO DE ARAUJO, matrícula n° 98, portador do CPF n° 986.197.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
**Protocolo 566262**

**PORTARIA/PCAL N° 227/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, matrícula n° 59575, portador do CPF n° 310.279.114-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14° DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 566275**

**PORTARIA/PCAL N° 228/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor PEDRO GABRIEL DOS SANTOS CORREIA, matrícula n° 66193, portador do CPF n° 240.446.794-87, ocupante do

cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 566277**

**PORTARIA/PCAL N° 229/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE CICERO ALVES DE LIMA, matrícula n° 300486, portador do CPF n° 001.012.174-98, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 25° DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 566279**

**PORTARIA/PCAL N° 0014/2021**

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA, matrícula n° 301400, portadora do CPF n° 925.594.504-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
**Protocolo 566286**

**PORTARIA/PCAL N° 0013/2021**

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA, matrícula n° 301400, portadora do CPF n° 925.594.504-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
**Protocolo 566287**

**PORTARIA/PCAL N° 111/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão das Delegacias pertencentes à Gerencia de Polícia Judiciária da Região 2-GPJ2, que englobam às circunscrições da 10ª DRP de Novo Lino e 8ª DRP de Matriz de Camaragibe, na forma como se vê:

DEPLAN SEDE: MATRIZ DE CAMARAGIBE MARÇO/2021			
Data	Dia	Delegado	Matricula
01	SEGUNDA-FEIRA (24h)	AYLTON SOARES PRAZERES	041.388-7
02	TERÇA-FEIRA *	valdir silva DE carvalho	021.930-4

03	QUARTA-FEIRA *	valdir silva DE carvalho	021.930-4
04	QUINTA-FEIRA *	valdir silva DE carvalho	021.930-4
05	SEXTA-FEIRA (24h)	belmiro cavalcante de a. neto	030.928-1
06	SÁBADO (24h)	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
07	DOMINGO (24h)	RÔMULO MONTEIRO DA SILVA	021.929-0
08	SEGUNDA-FEIRA (24h)	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	028.106-9
09	TERÇA-FEIRA *	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4
10	QUARTA-FEIRA *	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4
11	QUINTA-FEIRA *	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4
12	SEXTA-FEIRA (24h)	AYLTON SOARES PRAZERES	041.388-7
13	SÁBADO (24h)	belmiro cavalcante de a. neto	030.928-1
14	DOMINGO (24h)	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
15	SEGUNDA-FEIRA (24h)	RÔMULO MONTEIRO DA SILVA	021.929-0
16	TERÇA-FEIRA *	valdir DA silva carvalho	021.930-4
17	QUARTA-FEIRA *	valdir DA silva carvalho	021.930-4
18	QUINTA-FEIRA *	valdir DA silva carvalho	021.930-4
19	SEXTA-FEIRA (24h)	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	028.106-9
20	SÁBADO (24h)	AYLTON SOARES PRAZERES	041.388-7
21	DOMINGO (24h)	belmiro cavalcante de a. neto	030.928-1
22	SEGUNDA-FEIRA (24h)	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
23	TERÇA-FEIRA *	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4
24	QUARTA-FEIRA *	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4
25	QUINTA-FEIRA *	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4
26	SEXTA-FEIRA (24h)	RÔMULO MONTEIRO DA SILVA	021.929-0
27	SÁBADO (24h)	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	028.106-9
28	DOMINGO (24h)	AYLTON SOARES PRAZERES	041.388-7
29	SEGUNDA-FEIRA (24h)	belmiro cavalcante de a. neto	030.928-1
30	TERÇA-FEIRA *	valdir DA silva carvalho	021.930-4
31	QUARTA-FEIRA *	valdir DA silva carvalho	021.930-4

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

\*O Delegado que estiver escalado para os plantões as terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 8h do dia seguinte, o farão em sua respectiva unidade, respondendo por toda a região (Matriz de Camaragibe e Novo Lino).

\*O Delegado que estiver escalado para os demais dias de plantão, o farão na 8ª Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe.

**Protocolo 566298**

PORTARIA/PCAL Nº 112/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão das Delegacias pertencentes à Gerência de Polícia Judiciária da Região 2-GPJ2, que englobam às circunscrições da 9ª

DRP de Viçosa e 11ª DRP de União dos Palmares, na forma como se vê:

DEPLAN SEDE: UNIÃO DOS PALMARES MARÇO/2021			
Data	Dia	Delegado	Matrícula
01	segunda-feira (24h)	DALMO LIMA LOPES	030.471-2
02	terça-feira*	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0

03	quarta-feira*	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
04	quinta-feira*	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
05	sexta-feira (24h)	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2
06	sábado (24h)	DALMO LIMA LOPES	030.471-2
07	domingo (24h)	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3
08	segunda-feira (24h)	C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3
09	terça-feira*	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
10	quarta-feira*	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
11	quinta-feira*	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
12	SEXTA-FEIRA (24h)	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	041.382-8
13	sábado (24h)	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2
14	domingo (24h)	DALMO LIMA LOPES	030.471-2
15	segunda-feira (24h)	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3
14	TERÇA-FEIRA*	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4
17	quarta-feira*	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4
18	quinta-feira*	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4
19	SEXTA-FEIRA (24h)	C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3
20	sábado (24h)	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3
21	domingo (24h)	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	041.382-8
22	segunda-feira (24h)	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2
23	terça-feira*	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4
24	quarta-feira*	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4
25	quinta-feira*	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4
26	SEXTA-FEIRA (24h)	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3
27	sábado (24h)	C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3
28	domingo (24h)	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2
29	SEGUNDA-FEIRA (24h)	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	041.382-8
30	TERÇA-FEIRA*	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
31	QUARTA-FEIRA*	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

\*O Delegado que estiver escalado para os plantões as terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 8h do dia seguinte, o farão em sua respectiva unidade, respondendo por toda a região (União dos Palmares e Viçosa).

\*O Delegado que estiver escalado para os demais dias de plantão, o farão na 11ª Delegacia Regional de União dos Palmares.

**Protocolo 566301**

**PORTARIA/PCAL N° 230/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ERICO DE GOUVEA SILVA, matrícula n° 66101, portador do CPF n° 504.883.764-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 566305**

**PORTARIA/PCAL N° 0016/2021**

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO VICTOR BRANDÃO NOGUEIRA, matrícula n° 265, portador do CPF n° 051.810.834-12, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

**Protocolo 566311**

**PORTARIA/PCAL N° 0015/2021**

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO VICTOR BRANDÃO NOGUEIRA, matrícula n° 265, portador do CPF n° 051.810.834-12, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

**Protocolo 566312**

**PORTARIA/PCAL N° 183/2021**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 2010500002541/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora MARILZA VIANA DOS SANTOS, matrícula n° 300723, portadora do CPF n° 021.247.354-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 80° DP - JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89° DP - CORURIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

MARIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Protocolo 566329**

**PORTARIA/PCAL N° 233/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, matrícula n° 302, portadora do CPF n° 059.636.704-03, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL

ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 7° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 566356**

**PORTARIA/PCAL N° 234/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, matrícula n° 302, portadora do CPF n° 059.636.704-03, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 7° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/08/2021 até 27/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 566357**

**PORTARIA/PCAL N° 235/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, matrícula n° 302, portadora do CPF n° 059.636.704-03, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 7° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 566359**

**PORTARIA/PCAL N° 0017/2021**

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor CARLOS EDUARDO C DE BRITO, matrícula n° 301599, portador do CPF n° 872.122.344-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2020, cujo lapso remanescente de 14 (quatorze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

**Protocolo 566362**

**PORTARIA/PCAL N° 237/2021**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO, matrícula n° 209, portador do CPF n° 049.339.434-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 13° DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 566371**

## PORTARIA/PCAL Nº 236/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.2583/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 196, de 18/02/2021, que resolveu Revogação férias do servidor FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO.

Esta portaria entre em vigor na data de 25/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 566372**

## PORTARIA PC/AL Nº 231/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Central de Flagrantes, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumpram plantão de 24 horas.

MARÇO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.790-1	417.286.703-06	F R A N C I S C O MEDSON LIMA MAIA	01 - 05 - 09 - 13 17 - 21 - 25 - 29
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	02 - 06 - 10 - 14
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	03 - 07 - 11 - 15 19 - 23 - 27 - 31
300.782-0	019.298.724-02	E L I Z A B E T H SAMPAIO MOREIRA	04 - 08 - 12 - 16 20 - 24 - 28
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	18
300.820-7	027.669.564-09	R O D R I G O SARMENTO DE CARVALHO	22
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	26
000.048-5	054.953.324-08	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	30

Esta portaria entra em vigor na data de 01/03/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO  
**Protocolo 566390**

## PORTARIA/PCAL Nº 741/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2607/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 477/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar o servidor JOSE GILSON DOS SANTOS, Escrevente Policial, para exercer Função Especial FEPC-1, na Delegacia do 109º DP de Flexeiras.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 566402**

## PORTARIA/PCAL Nº 740/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2607/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 476/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar o servidor MOYSES LIMEIRA MARTINS, Agente de Polícia, para exercer Função Especial de Polícia - FEPC-1, na Delegacia do 109º DP de Flexeiras.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 566403**

## PORTARIA/PCAL Nº 738/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2607/2021, e considerando o teor do Ofício S/N/2021/109º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CLAUDIO CERQUEIRA, Matrícula nº 50439, portador do CPF nº 239.660.414-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 566404**

## PORTARIA/PCAL Nº 739/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2607/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 475/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar o servidor JOSE CLAUDIO CERQUEIRA, Agente de Polícia, para exercer Função Especial de Polícia, FEPC-1, na Delegacia do 110º DP de Joaquim Gomes.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 566405**

## PORTARIA/PCAL Nº 736/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2607/2021, e considerando o teor do Ofício S/N/2021/109º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, Matrícula nº 65833, portador do CPF nº 209.792.154-04, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 566407**

## PORTARIA/PCAL Nº 737/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2607/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 474/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar o servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, Escrevente Policial, para exercer Função Especial FEPC-1, na Delegacia do 110º DP de Joaquim Gomes.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 566408**

**PORTARIA/PCAL Nº 735/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3017/2021, e considerando o teor do ofício nº 038/2021-10ª DRP,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, Matrícula nº 59568, portador do CPF nº 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 113ª DP - CAMPESTRE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566410**

**PORTARIA/PCAL Nº 734/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3017/2021, e considerando o teor do Ofício nº 038/2021 10ª DRP,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor CICERO ILDEFONSO S DO NASCIMENTO, Matrícula nº 65907, portador do CPF nº 470.368.264-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA 113ª DP - CAMPESTRE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 113ª DP - CAMPESTRE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566411**

**PORTARIA/PCAL Nº 238/2021**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JUAREZ FELICIANO DE ASSIS, matrícula nº 41309, portador do CPF nº 140.222.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 566412**

**PORTARIA/PCAL Nº 732/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2392/2021, e considerando o teor do Ofício nº 069/2021 GRE,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 301300, portador do CPF nº 026.499.134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566415**

**PORTARIA/PCAL Nº 733/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2392/2021, e considerando o teor do ofício nº 069/2021 GRE,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEICAO, Matrícula nº 301246, portador do CPF nº 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566416**

**PORTARIA/PCAL Nº 731/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2392/2021, e considerando o teor do Ofício nº 069/2021 GRE,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LEVI NOBRE LIRA, Matrícula nº 124, portador do CPF nº 047.003.734-23, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566417**

**PORTARIA/PCAL Nº 730/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2392/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 932/2020, de 25/03/2021, que resolveu designar o servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, Agente de Polícia, para exercer Função Especial de Polícia, FEPC-1, Nível FEPC-1, na GRE.

Esta portaria entre em vigor na data de 23/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566418**

**PORTARIA/PCAL Nº 729/2021**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2392/2021, e considerando o teor do Ofício nº 069/2021 GRE,

RESOLVE:

Designar o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 301300, portador do CPF nº 026.499.134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 566419**

PORTARIA/PCAL Nº 728/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1273/2021, e considerando o teor do Ofício nº 027/2021 GRE,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, Matrícula nº 66028, portador do CPF nº 163.679.104-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 566421**

PORTARIA/PCAL Nº 726/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1273/2021, e considerando teor do Ofício nº 027/2021 GRE,

RESOLVE:

Designar o servidor CRISTIANO LINS BORGES, Matrícula nº 301353, portador do CPF nº 035.368.054-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 566422**

PORTARIA/PCAL Nº 727/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1273/2021, e considerando o teor do Ofício nº 027/2021 GRE,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CRISTIANO LINS BORGES, Matrícula nº 301353, portador do CPF nº 035.368.054-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA

POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 566423**

PORTARIA/PCAL Nº 725/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2812/2021, e considerando o teor do Ofício 075/2021 GRE,

RESOLVE:

Designar o servidor JOAO RICARDO DIAS DA SILVA, Matrícula nº 421, portador do CPF nº 940.898.844-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 566425**

PORTARIA/PCAL Nº 724/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2812/2021, e considerando o teor do Ofício nº 075/2021 GRE,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS, Matrícula nº 466, portador do CPF nº 058.038.944-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 566426**

PORTARIA/PCAL Nº 723/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-2788/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor HENRIQUE TELES NETO, matrícula nº 119, portador do CPF nº 040.269.644-18, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 44º DP - BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 566428**

PORTARIA/PCAL N° 722/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-2788/2021, e considerando o teor do Processo 20105-2788/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor HENRIQUE TELES NETO, Matrícula n° 119, portador do CPF n° 040.269.644-18, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 82° DP - PENEDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 82° DP - PENEDO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566429**

PORTARIA/PCAL N° 721/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-2788/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor ALEXANDRE JOSE DE SOUSA, matrícula n° 301085, portador do CPF n° 864.900.444-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 82° DP - PENEDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566430**

PORTARIA/PCAL N° 720/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-3598/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 3598/2019, de 10/09/2019, que resolveu designar o servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, Agente de Polícia, para exercer Função Especial de Polícia, FEPC-1, Nível FEPC-1, na Delegacia do 87° DP de Feliz Deserto.

Esta portaria entre em vigor na data de 23/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566432**

PORTARIA/PCAL N° 719/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-2788/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, matrícula n° 208, portador do CPF n° 060.620.894-18, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BATAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566434**

PORTARIA/PCAL N° 030/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47, de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105.0000003162/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR, matrícula n° 300691, portador do CPF n° 662.703.164-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 51° DP - MAJOR ISIDORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 50° DP - JARAMATAIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 4 - GPJ4

**Protocolo 566435**

PORTARIA/PCAL N° 718/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-2788/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES, matrícula n° 66017, portador do CPF n° 451.648.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 87° DP - FELIZ DESERTO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566436**

PORTARIA/PCAL N° 029/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47, de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105.0000003162/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor TARCISIO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula n° 301583, portador do CPF n° 842.766.814-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 50° DP - JARAMATAIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 4 - GPJ4

**Protocolo 566437**

PORTARIA/PCAL N° 717/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-3077/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora MARIA VERA DOS SANTOS, matrícula n° 55714, portadora do CPF n° 277.264.364-68, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, na unidade DELEGACIA DO 9° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566450**

## PORTARIA/PCAL Nº 716/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-2541/2021,

## RESOLVE:

Lotar o servidor JOSIMAR MELO DOS SANTOS, matrícula nº 66075, portador do CPF nº 604.245.594-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIBE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 566453**

## PORTARIA/PCAL Nº 185/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de nº 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo nº 20105000003168/2021,

## RESOLVE:

Remover a servidora ROSMARI REGINA FERRAZZA, matrícula nº 66221, portadora do CPF nº 435.775.980-34, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA 89º DP - CORURIBE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

MARIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Protocolo 566462**

## PORTARIA/PCAL Nº 186/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de nº 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo nº 20105000003168/2021,

## RESOLVE:

Remover o servidor NIDERVALDO ALVES CANTUARIA, matrícula nº 55873, portador do CPF nº 277.226.004-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 80º DP - JUNQUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

MARIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Protocolo 566469**

## PORTARIA/PCAL Nº 187/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de nº 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo nº 20105000003168/2021,

## RESOLVE:

Remover o servidor CHESMAN CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 57203, portador do CPF nº 436.169.094-49, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, da unidade DELEGACIA DO 80º DP - JUNQUEIRO, do(a) POLÍCIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

MARIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Protocolo 566473**

## PORTARIA PC/AL Nº 232/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumpram plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

MARÇO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.056-6	03918124401	EDUARDO MERO CAMPOS	01
000.363-8	03861274418	FABIO MICHEY COSTA DA SILVA	02
000.038-8	07450209411	FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	03
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	04
000.055-8	07717985470	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	05
300.806-1	05211554795	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	06
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	07
301.765-6	02243139405	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	08
059.562-4	20990340449	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	09
030.538-3	56064969849	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	10
300.812-6	02813142689	PAULA MERCÊS DA SILVA	11
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	12
826.690-5	95325050591	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	13
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	14
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	15
300.733-2	0243954140	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	16
826.712-0	02580068465	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	17
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	18
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	19
000.055-8	07717985470	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	20
300.806-1	05211554795	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	21
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	22
301.765-6	02243139405	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	23
059.562-4	20990340449	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	24
030.538-3	56064969849	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	25

300.812-6	02813142689	PAULA MERCÊS DA SILVA	26
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	27
826.690-5	95325050591	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	28
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	29
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	30
300.733-2	0243954140	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	31

Esta portaria entra em vigor na data de 01/03/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

**Protocolo 566502**

PORTARIA/PCAL N° 49/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.2906/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 276-20, de 17/12/2020, que resolveu conceder férias ao servidor ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA do período de 25/02/2021 até 10/03/2021.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/02/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DEE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

**Protocolo 566555**

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 042/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000062/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA  
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO- nível 0  
CPF: 574.235.984-53  
RG: 000098001238303 SSP AL  
Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: de 03/02/2021 até 04/02/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL  
OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe que irá realizar a cobertura jornalística pela Rádio Difusora, a construção de Hospital Regional do Médio Sertão (HRMS), em Palmeira dos Índios, bem como, a entrega do Cartão CRIA às primeiras beneficiárias do Programa Criança Alagoana, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 566284**

PORTARIA/IZP N° 043/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000061/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA  
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO- nível 0  
CPF: 574.235.984-53  
RG: 000098001238303 SSP AL  
Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: de 02/02/2021 até 03/02/2021  
DESTINO: São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Com o objetivo de conduzir equipe responsável pela cobertura jornalística pela Rádio Difusora, a entrega regionalizada do Cartão CRIA aos primeiros beneficiários do Programa Criança Alagoana, em São Miguel dos Campos, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 566293**

PORTARIA/IZP N° 044/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000063/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA  
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO- nível 0  
CPF: 574.235.984-53  
RG: 000098001238303 SSP AL  
Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: de 04/02/2021 até 05/02/2021  
DESTINO: Maragogi-AL

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe que irá realizar a cobertura jornalística pela Rádio Difusora, o início das obras de construção do Aeroporto Costa dos Corais, no município, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 566307**

PORTARIA/IZP N° 045/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000065/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA  
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO- nível 0  
CPF: 574.235.984-53  
RG: 000098001238303 SSP AL  
Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: de 05/02/2021 até 06/02/2021  
DESTINO: Passo de Camaragibe-AL

OBJETIVO: Com o objetivo de conduzir equipe responsável pela cobertura jornalística pela Rádio Difusora, a implantação da AL-435, rodovia liga Passo de Camaragibe a Matriz de Camaragibe, no Norte do Estado, bem como, o início das obras do Programa Minha Cidade Linda nestes dois municípios, em São Miguel dos Milagres e em São Luís do Quitunde, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 566344**

PORTARIA/IZP Nº 046/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000067/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO- nível 0

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 08/02/2021 até 09/02/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Com o objetivo de conduzir equipe responsável pela cobertura jornalística pela Rádio Difusora, a entrega regionalizada do Cartão CRIA e assinar os ordens de serviço para a duplicação da AL110 e a construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pelo Governo do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 566368**

PORTARIA/IZP Nº 048/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000080/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSUE TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 072.734.594-02

RG: 000000001752615 SSP AL

Matrícula: 2694

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 20/02/2021 até 21/02/2021

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Com a finalidade de realizar a cobertura esportiva do jogo entre as equipes do CORURIBE X CRB, pelo campeonato Alagoano de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 566400**

PORTARIA/IZP Nº 047/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000077/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO- nível 0

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2021 até 12/02/2021

DESTINO: Santana do Ipanema-AL

OBJETIVO: Com o objetivo de conduzir equipe responsável pela cobertura jornalística pela Rádio Difusora, a entrega do Cartão Programa Criança Alagoana (CRIA), em Santana do Ipanema, bem como, a entrega do Cartão CRIA nas cidades-polo das nove regiões de Alagoas, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 566451**

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 776/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GEORGIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3966, portadora do CPF nº 046.814.614-82, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2010 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 566231**

PORTARIA/UNCISAL Nº 775/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GEORGIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3966, portadora do CPF nº 046.814.614-82, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2019 até 29/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 566232**

PORTARIA/UNCISAL Nº 777/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1451, portador do

CPF nº 055.161.724-11, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/12/2020 até 29/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 566249**

PORTARIA/UNCISAL N° 779/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 500560, portadora do CPF nº 418.933.794-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/11/2019 até 05/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 566358**

PORTARIA/UNCISAL N° 778/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 500560, portadora do CPF nº 418.933.794-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/10/2019 até 05/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 566361**

## **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA/UNEAL N° 251/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 5247/1991, e no Processo Administrativo nº 04104-0000001365/2019,

RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares a servidora VALERIA MARIA LIMA CAMPOS, matrícula nº 320, portadora do CPF nº 922.526.565-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 01/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

**Protocolo 566497**



*Receitas  
das  
Alagoas*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

*Nide Lins*



GOVERNO DO ESTADO  
DE ALAGOAS



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Adquira em

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga Lages  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-2706/2021. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2709/2021. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2710/2021. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-2699/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-2690/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de FEVEREIRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-2500/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, referente ao ressarcimento de diárias no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-2514/2021. Int.: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de desistência formulado às fls. 57. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-2528/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE N° 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública Dra. LUCIANA MARTINS DE FARO e constituir, na forma da Resolução CDPE n° 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, no período 08 a 12 de março de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado

### Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo n° 12070-2746/2021. Interessado: Lucas Monteiro Valença. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de fevereiro do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Processo n°12070-2750/2021. Interessada: Candyce Brasil Paranhos. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de janeiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2021. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela Resenha)

### Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL  
- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 04/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos em atuação na 1ª Defensoria Pública de União dos Palmares, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 01/03/2021 a 15/03/2021, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de União dos Palmares, em trâmite nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca cujo último algarismo do número sequencial localizado antes do dígito verificador seja número ímpar, da forma que segue:

I- À Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 01/03/2021;

II- À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 02/03/2021;

III- Ao Defensor Público Lucas Monteiro Valença incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 03/03/2021;

IV- À Defensora Pública Carina de Oliveira Soares incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 04/03/2021;

V- À Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 05/03 e 06/03/2021;

VI- À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 07/03 e 08/03/2021;

VII- À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao período de 09/03 a 15/03/2021.

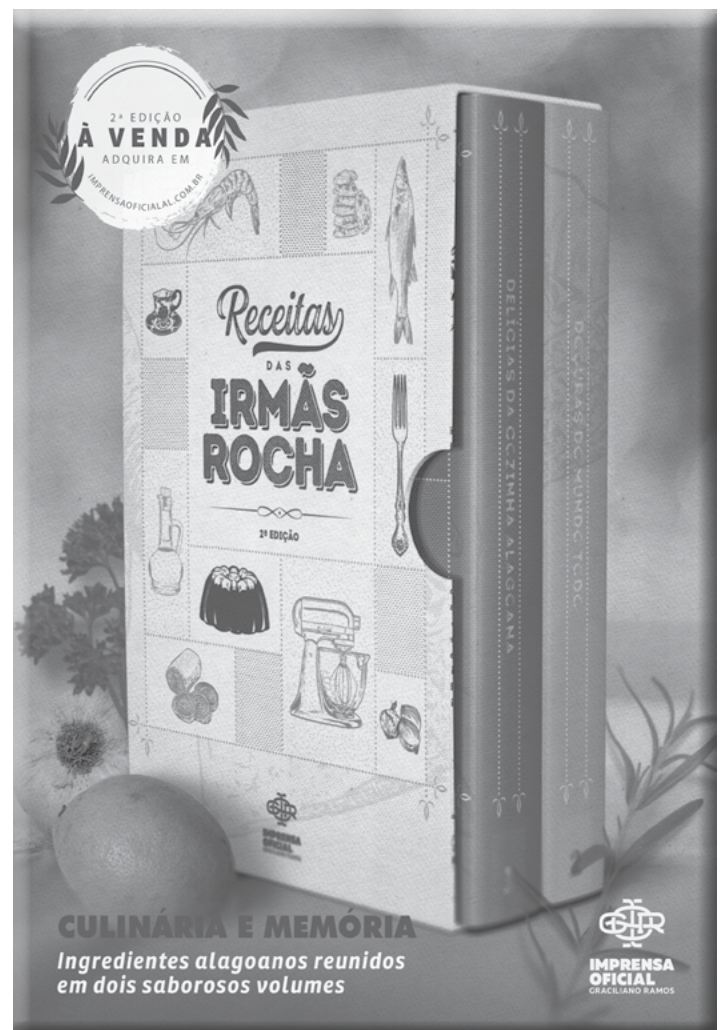
Art. 2º A presente portaria não revoga as disposições da Portaria n° 02/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 3º. A presente Portaria revoga as disposições da Portaria 01/2020- 4ª Coordenadoria Regional, que define a distribuição das atribuições das Defensoras Públicas designadas para atuar na comarca de União dos Palmares, unicamente no que tange às intimações recebidas via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, permanecendo as substituições na forma ali definida para as demais hipóteses que exijam a atuação da Defensoria Pública durante o afastamento do Defensor Público.

Art. 4º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento;

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.





## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Batalha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE PREFEITO  
Aos doze dias do mês de fevereiro de 2021, às 10 horas, o Sr. Wagney Correia Cajé, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal de Batalha e na forma da Lei, assume temporariamente as funções inerentes ao cargo de Prefeito do Município de Batalha/AL, no período de 12 (doze) de fevereiro à 31 (trinta e um) de agosto de 2021, conforme autorização da Câmara Municipal de Batalha/AL foi exarada por meio do Decreto Legislativo n° 001/2021 de 11 de fevereiro de 2021.

MARINA THEREZA CINTRA DANTAS  
Prefeita Municipal  
Empossante  
WAGNEY CORREIA CAJÉ  
Vice-Prefeito  
Empossado

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

#### MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

Modalidade/N°: Chamada Pública n° 001/2021 – Objeto: Seleção de entidade de Direito privado, sem fins lucrativos, para a formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua Cooperação com o Município de Boca da Mata -AL para prestar apoio aos Programas da Educação, Saúde e Assistência Social como método de ação, para fortalecer os sistemas municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social – Data/horário: 26 de março de 2021 às 10h00

Local: Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero – Edital e Informações: No endereço acima, das 09h00 às 13h00, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). E através do Portal da Transparência COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PORTARIA N° 126/2021:

MEMBROS: Morgane Amorim Padilha, Lourenço da Silva e Manoelle Noemy Fernandes Duda

### Prefeitura Municipal de Igreja Nova

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021, no dia 10/03/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhames, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, no site [www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com](http://www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com) ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 24 de Fevereiro de 2021

José Erivaldo Gomes dos Santos  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Maribondo

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021, no dia 11/03/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (administração, assistência social e saúde) para atender as necessidades do Município de Maribondo - AL. Outras informações e o edital, no site [www.licitacoes-e.com.br/cplmaribondo@hotmail.com](http://www.licitacoes-e.com.br/cplmaribondo@hotmail.com) ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo – AL, 23 de Fevereiro de 2021

Welvis de Oliveira Silva  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021  
Objeto: aquisição de peixes para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 11/03/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com).

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 24 de fevereiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL convida as empresas especializadas em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail ([setorcomprasodf@gmail.com](mailto:setorcomprasodf@gmail.com)). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 02 de março de 2021.

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL convida as empresas especializadas na prestação dos serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail ([setorcomprasodf@gmail.com](mailto:setorcomprasodf@gmail.com)). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 02 de março de 2021.

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de peixes, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail ([setorcomprasodf@gmail.com](mailto:setorcomprasodf@gmail.com)). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 02 de março de 2021.

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de kits de alimentos, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 02 de março de 2021.

**Prefeitura Municipal de Paripueira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
AVISOS DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis  
Data da realização: 09/03/2021 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações: sede da CPL, situada na Av. Major Luiz Cavalcante, 147, Centro – Paripueira/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, ou pelo e-mail [licitacoes.cplparipueira@gmail.com](mailto:licitacoes.cplparipueira@gmail.com).

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos**

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de software de gestão da secretaria escolar e secretaria de educação, integração com equipamentos de controle de frequência facial, diário do professor, portal para pais e alunos, aplicativo de gestão da frequência facial escolar - Data/Horário: 10/03/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao [cplsaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaomigueldoscampos@gmail.com).

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca**

A Prefeitura Municipal de Tanque d'Arca/AL, CNPJ nº 12.241.865/0001-29, Praça Coronel Francisco Euclides, S/Nº-Centro-Tanque d'Arca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Pluvial do Acesso ao Mirante da Serra do Alto do Cruzeiro e do Estacionamento. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**• EDITAIS E AVISOS •**

BARRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.381.798/0001-15, com sede situada na Rua Anne Frank, Nº 54, no município de Recife/PE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Maragogi/AL, a prorrogação da Licença de Instalação para atividade de Parcelamento do Solo (Loteamento Barra Grande de Maragogi).

Câmara Municipal de Rio Largo  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Largo  
CONTRATADA: GM LAURENTINO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
OBJETO: (1º Terno Aditivo) tem por objeto a alteração quantitativa no valor e no prazo de execução do contrato nº 016/2020, que aduz o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e a atualização da dotação orçamentária respectiva. O valor estimado

para contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, fica acrescido em R\$ 53.592,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois Reais), perfazendo o montante atualizado de R\$ 278.446,41 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), com o presente procedimento houve o acréscimo de 23,83% (Vinte e três vírgula oitenta e três por centos) ao valor contratado para o valor global do contrato.

Vigência: fica acrescido 30 dias corridos ao contrato primitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 010.010310012 – Elemento Despesa 4.4.90.51-00. OBRAS E INSTALAÇÕES

Rio Largo/AL 05.02.21

Jefferson Alexandre Cavalcante  
Presidente

• • • •

E G DE SANTANA - ME escrita sobe CNPJ: 08.618.570/0001-51 localizado na Rua Jose Aristide de Melo, nº 80, Centro, Barra de Santo Antônio - AL, Cep: 57.925-000 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP.

• • • •

EDVANIO SEVERO 10047860421, CNPJ: 36.273.529/0001-26, Q 11 (LOT JOSE CALAZANS), 07, Bairro: CANTO DA SAUDADE, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença Operação para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

• • • •

FABRICIA MARIA BENTO HOLANDA VIEIRA - ME escrita sob CNPJ: 01.720.527/0001-53 localizado na Rua Orlando Bugarin, nº 185, B Sala 2, Centro, União dos Palmares - AL, Cep: 54.800-000 com ramo na atividade de Extração e Pesquisa de Areia de Rio, Solo, Argila e Barro vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação (2019.2904935030.EXPLOR) para Extração Mineral, localizado na Fazenda Guanabara, s/n, Zona Rural, União dos Palmares-AL.

• • • •

A HARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, localizada na Av. Fernandes Lima, 08, Farol – Maceió/AL CEP: 57.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.189.044/0001-96, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Instalação para o empreendimento denominado LOTEAMENTO RECANTO NOVA MESSIAS, localizado na Rodovia BR 104, S/N, Messias/AL.

• • • •

JOEL DE OLIVEIRA CHAGAS, CNPJ: 08.626.848/0001-32, RCEL FRANCISCO CAVALCANTE, 206, CENTRO, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença Operação para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

• • • •

MARIA IONETE MORAIS DA SILVA – ME escrita sob CNPJ: 22.427.939/0001-70 localizado no R F, Nº 12, CONJ. RES. SANTA ANA, Viçosa - AL, Cep: 57.700-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos – ATPP

• • • •

O VISTA XINGÓ EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ 39.853.328/0001-96, localizado na Avenida Murilo Dantas, 881, Loja 01 Galeria Farol, Farolândia, Aracaju, Sergipe, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação (LI) do Vista Xingo Empreendimentos, situado na Avenida Sergipe, s/n, Piranhas, Alagoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL  
EXTRATO - CONTRATO N° 010/2021

OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis automotivos destinados à Câmara Municipal de Rio Largo, conforme termo de referência e edital, oriundo do Pregão Presencial (SRP) n° 001/2021. Contratante: Câmara Municipal de Rio Largo/AL, CNPJ: 24.472003/000196, representada pelo Sr. Presidente, JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE. Contratada: FARIAS E LESSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 20.266.767/0001-74, com sede na Lot. Parque dos Eucaliptos, BR 104, KM 11, S/N°, Lotes 01 ao 07, Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ALVIMAR FARIAS LESSA, portador(a) da Cédula de Identidade n° 5098-D CREA/AL e CPF

n° 611.264.704-49. Data de Assinatura do contrato: 22/fevereiro/2021. Vigência: Até 21 de fevereiro de 2021. Valor: R\$ 186.800,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais). Percentual de Desconto com base na ANP: 1,0% (um virgula zero um por cento). Signatários: Pelo Contratante Jefferson Alexandre Cavalcante e pela contratada Alvimar Farias Lessa: Foro: Comarca de Rio Largo/AL. O conteúdo integral deste Contrato encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, na Rua Euclides Afonso de Mello, S/N°, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL. 22 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE  
Presidente da Câmara

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)